



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.170 de 01 de agosto de 2022.

Câmara de Alfenas / MG

Protocolo 2616 / 2022

Data: 09/08/2022 13:50

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §2º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular; e



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

XIV – disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023, especificadas de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, são as constantes no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O projeto de lei orçamentária para 2023 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2023 conterá o demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput.

CAPÍTULO III

DAS ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de março de 2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022–2025.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme determina o artigo 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos poderes do município, seus fundos, órgãos e fundações.

Art. 6º O projeto da Lei Orçamentária Anual a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320, de 1964;

III – quadros orçamentários consolidados;



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei; e

V – demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:

I – demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – demonstrativo dos recursos a serem aplicados no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB e de Valorização dos profissionais da educação, para fins do atendimento do art. 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006 e respectiva Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

IV – demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do projeto de lei orçamentária anual de 2023 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2021, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária anual atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º Os valores previstos de receitas e despesas para o exercício de 2023 serão expressos em preços correntes, observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, nos termos da Metodologia do Cálculo das Metas Anuais, constante do Anexo I desta Lei.

§ 1º A previsão de receita para o exercício financeiro de 2023 será acompanhada de demonstrativo da evolução da receita nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

§ 2º A projeção da receita para os exercícios financeiros de 2023 a 2024 observará o disposto no caput do artigo 8º.

§ 3º Dada as incertezas para o exercício 2023, sobretudo com relação à receita primária, devido aos impactos da COVID-19, os parâmetros econômicos utilizados na elaboração da LDO 2023, assim como as metas e prioridades poderão ser revistas(os) e/ou atualizadas(os) durante a elaboração da Lei Orçamentária 2023, pois os cenários econômicos sobre os efeitos da Pandemia estarão mais tangíveis do que o momento atual, abril de 2021, para projetar cenários econômicos e, consequentemente, projetar o Orçamento Anual de 2023 que será em agosto de 2021.

Art. 9º A Lei Orçamentária conterà autorização para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal procederem à abertura de créditos adicionais suplementares até determinado limite, em valor percentual, sobre os respectivos orçamentos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Contrair empréstimos e realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica.

§ 2º O Poder Executivo de Alfenas poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidade, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos e modalidade de aplicação, obedecido percentual para abertura de crédito suplementar autorizado na Lei Orçamentária.

§ 3º A transposição, a transferência ou o remanejamento a que se refere o § 2º do artigo 9º não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 10. Na abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, quando a fonte compensatória for o excesso de arrecadação, o cálculo de apuração será o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada por codificação da destinação da fonte de recursos, considerando ainda a tendência do exercício.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 11. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica não previstos na Lei Orçamentária Anual, oriundos de convênios e doações, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, bem como o excesso de arrecadação apurado ou os saldos financeiros transferidos de exercícios anteriores.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, até 15 de agosto de 2021, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 14. A lei orçamentária discriminará as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Pública Municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no caput não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Seção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 15. A administração da dívida pública municipal interna e externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária anual, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 16. Na lei orçamentária anual referente ao exercício financeiro de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 17. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para a contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, as quais ficarão condicionadas ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 2000 e na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 18. A lei orçamentária anual poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000, e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Seção III

Da Definição do Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 19. A dotação denominada Reserva de Contingência, prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2023 será de no mínimo 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada e poderá ser destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte compensatória de recursos para abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Os Recursos da Reserva de Contingência destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, caso não se concretizem, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo, para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DE PESSOAL E DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Seção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 20. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de Decreto, que não onerarão o limite fixado para essa providência na Lei Orçamentária Anual de 2023, para promover ajustes nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa denominado “Pessoal e Encargos Sociais” pela Portaria STN/SOF 163/2001 (e alterações posteriores associadas).

Seção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 21. Se durante o exercício financeiro de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, e no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção III

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços; e

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23. A estimativa da receita de que trata o artigo 18 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITIVI;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – realização de recadastramento imobiliário e mobiliário; e

XI – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 24. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 25. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária de 2023 poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação da lei orçamentária de 2023.

§ 2º No caso de não aprovação das propostas de alteração previstas no caput poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício financeiro anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º do artigo 25.

CAPÍTULO V DO EQUILÍBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2023 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 27. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Art. 28. As estratégias para a busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

a) a implementação das medidas previstas nos artigos 19 e 20 desta Lei;

b) atualização e informatização dos cadastros técnicos municipais, tais como cadastro imobiliário urbano e rural e cadastro mobiliário; e

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na dívida ativa.

II – para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) redução das despesas com pessoal, tais como diminuição das horas extras, contratações temporárias e revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;

c) manutenção de índice máximo de majoração de preços aos patamares estabelecidos para LOA 2023, no controle de custos unitários, realizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o referido exercício financeiro, salvo se devidamente justificado e com pesquisa de mercado comprovadora do aumento acima da inflação no período; e

d) somente em caso devidamente justificado poderá ser promovida suplementação de dotações relativas às despesas correntes com fonte de anulação diversa de outra natureza econômica e outro vínculo.

CAPÍTULO VI

DOS CRITÉRIOS E FORMAS DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 29. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do §1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023 utilizando, para tal fim, as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da previsão constante do caput:

I – as despesas com pessoal e encargos sociais;

II – as despesas com benefícios previdenciários;

III – as despesas com amortização de juros e encargos da dívida;

IV – as despesas com PASEP;

V – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais; e

VI – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput do artigo 25.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 2º, emitirão e publicarão ato próprio, estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no artigo 29.

CAPÍTULO VII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 30. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição do sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 31. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuirão para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo”.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução e reordenamento de despesas, bem como de otimização de gastos do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO VIII

DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 32. Para o recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2023 por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 33. As entidades públicas ou privadas, autorizadas mediante lei específica deverão atender prioritariamente os requisitos abaixo:



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

I – atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, agropecuária, esporte, habitação ou de proteção ao meio ambiente; e

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de convênios com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Art. 34. Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesse público e local, observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 35. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos neste capítulo, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 36. As transferências de recursos às entidades previstas nos artigos 28 a 30 deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do governo federal por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Art. 37. Poderá a lei orçamentária e seus créditos adicionais cobrir necessidades de pessoas físicas, desde que atendam às exigências do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 2000, devendo ser observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do caput não se aplicam à ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - e demais programas sociais regulamentados por lei específica.

Art. 38. A transferência de recursos financeiros de um órgão para o outro, inclusive, da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada aos valores previstos na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

CAPITULO IX

DA AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO AUXILIAR NO CUSTEIO DE DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

Art. 39. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que possa contribuir para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local, observado o disposto no artigo 25 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no caput deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO X

DOS PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Art. 40. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para atender ao caput, os órgãos do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão ao órgão central de contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º d Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o caput deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

CAPÍTULO XI

DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS PARA INÍCIO DE NOVOS PROJETOS

Art. 41. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderão ser incluídos projetos novos se:

I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022–2025 e com as normas desta Lei;

II – as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público; e

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023 cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

CAPÍTULO XII

DA DEFINIÇÃO DAS DESPESAS CONSIDERADAS IRRELEVANTES

Art. 42. Para fins do disposto no §3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou a Lei nº 14.133 de 2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

CAPÍTULO XIII

DO INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 43. O projeto de lei orçamentária anual do Município relativo ao exercício financeiro de 2023 deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 44. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2023, mediante regular processo de consulta; e



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. O Poder Executivo poderá, mediante decreto e sem onerar o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, transpor, descentralizar, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no artigo 3º desta Lei.

§ 1º As categorias de programação aprovadas na lei orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, justificadamente, verificada sua inadequação técnica, para atender às necessidades de execução orçamentária, mediante decreto do Poder Executivo.

§ 2º As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 46. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e da Constituição Federal de 1988.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 2º Deverão acompanhar os projetos de lei relativos a créditos adicionais uma exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 47. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal de 1988, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 48. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações ao projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2023, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 49. Se o projeto de lei orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

II – benefícios previdenciários;

III – amortização, juros e encargos da dívida;

IV – PASEP;

V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e

VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§ 1º As despesas descritas no inciso VI do caput estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicando pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 3 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 50. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais; e

II – Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 01 de agosto de 2022.

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 01/08/22, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

Christyane Noronha Trombete de Moraes
Assessoral Coordenação de Governo

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	432.035.000,00	432.035.000,00	—	(1.528,348)	475.238.500,00	475.238.500,00	—	(1.528,348)	522.762.350,00	522.762.350,00	—	(1.528,348)
Receitas Primárias (I)	424.062.675,60	424.062.675,60	0,000	(1.500,146)	466.468.943,16	466.468.943,16	0,000	(1.500,146)	513.115.837,48	513.115.837,48	—	(1.500,146)
Receitas Primárias Correntes	420.551.115,60	420.551.115,60	0,000	100,000	462.606.227,16	462.606.227,16	0,000	100,000	508.866.849,88	508.866.849,88	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.702.709,00	92.702.709,00	—	(327,941)	101.972.979,90	101.972.979,90	—	(327,941)	112.170.277,89	112.170.277,89	—	(327,941)
Contribuições	11.022.480,00	11.022.480,00	—	(38,993)	12.124.728,00	12.124.728,00	—	(38,993)	13.337.200,80	13.337.200,80	—	(38,993)
Transferências Correntes	314.042.964,60	314.042.964,60	—	(1.110,945)	345.447.261,06	345.447.261,06	—	(1.110,945)	379.991.987,17	379.991.987,17	—	(1.110,945)
Demais Receitas Primárias Correntes	2.782.962,00	2.782.962,00	—	(9,845)	3.061.258,20	3.061.258,20	—	(9,845)	3.367.384,02	3.367.384,02	—	(9,845)
Receitas Primárias de Capital	3.511.560,00	3.511.560,00	—	(12,422)	3.862.716,00	3.862.716,00	—	(12,422)	4.248.987,60	4.248.987,60	—	(12,422)
Despesa Total	432.035.000,00	432.035.000,00	—	(1.528,348)	475.238.500,00	475.238.500,00	—	(1.528,348)	522.762.350,00	522.762.350,00	—	(1.528,348)
Despesas Primárias (II)	423.882.776,00	423.882.776,00	—	(1.499,509)	466.271.053,60	466.271.053,60	—	(1.499,509)	512.898.158,96	512.898.158,96	—	(1.499,509)
Despesas Primárias Correntes	407.036.530,00	407.036.530,00	0,000	100,000	447.740.183,00	447.740.183,00	0,000	100,000	492.514.201,30	492.514.201,30	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	168.827.585,95	168.827.585,95	—	(597,237)	185.710.344,54	185.710.344,54	—	(542,943)	204.281.378,99	204.281.378,99	—	(597,237)
Outras Despesas Correntes	238.208.944,05	238.208.944,05	—	(842,678)	262.029.838,46	262.029.838,46	—	(766,071)	288.232.822,31	288.232.822,31	—	(842,678)
Despesas Primárias de Capital	16.090.246,00	16.090.246,00	—	(56,920)	17.699.270,60	17.699.270,60	0,000	(56,920)	19.469.197,66	19.469.197,66	—	(56,920)
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000	0,00	0,00	—	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	179.899,60	179.899,60	0,000	(0,636)	197.889,56	197.889,56	0,000	(0,636)	217.678,52	217.678,52	—	(0,636)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	2.167.124,40	2.167.124,40	—	(7,666)	2.383.836,84	2.383.836,84	—	(7,666)	2.622.220,52	2.622.220,52	—	(7,666)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	1.348.212,00	1.348.212,00	—	(4,769)	1.483.033,20	1.483.033,20	0,000	(4,769)	1.631.336,52	1.631.336,52	—	(4,769)
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	998.812,00	998.812,00	—	(3,533)	1.098.693,20	1.098.693,20	0,000	(3,533)	1.208.562,52	1.208.562,52	—	(3,533)
Dívida Pública Consolidada	47.266.784,32	47.266.784,32	—	(167,209)	51.993.462,75	51.993.462,75	0,000	(167,209)	57.192.809,02	57.192.809,02	—	(167,209)
Dívida Consolidada Líquida	44.270.194,49	44.270.194,49	—	(156,608)	48.697.213,94	48.697.213,94	0,000	(156,608)	53.566.935,34	53.566.935,34	—	(156,608)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida	-28.268.100,00	-31.094.910,00	-34.204.401,00
102 - Inflação Média e Expectativa de Crescimento	20,000	10,000	10,000

FABIO
MARQUES
FLORENCIO:06
945132617

Assinado de forma digital
por FABIO MARQUES
FLORENCIO:0694513261

Dados: 2022.08.01
17:38:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Desmonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	328.000.000,00	---	102,32	372.294.766,49	---	0,00	44.294.766,49	13,505
Receitas Primárias (I)	321.266.560,00	---	100,22	361.307.816,31	---	0,00	40.041.256,31	12,464
Despesa Total	328.000.000,00	---	102,32	368.385.698,57	---	0,00	40.385.698,57	12,313
Despesas Primárias (II)	320.733.270,00	---	100,05	361.307.816,31	---	0,00	40.574.546,31	12,651
Resultado Primário (III) = (I-II)	533.290,00	---	0,17	0,00	---	---	(533.290,00)	(100,000)
Resultado Nominal	693.320,00	---	0,22	8.249.830,10	0,000	0,00	7.556.510,10	1.089,902
Dívida Pública Consolidada	44.889.205,79	---	14,00	45.281.669,07	0,000	0,00	392.463,28	0,874
Dívida Consolidada Líquida	42.152.406,67	---	13,15	42.544.869,95	0,000	0,00	392.463,28	0,931

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	308.000.000,00	328.000.000,00	6,490	362.500.000,00	10,520	432.035.000,00	19,180	475.238.500,00	10,000	522.762.350,00	10,000
Receitas Primárias (I)	293.338.365,00	321.266.560,00	9,520	342.760.060,00	6,690	424.062.675,60	23,720	466.468.943,16	10,000	513.115.837,48	10,000
Despesa Total	308.000.000,00	328.000.000,00	6,490	362.500.000,00	10,520	432.035.000,00	19,180	475.238.500,00	10,000	522.762.350,00	10,000
Despesas Primárias (II)	300.550.038,85	320.733.270,00	6,720	356.228.980,00	11,070	423.882.776,00	18,990	466.271.053,60	10,000	512.898.158,96	10,000
Resultado Primário III = (I-II)	(7.211.673,85)	533.290,00	(107,390)	(13.468.920,00)	(2.625,630)	179.899,60	(101,340)	197.889,56	10,000	217.678,52	10,000
Resultado Nominal	(7.028.048,85)	699.720,00	(109,960)	(12.805.290,00)	(1.930,060)	998.812,00	(107,800)	1.098.693,20	10,000	1.208.562,52	10,000
Dívida Pública Consolidada	43.891.908,09	44.989.205,79	2,500	46.113.935,93	2,500	47.266.784,32	2,500	51.993.462,75	10,000	57.192.809,02	10,000
Dívida Consolidada Líquida	41.124.299,19	42.152.406,67	2,500	43.204.285,16	2,500	44.270.194,49	2,470	48.697.213,94	10,000	53.566.935,34	10,000

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	308.000.000,00	328.000.000,00	6,490	362.500.000,00	10,520	432.035.000,00	19,180	475.238.500,00	10,000	522.762.350,00	10,000
Receitas Primárias (I)	293.338.365,00	321.266.560,00	9,520	342.760.060,00	6,690	424.062.675,60	23,720	466.468.943,16	10,000	513.115.837,48	10,000
Despesa Total	308.000.000,00	328.000.000,00	6,490	362.500.000,00	10,520	432.035.000,00	19,180	475.238.500,00	10,000	522.762.350,00	10,000
Despesas Primárias (II)	300.550.038,85	320.733.270,00	6,720	356.228.980,00	11,070	423.882.776,00	18,990	466.271.053,60	10,000	512.898.158,96	10,000
Resultado Primário III = (I-II)	(7.211.673,85)	533.290,00	(107,390)	(13.468.920,00)	(2.625,630)	179.899,60	(101,340)	197.889,56	10,000	217.678,52	10,000
Resultado Nominal	(7.028.048,85)	699.720,00	(109,960)	(12.805.290,00)	(1.930,060)	998.812,00	(107,800)	1.098.693,20	10,000	1.208.562,52	10,000
Dívida Pública Consolidada	43.891.908,09	44.989.205,79	2,500	46.113.935,93	2,500	47.266.784,32	2,500	51.993.462,75	10,000	57.192.809,02	10,000
Dívida Consolidada Líquida	41.124.299,19	42.152.406,67	2,500	43.204.285,16	2,500	44.270.194,49	2,470	48.697.213,94	10,000	53.566.935,34	10,000

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	3.071.889,34	1,12	3.071.889,34	1,41	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	271.703.212,62	98,88	214.738.869,00	98,59	203.956.152,00	100,00
TOTAL	274.775.101,96	100,00	217.810.758,34	100,00	203.956.152,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

Seleção: Exercício = 2023; Realização da despesa por: Liquidação

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	709.949,47	328.849,00	195.700,00
Alienação de Bens Móveis	708.920,00	181.900,00	195.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	146.114,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.029,47	835,00	0,00
TOTAL	709.949,47	328.849,00	195.700,00
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	113.066,00	17.636,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	113.066,00	17.636,00
Investimentos	0,00	113.066,00	17.636,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	113.066,00	17.636,00
SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia - IId) + (IIIh))	2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2019 (i) = ((Ic - IIj)
VALOR (III)	1.103.796,47	393.847,00	178.064,00

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Contribuintes com Necessidades Especiais, Idosos e Acometidos por Doenças Mentais ou Cancerígenas/Alfenas	42.568,45	46.825,29	51.507,82	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	135.160,64	148.676,70	163.544,37	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	48.660,11	53.526,12	58.878,73	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	17.755,67	19.531,23	21.484,36	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	79.290,79	87.219,86	95.941,85	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	119.058,53	130.964,38	144.060,82	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	2.448.603,06	2.693.463,36	2.962.809,70	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Principal - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	205.437,70	225.981,47	248.579,61	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	46.604,04	51.264,44	56.390,88	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	13.766,18	15.142,79	16.657,07	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	3.323,99	3.656,38	4.022,02	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	8.308,16	9.138,97	10.052,87	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	6.548,85	7.203,73	7.924,10	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	246.332,71	270.965,98	298.062,57	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	12.515,66	13.767,22	15.143,94	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	162,06	178,26	196,09	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	13.839,08	15.222,98	16.745,28	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	878,91	966,80	1.063,48	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	753,42	828,76	911,63	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	1.939,17	2.133,08	2.346,39	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	23.218,67	25.540,53	28.094,59	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	14.876,83	16.364,51	18.000,96	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Indústrias com 300 empregados ou mais/Alfenas	69,45	76,39	84,03	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Distrito do Barranco Alto/Alfenas	5.931,03	6.524,13	7.176,54	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Moradores do Bairro Vila Promessa/Alfenas	376,68	414,34	455,78	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - CODEMIG/Alfenas	322,88	355,16	390,68	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Associações de Cunho Religioso ou Assistência Social/Alfenas	831,07	914,17	1.005,59	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Restante dos contribuintes pessoas físicas/jurídicas diversos programas - Rol geral/Alfenas./Alfenas	9.810,70	10.791,77	11.870,94	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Assistidos pelo Programa Pró-direitos LC 27/2017 e LM 3914/2006/Alfenas	6.295,98	6.925,57	7.618,13	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Participantes do Programa Bônus Social LM 4.855 de 18/06/2019/Alfenas	420.250,00	462.275,00	508.502,50	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Participantes do Programa Bônus Social LM 4.855 de 18/06/2019/Alfenas	2.101.250,00	2.311.375,00	2.542.512,50	Aumento da arrecadação com cobrança efetiva da dívida.
Total			6.034.740,47	6.638.214,37	7.302.035,82	

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	45.256.269,50
(-) Transferências Constitucionais	----
(-) Transferências ao FUNDEB	----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	45.256.269,50
Redução Permanente de Despesa (II)	----
Margem Bruta (III) = (I+II)	45.256.269,50
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	45.256.269,50
Novas DOCC	45.256.269,50
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	296.388.818,60	326.027.700,46	358.630.470,50
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	315.342.678,60	346.876.946,46	381.564.641,10
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.705.229,00	101.975.751,90	112.173.327,09
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	77.473.179,00	85.220.496,90	93.742.546,59
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	49.209.867,00	54.130.853,70	59.543.939,07
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	35.650.692,00	39.215.761,20	43.137.337,32
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.744.000,00	33.818.400,00	37.200.240,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	17.262.000,00	18.988.200,00	20.887.020,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	7.686.000,00	8.454.600,00	9.300.060,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	5.796.000,00	6.375.600,00	7.013.160,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	68.292,00	75.121,20	82.633,32
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.140,00	54.054,00	59.459,40
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.190,00	9.009,00	9.909,90
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	10.962,00	12.058,20	13.264,02
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	3.465.000,00	3.811.500,00	4.192.650,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	1.373.400,00	1.510.740,00	1.661.814,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	945.000,00	1.039.500,00	1.143.450,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	277.200,00	304.920,00	335.412,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	13.549.851,00	14.904.836,10	16.395.319,71
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	7.690.851,00	8.459.936,10	9.305.929,71
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	3.591.000,00	3.950.100,00	4.345.110,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	378,00	415,80	457,38
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	252,00	277,20	304,92
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	4.158,00	4.573,80	5.031,18
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.008,00	1.108,80	1.219,68
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	630,00	693,00	762,30
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.276,00	3.603,60	3.963,96
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	882,00	970,20	1.067,22

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 2/9
Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	20.286.000,00	22.314.600,00	24.546.060,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.592.000,00	12.751.200,00	14.026.320,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.032.000,00	4.435.200,00	4.878.720,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	136.332,00	149.965,20	164.961,72
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	81.900,00	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	34.020,00	37.422,00	41.164,20
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	20.412,00	22.453,20	24.698,52
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	333.900,00	367.290,00	404.019,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	201.600,00	221.760,00	243.936,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	81.900,00	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	50.400,00	55.440,00	60.984,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	321.300,00	353.430,00	388.773,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	132.300,00	145.530,00	160.083,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	15.232.050,00	16.755.255,00	18.430.780,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.877.370,00	5.365.107,00	5.901.617,70
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.864.770,00	5.351.247,00	5.886.371,70
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.708.530,00	5.179.383,00	5.697.321,30
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	3.256.290,00	3.581.919,00	3.940.110,90
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horário Especial	188.100,00	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	188.100,00	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área Azul	567.000,00	623.700,00	686.070,00
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	88.200,00	97.020,00	106.722,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	30.240,00	33.264,00	36.590,40
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.354.680,00	11.390.148,00	12.529.162,80
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.354.680,00	11.390.148,00	12.529.162,80
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.006.920,00	11.007.612,00	12.108.373,20
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa de Licença	9.702.000,00	10.672.200,00	11.739.420,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras	304.920,00	335.412,00	368.953,20
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	25.200,00	27.720,00	30.492,00
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.962.000,00	12.058.200,00	13.264.020,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.190.000,00	9.009.000,00	9.909.900,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 3/9
Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.772.000,00	3.049.200,00	3.354.120,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	25.200,00	27.720,00	30.492,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	1.636.122,60	1.799.734,86	1.979.708,34
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	89.082,00	97.990,20	107.789,22
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	59.220,00	65.142,00	71.656,20
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRA:	9.324,00	10.256,40	11.282,04
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CR	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	2.772,00	3.049,20	3.354,12
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	3.402,00	3.742,20	4.116,42
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Tra	7.560,00	8.316,00	9.147,60
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1.512,00	1.663,20	1.829,53
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENAÇÃO	252,00	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - BRASIL ALF	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PENAT	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - M. AV	4.032,00	4.435,20	4.878,72
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA,	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	60.480,00	66.528,00	73.180,80
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PSH	12,60	13,86	15,25
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PPI	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - R. NAUTICC	1.512,00	1.663,20	1.829,52
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNIC	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTA	882,00	970,20	1.067,22
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros depo	1.234.800,00	1.358.280,00	1.494.108,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.552,00	7.207,20	7.927,92
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE 70%	4.788,00	5.266,80	5.793,48
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA TRA	3.024,00	3.326,40	3.659,04
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. FN	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Apoi	126,00	138,60	152,46
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO	1.512,00	1.663,20	1.829,50
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ INFAN	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA	5.292,00	5.821,20	6.403,32
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PAC 02 QU	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEI	252,00	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Tran	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE 30%	189,00	207,90	228,69
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários vinculado - P	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários vinculado - m	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - N	10.080,00	11.088,00	12.196,80
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - S	3.150,00	3.465,00	3.811,50
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Aq	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - C	756,00	831,60	914,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Ace	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - C	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - C	189,00	207,90	228,69
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - O	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Pro	378,00	415,80	457,38
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Melhoria de	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculado Cor	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO S	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Recelta de Serviços	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	207.213.147,00	227.934.461,70	250.727.907,87
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	94.993.767,00	104.493.143,70	114.942.458,07
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	76.270.920,00	83.898.012,00	92.287.813,20
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	75.628.320,00	83.191.152,00	91.510.267,20
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - (	69.655.920,00	76.621.512,00	84.283.663,20
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	69.655.920,00	76.621.512,00	84.283.663,20
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	35.635.920,00	39.199.512,00	43.119.463,20
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	21.420.000,00	23.562.000,00	25.918.200,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.600.000,00	13.860.000,00	15.246.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - ´	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.116.800,00	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	869.400,00	956.340,00	1.051.974,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - ´	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.116.800,00	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	869.400,00	956.340,00	1.051.974,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rt	642.600,00	706.860,00	777.546,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	642.600,00	706.860,00	777.546,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	390.600,00	429.660,00	472.626,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	157.500,00	173.250,00	190.575,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	94.500,00	103.950,00	114.345,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Expli	6.060.600,00	6.666.660,00	7.333.326,00
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	4.636.800,00	5.100.480,00	5.610.528,00
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	4.636.800,00	5.100.480,00	5.610.528,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	107.100,00	117.810,00	129.591,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	107.100,00	117.810,00	129.591,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção c	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	705.600,00	776.160,00	853.776,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação f	705.600,00	776.160,00	853.776,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	4.765.320,00	5.241.852,00	5.766.037,20
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.394.000,00	2.633.400,00	2.896.740,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.394.000,00	2.633.400,00	2.896.740,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	1.134.000,00	1.247.400,00	1.372.140,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	1.134.000,00	1.247.400,00	1.372.140,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	781.200,00	859.320,00	945.252,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aj	781.200,00	859.320,00	945.252,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/9
 Data: 12/04/2022

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	456.120,00	501.732,00	551.905,20
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	456.120,00	501.732,00	551.905,20
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des.di	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do	378.000,00	415.800,00	457.380,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Asi	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	2.449.440,00	2.694.384,00	2.963.822,40
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	176.400,00	194.040,00	213.444,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	176.400,00	194.040,00	213.444,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas f	2.273.040,00	2.500.344,00	2.750.378,40
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	2.273.040,00	2.500.344,00	2.750.378,40
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	74.041.380,00	81.445.518,00	89.590.069,80
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	72.882.180,00	80.170.398,00	88.187.437,80
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	27.216.000,00	29.937.600,00	32.931.360,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	14.616.000,00	16.077.600,00	17.685.360,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	11.844.000,00	13.028.400,00	14.331.240,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	11.025.000,00	12.127.500,00	13.340.250,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.746.800,00	3.021.480,00	3.323.628,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	589.680,00	648.648,00	713.512,80
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	589.680,00	648.648,00	713.512,80
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	352.800,00	388.080,00	426.888,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	85.680,00	94.248,00	103.672,80
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	182.700,00	200.970,00	221.067,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	182.700,00	200.970,00	221.067,00
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíri	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíri	56.700,00	62.370,00	68.607,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinada	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	718.200,00	790.020,00	869.022,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Bási	29.736.000,00	32.709.600,00	35.980.560,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Bási	8.442.000,00	9.286.200,00	10.214.820,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.753.100,00	3.028.410,00	3.331.251,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	819.000,00	900.900,00	990.990,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	567.000,00	623.700,00	686.070,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	214.200,00	235.620,00	259.182,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	245.700,00	270.270,00	297.297,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	245.700,00	270.270,00	297.297,00
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	239.400,00	263.340,00	289.674,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	239.400,00	263.340,00	289.674,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	655.200,00	720.720,00	792.792,00
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.316.760,00	10.248.436,00	11.273.279,60
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	5.792.600,00	6.371.860,00	7.009.046,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	297.300,00	327.030,00	359.733,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.214.260,00	3.535.686,00	3.889.254,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.088.260,00	3.397.086,00	3.736.794,60
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	2.961.000,00	3.257.100,00	3.582.810,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Proj	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas d	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.331.000,00	2.564.100,00	2.820.510,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de St	2.331.000,00	2.564.100,00	2.820.510,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	189.000,00	207.900,00	228.690,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.2.4.1.4.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas i	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suz	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e I	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(28.270.620,00)	(31.097.682,00)	(34.207.450,20)
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a :	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.0.0.00.00.00	Restituições de Imposto sobre Patrimonio	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.5.0.00.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e T	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial ,	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(28.268.100,00)	(31.094.910,00)	(34.204.401,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(28.268.100,00)	(31.094.910,00)	(34.204.401,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(28.268.100,00)	(31.094.910,00)	(34.204.401,00)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.736.520,00)	(15.110.172,00)	(16.621.189,20)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.736.520,00)	(15.110.172,00)	(16.621.189,20)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.608.000,00)	(14.968.800,00)	(16.465.680,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FI	(13.608.000,00)	(14.968.800,00)	(16.465.680,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(128.520,00)	(141.372,00)	(155.509,20)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(128.520,00)	(141.372,00)	(155.509,20)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(14.531.580,00)	(15.984.738,00)	(17.583.211,80)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(14.531.580,00)	(15.984.738,00)	(17.583.211,80)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(10.735.200,00)	(11.808.720,00)	(12.989.592,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP\	(3.686.760,00)	(4.055.436,00)	(4.460.979,60)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(3.686.760,00)	(4.055.436,00)	(4.460.979,60)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(109.620,00)	(120.582,00)	(132.640,20)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(109.620,00)	(120.582,00)	(132.640,20)
Total entidade:		296.388.818,60	326.027.700,46	358.630.470,50
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	135.646.181,40	149.210.799,54	164.131.879,50
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	135.646.181,40	149.210.799,54	164.131.879,50
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobillários	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	88.200,00	97.020,00	106.722,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	12.600,00	13.860,00	15.246,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8/9
 Data: 12/04/2022

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	243.728,10	268.100,91	294.911,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	18.900,00	20.790,00	22.869,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Extrapolamento MAC	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância en	8.820,00	9.702,00	10.672,20
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	16.380,00	18.018,00	19.819,80
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	8.820,00	9.702,00	10.672,20
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vi	63,00	69,30	76,23
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade	252,00	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Contr	315,00	346,50	381,15
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro PRÓ	504,00	554,40	609,84
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FIN	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição Mi	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Si	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Resolução 4	63,00	69,30	76,23
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MEMO SUS	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Psic	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 -	37,80	41,58	45,74
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Protocolo de	18,90	20,79	22,87
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câncer de N	882,00	970,20	1.067,22
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Aq	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrut. Rede	10.080,00	11.088,00	12.196,80
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REDE CEGC	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de I	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações com \	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósitos D	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depé	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Reç	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC - Inv	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB para Mi	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancários – SUS - Políti	630,00	693,00	762,30
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	135.097.917,60	148.607.709,36	163.468.480,30
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	124.484.937,60	136.933.431,36	150.626.774,50
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	124.481.157,60	136.929.273,36	150.622.200,70
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	121.601.157,60	133.761.273,36	147.137.400,70
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	15.120.000,00	16.632.000,00	18.295.200,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. Rec. PAB do Bloco de Manutenção das Ações	15.120.000,00	16.632.000,00	18.295.200,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	102.764.157,60	113.040.573,36	124.344.630,70
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. MAC do Bloco de Manutenção das Ações	102.764.157,60	113.040.573,36	124.344.630,70
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	2.041.200,00	2.245.320,00	2.469.852,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Rec. VGS do Bloco de Manutenção das Ações	2.041.200,00	2.245.320,00	2.469.852,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.045.800,00	1.150.380,00	1.265.418,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações	1.045.800,00	1.150.380,00	1.265.418,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.880.000,00	3.168.000,00	3.484.800,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	2.880.000,00	3.168.000,00	3.484.800,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	3.780,00	4.158,00	4.573,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 9/9
 Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas f	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.890.000,00	2.079.000,00	2.286.900,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	453.600,00	498.960,00	548.856,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	189.000,00	207.900,00	228.690,00
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	50.400,00	55.440,00	60.984,00
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	630,00	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	630,00	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.260,00	1.386,00	1.524,60
Total entidade:		135.646.181,40	149.210.799,54	164.131.879,50
Total geral:		432.035.000,00	475.238.500,00	522.762.350,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/2
Data: 12/04/2022

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	327.703.600,00	----
2021	348.984.600,00	6,49
2022	384.938.500,00	10,30
2023	460.305.620,00	19,58
2024	506.336.182,00	10,00
2025	556.969.800,20	10,00

Nota:

Projeção da receita de 2023 a 2025

4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	307.586.100,00	----
2021	341.546.350,00	11,04
2022	361.131.500,00	5,73
2023	450.988.860,00	24,88
2024	496.087.746,00	10,00
2025	545.696.520,60	10,00

Nota:

Projeção da receita de 2023 a 2025

4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	20.117.500,00	----
2021	7.438.250,00	(63,03)
2022	23.807.000,00	220,06
2023	9.316.760,00	(60,87)
2024	10.248.436,00	10,00
2025	11.273.279,60	10,00

Nota:

Projeção da receita de 2023 a 2025

Projeção da receita de 2023 a 2025

4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	0,00	----
2021	0,00	----
2022	0,00	----
2023	0,00	----
2024	0,00	----
2025	0,00	----

Nota:

Projeção da receita de 2023 a 2025

4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	(19.703.600,00)	----
2021	(20.984.600,00)	6,50
2022	(22.438.500,00)	6,93
2023	(28.270.620,00)	25,99
2024	(31.097.682,00)	10,00
2025	(34.207.450,20)	10,00

Nota:

Projeção da receita de 2023 a 2025

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	296.388.818,60	326.027.700,46	358.630.470,50
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	315.342.678,60	346.876.946,46	381.564.641,10
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.705.229,00	101.975.751,90	112.173.327,09
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	77.473.179,00	85.220.496,90	93.742.546,59
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	49.209.867,00	54.130.853,70	59.543.939,07
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	35.650.692,00	39.215.761,20	43.137.337,32
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.744.000,00	33.818.400,00	37.200.240,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	17.262.000,00	18.988.200,00	20.887.020,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	7.686.000,00	8.454.600,00	9.300.060,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	5.796.000,00	6.375.600,00	7.013.160,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	68.292,00	75.121,20	82.633,32
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.140,00	54.054,00	59.459,40
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.190,00	9.009,00	9.909,90
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	10.962,00	12.058,20	13.264,02
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	3.465.000,00	3.811.500,00	4.192.650,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	1.373.400,00	1.510.740,00	1.661.814,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	945.000,00	1.039.500,00	1.143.450,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	277.200,00	304.920,00	335.412,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	13.549.851,00	14.904.836,10	16.395.319,71
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	7.690.851,00	8.459.936,10	9.305.929,71
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	3.591.000,00	3.950.100,00	4.345.110,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	378,00	415,80	457,38
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	252,00	277,20	304,92
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	4.158,00	4.573,80	5.031,18
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.008,00	1.108,80	1.219,68
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	630,00	693,00	762,30
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.276,00	3.603,60	3.963,96
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	882,00	970,20	1.067,22
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	504,00	554,40	609,84
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.961.500,00	7.657.650,00	8.423.415,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/9
 Data: 12/04/2022

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQI	20.286.000,00	22.314.600,00	24.546.060,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.592.000,00	12.751.200,00	14.026.320,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.032.000,00	4.435.200,00	4.878.720,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	136.332,00	149.965,20	164.961,72
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	81.900,00	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	34.020,00	37.422,00	41.164,20
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	20.412,00	22.453,20	24.698,52
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	333.900,00	367.290,00	404.019,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	201.600,00	221.760,00	243.936,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	81.900,00	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	50.400,00	55.440,00	60.984,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	321.300,00	353.430,00	388.773,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	132.300,00	145.530,00	160.083,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	15.232.050,00	16.755.255,00	18.430.780,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.877.370,00	5.365.107,00	5.901.617,70
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.864.770,00	5.351.247,00	5.886.371,70
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.708.530,00	5.179.383,00	5.697.321,30
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecim	3.256.290,00	3.581.919,00	3.940.110,90
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horário Especial	188.100,00	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	188.100,00	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área Azul	567.000,00	623.700,00	686.070,00
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônico	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	88.200,00	97.020,00	106.722,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	30.240,00	33.264,00	36.590,40
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.354.680,00	11.390.148,00	12.529.162,80
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.354.680,00	11.390.148,00	12.529.162,80
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.006.920,00	11.007.612,00	12.108.373,20
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Li	9.702.000,00	10.672.200,00	11.739.420,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras	304.920,00	335.412,00	368.953,20
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	25.200,00	27.720,00	30.492,00
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pút	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.962.000,00	12.058.200,00	13.264.020,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	8.190.000,00	9.009.000,00	9.909.900,00
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.772.000,00	3.049.200,00	3.354.120,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	25.200,00	27.720,00	30.492,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.636.122,60	1.799.734,86	1.979.708,34
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.618.860,60	1.780.746,66	1.958.821,32
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	89.082,00	97.990,20	107.789,22
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FUNDEB	59.220,00	65.142,00	71.656,20
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depositos Bancários - FNAS - CRA:	9.324,00	10.256,40	11.282,04
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNAS - CR	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - QESE	2.772,00	3.049,20	3.354,12
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNAE	3.402,00	3.742,20	4.116,42
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Multa de Tra	7.560,00	8.316,00	9.147,60
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PNATE	1.512,00	1.663,20	1.829,53
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ALIENAÇÃO	252,00	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - BRASIL ALF	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PENAT	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNS - M. AM	4.032,00	4.435,20	4.878,72
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA,	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - URIAP	60.480,00	66.528,00	73.180,80
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PSH	12,60	13,86	15,25
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PPI	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - R. NAUTICC	1.512,00	1.663,20	1.829,52
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ MUNIC	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAVIMENTA	882,00	970,20	1.067,22
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outros depo	1.234.800,00	1.358.280,00	1.494.108,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - ROYALTIES	6.552,00	7.207,20	7.927,92
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 70%	4.788,00	5.266,80	5.793,48
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MULTA TRA	3.024,00	3.326,40	3.659,04
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - TRANSF. FN	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - FNDE - Apoi	126,00	138,60	152,46
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - APLICAÇÃO	1.512,00	1.663,20	1.829,50
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PRÓ INFAN	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - MELHORIA	5.292,00	5.821,20	6.403,32
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PAC 02 QU	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - PISO MINEI	252,00	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - Outras Trans	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios - CIDE 30%	189,00	207,90	228,69
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - PI	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios vinculado - m	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depositos Bancarios Vinculado - N	10.080,00	11.088,00	12.196,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - S	3.150,00	3.465,00	3.811,50
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Aqu	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - C	756,00	831,60	914,76
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Ace	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - C	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - C	189,00	207,90	228,69
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - O	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Pro	378,00	415,80	457,38
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Melhoria de	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculado Cor	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princip	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	207.213.147,00	227.934.461,70	250.727.907,87
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	94.993.767,00	104.493.143,70	114.942.458,07
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita de	76.270.920,00	83.898.012,00	92.287.813,20
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FI	75.628.320,00	83.191.152,00	91.510.267,20
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	69.655.920,00	76.621.512,00	84.283.663,20
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	69.655.920,00	76.621.512,00	84.283.663,20
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	35.635.920,00	39.199.512,00	43.119.463,20
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	21.420.000,00	23.562.000,00	25.918.200,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	12.600.000,00	13.860.000,00	15.246.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	2.116.800,00	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	869.400,00	956.340,00	1.051.974,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.116.800,00	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	869.400,00	956.340,00	1.051.974,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ri	642.600,00	706.860,00	777.546,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	642.600,00	706.860,00	777.546,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorie	390.600,00	429.660,00	472.626,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorie	157.500,00	173.250,00	190.575,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorie	94.500,00	103.950,00	114.345,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Expli	6.060.600,00	6.666.660,00	7.333.326,00
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	4.636.800,00	5.100.480,00	5.610.528,00
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	4.636.800,00	5.100.480,00	5.610.528,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	107.100,00	117.810,00	129.591,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraç	107.100,00	117.810,00	129.591,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção c	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Pri	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	705.600,00	776.160,00	853.776,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação f	705.600,00	776.160,00	853.776,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	4.765.320,00	5.241.852,00	5.766.037,20
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.394.000,00	2.633.400,00	2.896.740,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.394.000,00	2.633.400,00	2.896.740,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	1.134.000,00	1.247.400,00	1.372.140,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	1.134.000,00	1.247.400,00	1.372.140,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	781.200,00	859.320,00	945.252,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aq	781.200,00	859.320,00	945.252,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	456.120,00	501.732,00	551.905,20
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do L	456.120,00	501.732,00	551.905,20
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des.di	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. d	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do	378.000,00	415.800,00	457.380,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	2.449.440,00	2.694.384,00	2.963.822,40
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complemen	176.400,00	194.040,00	213.444,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	176.400,00	194.040,00	213.444,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas f	2.273.040,00	2.500.344,00	2.750.378,40
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	2.273.040,00	2.500.344,00	2.750.378,40
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de su	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	74.041.380,00	81.445.518,00	89.590.069,80
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	72.882.180,00	80.170.398,00	88.187.437,80
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	27.216.000,00	29.937.600,00	32.931.360,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	14.616.000,00	16.077.600,00	17.685.360,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	11.844.000,00	13.028.400,00	14.331.240,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	11.025.000,00	12.127.500,00	13.340.250,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.746.800,00	3.021.480,00	3.323.628,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	589.680,00	648.648,00	713.512,80
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	589.680,00	648.648,00	713.512,80
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	352.800,00	388.080,00	426.888,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15	85.680,00	94.248,00	103.672,80
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	182.700,00	200.970,00	221.067,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	182.700,00	200.970,00	221.067,00
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domir	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domir	56.700,00	62.370,00	68.607,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinada	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	718.200,00	790.020,00	869.022,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e C	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Bási	29.736.000,00	32.709.600,00	35.980.560,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Bási	8.442.000,00	9.286.200,00	10.214.820,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.753.100,00	3.028.410,00	3.331.251,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	819.000,00	900.900,00	990.990,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	567.000,00	623.700,00	686.070,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e j	214.200,00	235.620,00	259.182,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	245.700,00	270.270,00	297.297,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	245.700,00	270.270,00	297.297,00
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	239.400,00	263.340,00	289.674,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	239.400,00	263.340,00	289.674,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	655.200,00	720.720,00	792.792,00
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas p	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.316.760,00	10.248.436,00	11.273.279,60
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno	5.792.600,00	6.371.860,00	7.009.046,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	297.300,00	327.030,00	359.733,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.214.260,00	3.535.686,00	3.889.254,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.088.260,00	3.397.086,00	3.736.794,60
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	2.961.000,00	3.257.100,00	3.582.810,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pro	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas d	630.000,00	693.000,00	762.300,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7/9
Data: 12/04/2022

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS				
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	2.331.000,00	2.564.100,00	2.820.510,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de St	2.331.000,00	2.564.100,00	2.820.510,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	189.000,00	207.900,00	228.690,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.2.4.1.4.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de S	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas l	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sue	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DI	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e I	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(28.270.620,00)	(31.097.682,00)	(34.207.450,20)
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a :	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.0.0.00.00.00	Restituições de Imposto sobre Patrimonio	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.5.0.00.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e T	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial .	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predia	(2.520,00)	(2.772,00)	(3.049,20)
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(28.268.100,00)	(31.094.910,00)	(34.204.401,00)
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	(28.268.100,00)	(31.094.910,00)	(34.204.401,00)
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	(28.268.100,00)	(31.094.910,00)	(34.204.401,00)
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.736.520,00)	(15.110.172,00)	(16.621.189,20)
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.736.520,00)	(15.110.172,00)	(16.621.189,20)
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	(13.608.000,00)	(14.968.800,00)	(16.465.680,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FI	(13.608.000,00)	(14.968.800,00)	(16.465.680,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITF	(128.520,00)	(141.372,00)	(155.509,20)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(128.520,00)	(141.372,00)	(155.509,20)
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(14.531.580,00)	(15.984.738,00)	(17.583.211,80)
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	(14.531.580,00)	(15.984.738,00)	(17.583.211,80)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(10.735.200,00)	(11.808.720,00)	(12.989.592,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP\	(3.686.760,00)	(4.055.436,00)	(4.460.979,60)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(3.686.760,00)	(4.055.436,00)	(4.460.979,60)
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI	(109.620,00)	(120.582,00)	(132.640,20)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(109.620,00)	(120.582,00)	(132.640,20)
Total entidade:		296.388.818,60	326.027.700,46	358.630.470,50
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	135.646.181,40	149.210.799,54	164.131.879,50
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	135.646.181,40	149.210.799,54	164.131.879,50

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS				
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	548.263,80	603.090,18	663.399,20
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	88.200,00	97.020,00	106.722,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	243.728,10	268.100,91	294.911,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	18.900,00	20.790,00	22.869,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSF	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Extrapolamento MAC	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância en	8.820,00	9.702,00	10.672,20
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	16.380,00	18.018,00	19.819,80
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MII	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	8.820,00	9.702,00	10.672,20
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLII	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vi	63,00	69,30	76,23
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade	252,00	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Contr	315,00	346,50	381,15
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro PRÓ	504,00	554,40	609,84
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FIN	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição M	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Si	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Resolução 4	63,00	69,30	76,23
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MEMO SUS	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Psit	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 -	37,80	41,58	45,74
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Protocolo de	18,90	20,79	22,87
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câncer de M	882,00	970,20	1.067,22
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa A	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrut. Rede	10.080,00	11.088,00	12.196,80
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REDE CEG	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de I	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações com \	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósitos D	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depé	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Reç	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC - Inv	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB para Mi	630,00	693,00	762,30

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9/9
Data: 12/04/2022

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS			
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transf. Rec. VGS do Bloco de Manutenção das Ações	2.041.200,00	2.245.320,00	2.469.852,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	1.045.800,00	1.150.380,00	1.265.418,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações	1.045.800,00	1.150.380,00	1.265.418,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de	2.880.000,00	3.168.000,00	3.484.800,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único	2.880.000,00	3.168.000,00	3.484.800,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Ei	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas f	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de sua	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de su	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.890.000,00	2.079.000,00	2.286.900,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	453.600,00	498.960,00	548.856,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	189.000,00	207.900,00	228.690,00
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	50.400,00	55.440,00	60.984,00
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	630,00	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	630,00	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Sa	1.260,00	1.386,00	1.524,60
Total entidade:	135.646.181,40	149.210.799,54	164.131.879,50
Total geral:	432.035.000,00	475.238.500,00	522.762.350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	12.027.024,00	13.229.726,40	14.552.699,04
0001 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL	80.870.279,15	88.957.307,05	97.853.037,74
0002 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO	3.078.030,60	3.385.833,66	3.724.417,02
0004 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	68.040,00	74.844,00	82.328,40
0007 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL	8.749.776,00	9.624.753,60	10.587.228,96
0008 ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ	13.346.604,00	14.681.264,40	16.149.390,84
0010 ALFENAS E O LAGO DE FURNAS	6.300,00	6.930,00	7.623,00
0012 ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO	26.460,00	29.106,00	32.016,60
0013 ALFENAS INTELIGENTE	75.648.923,40	83.213.815,74	91.535.197,33
0015 A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ	262.860,00	289.146,00	318.060,60
0016 ALFENAS SEGURA	3.795.834,00	4.175.417,40	4.592.959,14
0017 ALFENAS FELIZ	965.604,00	1.062.164,40	1.168.380,84
0018 ALFENAS DESENVOLVIDA	14.868.722,00	16.355.594,20	17.991.153,62
0019 ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA	36,00	39,60	43,56
0020 ALFENAS EM MOVIMENTO	2.078.801,10	2.286.681,21	2.515.349,33
0021 ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE	16.469.973,90	18.116.971,30	19.928.668,43
0022 PROGRAMA CIDADE ESCOLA	2.770.344,00	3.047.378,40	3.352.116,24
0023 PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	24,00	26,40	29,04
24 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2.479.185,00	2.727.103,50	2.999.813,85
0025 PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS	12.600,00	13.860,00	15.246,00
0027 PROGRAMA RECONSTRUIR	12,00	13,20	14,52
0028 PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA	316.200,00	347.820,00	382.602,00
0030 Programa Bônus Social da Educação	126.000,00	138.600,00	152.460,00
33 PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS	37.800,00	41.580,00	45.738,00
0034 PROGRAMA INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA	756.000,00	831.600,00	914.760,00
9999 RESERVAS	756.000,00	831.600,00	914.760,00
Total da entidade:	239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS			
0003 ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL	69.768.267,60	76.745.094,36	84.419.603,80
0014 ALFENAS VIDA SAUDÁVEL	103.784.233,80	114.162.657,18	125.578.922,90
0016 ALFENAS SEGURA	504.000,00	554.400,00	609.840,00
0032 Programa de Assistência Emergencial	2.882.400,00	3.170.640,00	3.487.704,00
Total da entidade:	176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO			
0100 EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO	15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
Total da entidade:	15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
Total geral:	432.035.000,00	475.238.500,00	522.762.350,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
Data: 12/04/2022

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	218.653.338,15	240.518.671,96	264.570.539,15
DESPESAS DE CAPITAL (II)	20.108.095,00	22.118.904,50	24.330.794,95
INVESTIMENTOS	14.501.083,00	15.951.191,30	17.546.310,43
Total da entidade:	238.761.433,15	262.637.576,46	288.901.334,10
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	175.242.638,40	192.766.902,24	212.043.592,47
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.696.263,00	1.865.889,30	2.052.478,23
INVESTIMENTOS	499.263,00	549.189,30	604.108,23
Total da entidade:	176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO			
DESPESAS CORRENTES (I)	14.488.765,45	15.937.642,00	17.531.406,20
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.089.900,00	1.198.890,00	1.318.779,00
INVESTIMENTOS	1.089.900,00	1.198.890,00	1.318.779,00
Total da entidade:	15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
Total geral:	431.279.000,00	474.406.900,00	521.847.590,00

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/1
Data: 18/04/2022

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	275.968.546,35	----
2021	309.401.620,00	12,11
2022	334.229.570,00	8,02
2023	408.384.742,00	22,19
2024	449.223.216,20	10,00
2025	494.145.537,82	10,00

Nota:

Projeção da despesa de 2023 a 2025

4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	31.531.453,65	----
2021	18.065.380,00	-42,71
2022	27.670.430,00	53,17
2023	22.894.258,00	-17,26
2024	25.183.683,80	10,00
2025	27.702.052,18	10,00

Nota:

Projeção da despesa de 2023 a 2025

4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2020	25.758.512,50	----
2021	12.379.860,00	-51,94
2022	22.470.420,00	81,51
2023	16.090.246,00	-28,39
2024	17.699.270,60	10,00
2025	19.469.197,66	10,00

Nota:

Projeção da despesa de 2023 a 2025

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1/3
Data: 12/04/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	287.882.500,00	320.561.750,00	338.693.000,00	422.718.240,00	464.990.064,00	511.489.070,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.314.465,00	66.645.860,00	73.582.150,00	92.702.709,00	101.972.979,90	112.170.277,89
IPTU	19.673.795,00	25.197.800,00	28.294.200,00	35.650.692,00	39.215.761,20	43.137.337,32
ITBI	8.211.500,00	9.156.100,00	10.758.450,00	13.555.017,00	14.910.518,70	16.401.570,57
ISS	13.760.000,00	15.476.100,00	16.728.200,00	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
IRRF	4.432.770,00	5.296.000,00	5.704.000,00	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.236.400,00	11.519.860,00	12.097.300,00	15.233.688,00	16.757.056,80	18.432.762,48
Contribuições	7.946.000,00	8.418.000,00	8.748.000,00	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
Receita Patrimonial	1.683.635,00	1.746.440,00	1.733.640,00	2.184.386,40	2.402.825,04	2.643.107,54
Aplicações Financeiras (II)	1.671.635,00	1.733.440,00	1.719.940,00	2.167.124,40	2.383.836,84	2.622.220,52
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00	13.000,00	13.700,00	17.262,00	18.988,20	20.887,02
Transferências Correntes	217.830.000,00	241.583.050,00	252.434.210,00	314.042.964,60	345.447.261,06	379.991.987,17
Cota-Parte FPM	52.050.000,00	55.325.000,00	58.740.000,00	75.628.320,00	83.191.152,00	91.510.267,20
Cota-Parte ICMS	37.000.000,00	39.700.000,00	42.600.000,00	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
Cota-Parte IPVA	12.950.000,00	13.800.000,00	14.630.000,00	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
Cota-Parte ITR	440.000,00	485.000,00	510.000,00	642.600,00	706.860,00	777.546,00
Transferências da LC 87/1996	218.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	410.000,00	440.000,00	468.000,00	589.680,00	648.648,00	713.512,80
Transferências do FUNDEB	6.203.000,00	7.604.000,00	7.865.000,00	9.909.900,00	10.900.890,00	11.990.979,00
Outras Transferências Correntes	108.559.000,00	123.996.050,00	127.621.210,00	155.162.664,60	170.678.931,06	187.746.824,17
Demais Receitas Correntes	2.115.000,00	2.175.000,00	2.195.000,00	2.765.700,00	3.042.270,00	3.346.497,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.115.000,00	2.175.000,00	2.195.000,00	2.765.700,00	3.042.270,00	3.346.497,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	286.210.865,00	318.828.310,00	336.973.060,00	420.551.115,60	462.606.227,16	508.866.849,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.110.900,00	7.431.650,00	23.807.000,00	9.316.760,00	10.248.436,00	11.273.279,60
Operações de Crédito (VI)	12.990.000,00	5.000.000,00	18.020.000,00	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	35.000,00	35.000,00	236.000,00	297.300,00	327.030,00	359.733,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	35.000,00	35.000,00	236.000,00	297.300,00	327.030,00	359.733,00

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 2/3
Data: 12/04/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Transferências de Capital	7.092.500,00	2.403.250,00	5.551.000,00	3.214.260,00	3.535.686,00	3.889.254,60
Convênios	6.992.500,00	2.303.250,00	2.400.000,00	3.024.000,00	3.326.400,00	3.659.040,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	3.151.000,00	190.260,00	209.286,00	230.214,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.120.900,00	2.431.650,00	5.787.000,00	3.511.560,00	3.862.716,00	4.248.987,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	293.331.765,00	321.259.960,00	342.760.060,00	424.062.675,60	466.468.943,16	513.115.837,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	275.968.546,35	309.401.620,00	334.229.570,00	408.384.742,00	449.223.216,20	494.145.537,82
Pessoal e Encargos Sociais	103.970.584,85	123.106.140,00	133.392.970,20	168.827.585,95	185.710.344,54	204.281.378,99
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.500.010,00	1.580.010,00	1.070.010,00	1.348.212,00	1.483.033,20	1.631.336,52
Outras Despesas Correntes	170.497.951,50	184.715.470,00	199.766.589,80	238.208.944,05	262.029.838,46	288.232.822,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	274.468.536,35	307.821.610,00	333.159.560,00	407.036.530,00	447.740.183,00	492.514.201,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	31.531.453,65	18.065.380,00	27.670.430,00	22.894.258,00	25.183.683,80	27.702.052,18
Investimentos	25.758.512,50	12.379.860,00	22.470.420,00	16.090.246,00	17.699.270,60	19.469.197,66
Inversões Financeiras	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.772.931,15	5.685.510,00	5.200.010,00	6.804.012,00	7.484.413,20	8.232.854,52
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.758.522,50	12.379.870,00	22.470.420,00	16.090.246,00	17.699.270,60	19.469.197,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	533.000,00	600.000,00	756.000,00	831.600,00	914.760,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	300.727.058,85	320.734.480,00	356.229.980,00	423.882.776,00	466.271.053,60	512.898.158,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(7.395.293,85)	525.480,00	(13.469.920,00)	179.899,60	197.889,56	217.678,52

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3/3
Data: 12/04/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2023

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	1.671.635,00	1.733.440,00	1.719.940,00	2.167.124,40	2.383.836,84	2.622.220,52
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	1.500.010,00	1.580.010,00	1.070.010,00	1.348.212,00	1.483.033,20	1.631.336,52
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(7.223.668,85)	678.910,00	(12.819.990,00)	998.812,00	1.098.693,20	1.208.562,52

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.891.908,09	44.989.205,79	46.113.935,93	47.266.784,32	51.993.462,75	57.192.809,02
Outras dívidas	43.891.908,09	44.989.205,79	46.113.935,93	47.266.784,32	51.993.462,75	57.192.809,02
DEDUÇÕES(II)	2.767.608,90	2.836.799,12	2.909.650,77	2.996.589,83	3.296.248,81	3.625.873,68
Ativo disponível	10.768.906,25	11.038.128,90	11.314.082,12	11.596.934,17	12.756.627,58	14.032.290,33
Haveres financeiros	75.382,34	77.266,90	81.130,24	97.356,29	107.091,92	117.801,11
(-) Restos a pagar processados	8.076.679,69	8.278.596,68	8.485.561,59	8.697.700,63	9.567.470,69	10.524.217,76
DCL (III) = (I - II)	41.124.299,19	42.152.406,67	43.204.285,16	44.270.194,49	48.697.213,94	53.566.935,34

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/1

Data: 18/04/2022

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	450.986.340,00	496.084.974,00	545.693.471,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.702.709,00	101.972.979,90	112.170.277,89
IPTU	35.650.692,00	39.215.761,20	43.137.337,32
ITBI	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
ISS	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
IRRF	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.229.530,00	16.752.483,00	18.427.731,30
Contribuições	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
Receita Patrimonial	2.184.386,40	2.402.825,04	2.643.107,54
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.167.124,40	2.383.836,84	2.622.220,52
Outras Receitas Patrimoniais	17.262,00	18.988,20	20.887,02
Receita de Serviços	12.600,00	13.860,00	15.246,00
Transferências Correntes	342.311.064,60	376.542.171,06	414.196.388,17
Cota-Parte FPM	75.628.320,00	83.191.152,00	91.510.267,20
Cota-Parte ICMS	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
Cota-Parte IPVA	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
Cota-Parte ITR	642.600,00	706.860,00	777.546,00
Transferências da LC 61/1989	589.680,00	648.648,00	713.512,80
Transferências do FUNDEB	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
Outras Transferências Correntes	155.162.664,60	170.678.931,06	187.746.824,17
Outras Receitas Correntes	2.753.100,00	3.028.410,00	3.331.251,00
DEDUÇÕES (II)	28.268.100,00	31.094.910,00	34.204.401,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	28.268.100,00	31.094.910,00	34.204.401,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	422.718.240,00	464.990.064,00	511.489.070,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	422.718.240,00	464.990.064,00	511.489.070,40
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	422.718.240,00	464.990.064,00	511.489.070,40

MUNICÍPIO DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros riscos fiscais	756.000,00	Reserva de contingencia.	756.000,00
Arrecadação menor que o previsto.	1.655.719,33	Diminuição das despesas correntes sem carater continuado. e despesas com pessoal (horas extras, contratação temporaria e cargos comissionados)	1.655.719,33
SUBTOTAL	2.411.719,33	SUBTOTAL	2.411.719,33
TOTAL	2.411.719,33	TOTAL	2.411.719,33

Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir os pagamentos de dívidas, juros e amortizações.

Público alvo: INSTITUIÇÕES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	12.027.024,00
		DESPESAS CORRENTES	6.420.012,00
		DESPESAS DE CAPITAL	5.607.012,00
		Total:	12.027.024,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	0,250	12,00
0.003 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	0,250	12,00
0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	Alfenas	1,000	2.305.800,00
0.014 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPV	PRECATÓRIOS CUMPRIDOS (UN)	Alfenas	12,000	2.766.000,00
0.016 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	1.764.000,00
0.017 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	1.197.000,00
0.034 - AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	126.000,00
0.035 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	567.000,00
0.036 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	63.000,00
0.037 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	3.150.000,00
0.038 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	50.400,00
0.039 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES	JUROS PAGOS (DC)	Alfenas	12,000	37.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL

Objetivo: Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público para oferecer atendimento de qualidade e humanizado ao cidadão de Alfenas.

Público alvo: POPULAÇÃO, SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	80.870.279,15
		DESPESAS CORRENTES	79.079.911,55
		DESPESAS DE CAPITAL	1.790.367,60
		Total:	80.870.279,15

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)	Alfenas	2,000	189.000,00
1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	2,000	6.300,00
1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV	TORRE CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	0,250	63.000,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	103,000	1.324.155,60
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	3,000	207.900,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	453.120,00
2.002 - MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	REMUNERAÇÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	22,000	2.900.520,00
2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	HOMENAGENS MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	7.560,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	3.366.344,76
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	278.224,92
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	22.974.859,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período 2023	
			Meta	R\$
2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	3.340.329,12
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	12,00
2.009 - MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	189.000,00
2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SETOR MODERNIZADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	1.278.900,00
2.012 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	VALES CONCEDIDOS (UN)	Alfenas	25,000	138.600,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	1.260.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	261.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	7.810.803,00
2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	10.492.530,00
2.029 - MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	756.244,20
2.031 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS	EVENTOS REALIZADOS (UN)	Alfenas	1,000	12,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	9.105.390,00
2.057 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.277.145,00
2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	8.004.468,00
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	709.002,00
2.086 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	6.300,00
2.087 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS	FESTAS MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	567.000,00
2.159 - MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	94.500,00
2.207 - Apoio a Eventos, Encontros, Torneios e Afins	EVENTOS REALIZADOS (UN)	Alfenas	1,000	12,00
2.270 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	5,000	6.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.274 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUN. DOS SERVIDORES PUBLICOS	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	497.700,00
2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS - SESUC	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	365.400,00
2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE LICITAÇÕES	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	365.400,00
2.277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO CLIMA, DESENV. SUST. E INOV. SOCIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	346.500,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.006 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SERVIDORES PAGOS (SRV)	Alfenas	2.000,000	1.644.867,00
0.025 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS (SRV)	Alfenas	45,000	455.868,00
0.030 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	4,000	100.800,00
0.032 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	Alfenas	1,000	12.600,00
0.045 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	Alfenas	1,000	12.600,00

Programa: 0002 - ALFENAS E A EXCELENCIA NA GESTÃO DO ENSINO

Objetivo: Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de educação, ampliando e fortalecendo os programas voltados à educação e os Laboratórios Pedagógicos de Informática das escolas municipais.

Público alvo: ALUNOS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade	3.078.030,60
		DESPESAS CORRENTES	3.046.530,60
		DESPESAS DE CAPITAL	31.500,00
		Total:	3.078.030,60

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**Projetos**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	7,000	31.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	2.894.118,60
2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.146 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO	AGENTES REMUNERADOS (UN)	Alfenas	2,000	152.400,00

Programa: 0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL

Objetivo: Manter, modernizar e profissionalizar o serviço público de saúde, ampliando os espaços físicos e adquirindo mais equipamentos, oferecer treinamento e reciclagem de humanização do atendimento médico e dos agentes de saúde.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	69.768.267,60
		DESPESAS CORRENTES	68.128.704,60
		DESPESAS DE CAPITAL	1.639.563,00
		Total:	69.768.267,60

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADES ADEQUADAS (UN)	Alfenas	3,000	70.683,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	202,000	257.280,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	3,000	127.200,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	28.790.820,00
2.098 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	390.600,00
2.100 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	128.520,00
2.102 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE	VALES CONCEDIDOS (UN)	Alfenas	300,000	239.400,00
2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	670.140,00
2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	813.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período 2023	
			Meta	R\$
2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES	UNIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	928.620,00
2.116 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	91.800,00
2.117 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	AGENTES REMUNERADOS (UN)	Alfenas	3,000	245.700,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	17.381.784,60
2.192 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	292.200,00
2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	690.120,00
2.195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓPRIO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	378.000,00
2.198 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	391.800,00
2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	12,000	31.200,00
2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	18.720,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período 2023	
			Meta	R\$
0.022 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	10,000	8.581.380,00
0.023 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP	HOSPITAIS ATENDIDOS (UN)	Alfenas	4,000	4.410.000,00
0.042 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE	HOSPITAL ATENDIDO (UN)	Alfenas	4,000	1.890.000,00
0.043 - ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	264.600,00
0.044 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	PASEP CONTRIBUÍDO (CC)	Alfenas	1,000	1.512.000,00
0.046 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	378.000,00
0.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA	DÍVIDA AMORTIZADA (DC)	Alfenas	12,000	793.800,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0004 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: Manter o serviço na área social modernizá-lo oferecendo melhor atendimento aos cidadãos.

Público alvo: FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	68.040,00
			DESPESAS CORRENTES	52.920,00
			DESPESAS DE CAPITAL	15.120,00
			Total:	68.040,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIII	Alfenas	3,000	15.120,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE	PROJETO IMPLANTADO (UN)	Alfenas	0,250	52.920,00

Programa: 0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Desenvolvimento de ações de apoio à produção e comercialização agrícola, beneficiando os pequenos produtores; oferta e incentivo à participação em cursos de capacitação, intensificar a geração de emprego e renda; expansão da Infraestrutura Hidroviária e replanejamento da malha viária rural.

Público alvo: MORADORES DA ZONA RURAL

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	8.749.776,00
			DESPESAS CORRENTES	8.442.552,00
			DESPESAS DE CAPITAL	307.224,00
			Total:	8.749.776,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)	Alfenas	1,000	12,00
1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	Alfenas	3,000	12.600,00
1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	2,000	214.200,00
1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS"	DESPERDÍCIOS EVITADOS (UN)	Alfenas	2.500,000	4.800,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	10,000	79.200,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	1,000	1.200,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.265.868,00
2.017 - APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	12,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	119.700,00
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	ESTRADAS MANTIDAS (UN)	Alfenas	20,000	6.320.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.035 - CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO	CENTRO CRIADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	1.200,00
2.182 - MANUTENÇÃO DA BALSA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	37.800,00
2.183 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	SIM IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	24,00
2.238 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ	CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	24,00
2.256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR	PROJETO IMPLANTADO (UN)	Alfenas	1,000	12,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	693.000,00
0.029 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	12,00

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produtor Rural	PROJETO CRIADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	12,00

Programa: 0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ

Objetivo: Valorizar e promover o cidadão, sem o uso de assistencialismo, para que se sinta valorizado como ser humano; criar, apoiar e incentivar as associações de bairros, centro e comunidades rurais, fortalecendo o trabalho de todos os Conselhos Sociais instituídos.

Público alvo: POPULAÇÃO, FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	13.346.604,00
		DESPESAS CORRENTES	13.070.904,00
		DESPESAS DE CAPITAL	275.700,00
		Total:	13.346.604,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**Projetos**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	0,250	12.600,00
1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	10,000	251.640,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	3,000	11.460,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	5.353.677,00
2.046 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF-CRAS-REC.VINCULADO	CRAS MANTIDOS (UN)	Alfenas	4,000	1.193.220,00
2.048 - BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS	FAMÍLIAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	275,000	32.760,00
2.051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	12,00
2.052 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.055 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO (UN)	Alfenas	5,000	1.260,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	1.260,00
2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.121 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	MULHERES ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	0,250	24,00
2.122 - CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.149 - MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO	CREAS MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	926.856,00
2.150 - MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	479.367,00
2.155 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	ALBERGUE MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	262.710,00
2.164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHIS	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.169 - MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD- SUAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	42.588,00
2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	781.200,00
2.178 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.179 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	6.300,00
2.190 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA IMPLANTADA (UN)	Alfenas	12,000	6.300,00
2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	Alfenas	12,000	314.052,00
2.218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	756,00
2.221 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	25,000	182.700,00
2.222 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	6.300,00
2.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	2.520,00
2.232 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	Alfenas	4,000	455.616,00
2.233 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC.	CRAS MANTIDOS (UN)	Alfenas	4,000	729.540,00
2.239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.260,00
2.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	1.260,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.248 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.260,00
2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.260,00
2.252 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.260,00
2.254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	Alfenas	12,000	379.134,00
2.260 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (UN)	Alfenas	1,000	1.260,00
2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	2,000	2.520,00
2.279 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	AUXÍLIO CONCEDIDO (UN)	Alfenas	300,000	1.512.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.021 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	ENTIDADES ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	4,000	252.000,00
0.040 - MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	63.000,00
0.041 - MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	75.600,00

Programa: 0010 - ALFENAS E O LAGO DE FURNAS

Objetivo: Desenvolver programas de incentivos à pesca esportiva, à competição náutica, ao turismo rural em propriedades históricas e à ecologia de um modo geral.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat. Econômica
			Totais
			Fiscal/Seguridade
			6.300,00
			DESPESAS CORRENTES
			6.300,00
			Total:
			6.300,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.049 - PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	PARCEIRIA EFETIVADA (UN)	Alfenas	1,000	6.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0012 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Aumentar o potencial turístico da cidade, criando dispositivos para a inclusão do município no contexto turístico de Minas Gerais.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	26.460,00
		DESPESAS CORRENTES	26.460,00
		Total:	26.460,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE	CLUBE REFORMADO (UN)	Alfenas	1,000	1.260,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.271 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	12,000	25.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0013 - ALFENAS INTELIGENTE

Objetivo: Garantir a excelência e universalização do ensino no município, valorizar os profissionais da educação, apoiar as ONGS que oferecem cursos pré-vestibulares para atender aos alunos das escolas públicas do município.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	75.648.923,40
		DESPESAS CORRENTES	72.784.050,00
		DESPESAS DE CAPITAL	2.864.873,40
		Total:	75.648.923,40

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA - ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUT	Alfenas	1,000	24,00
1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	1,000	163.236,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIR	Alfenas	100,000	935.597,40
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	45,000	1.763.370,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.118 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	2.781.708,60
2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	24.496.605,00
2.125 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	5.475.506,40
2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	2.900.892,00
2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	35.869.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAR MUNICIPAIS - QESE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.262.646,00
2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.024 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	Alfenas	0,250	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL

Objetivo: Promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a melhoria das condições de atendimento ao cidadão, excelência na gestão da saúde local, e manutenção e ampliação da oferta de serviços assistenciais e de fiscalização sanitária.

Público alvo: POPULAÇÃO, USUÁRIOS DO SUS

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	103.784.233,80
		DESPESAS CORRENTES	103.727.533,80
		DESPESAS DE CAPITAL	56.700,00
		Total:	103.784.233,80

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	1,000	12.600,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIII	Alfenas	3,000	20.100,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.099 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	DIVISÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	12,000	3.250.800,00
2.193 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	1.200,00
2.196 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	79.052.520,00
2.197 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC	SERVIÇO MANTIDO (UN)	Alfenas	12,000	15.500.400,00
2.212 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	1.200,00
2.213 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	10.000,000	1.135.200,00
2.214 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE	MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	200,000	63.630,00
2.228 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	50.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	399.420,00
2.236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	3.131.263,80
2.237 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	31.500,00
2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	189.000,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.048 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÊUTICAS - REC. PRÓPRIO	ENTIDADES ASSISTIDAS (CC)	Alfenas	10,000	945.000,00

Programa: 0015 - A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ

Objetivo: Desenvolver diretrizes, estabelecendo prioridades voltadas à formação e inclusão de jovens, através de cursos e treinamentos de qualificação, além de projetos voltados a prática esportiva, culturais, saúde, cidadania e segurança..

Público alvo: JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	262.860,00
		DESPESAS CORRENTES	261.660,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00
		Total:	262.860,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	1,000	1.200,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE E TURISMO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	261.660,00

Programa: 0016 - ALFENAS SEGURA

Objetivo: Contribuir com o ente responsável para aumento das condições de segurança dos cidadãos alfenenses.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	4.299.834,00
		DESPESAS CORRENTES	3.978.534,00
		DESPESAS DE CAPITAL	321.300,00
		Total:	4.299.834,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS)	PROJETO IMPLANTADO (UN)	Alfenas	2,000	63.000,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIII	Alfenas	60,000	321.300,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	296.100,00
2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	743.400,00
2.042 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	574.560,00
2.177 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	SISTEMA MANTIDO (UN)	Alfenas	1,000	327.600,00
2.200 - CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS	CONVÊNIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	12,000	1.469.790,00
2.202 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDO CRIADO (UN)	Alfenas	0,250	24,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período: 2023	
			Meta	R\$
2.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL	SISTEMA IMPLANTADO (UN)	Alfenas	0,250	24,00
2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.262 - Manutenção do Canil Municipal	Canil Mantido (UN)	Alfenas	12,000	504.000,00

Programa: 0017 - ALFENAS FELIZ

Objetivo: Criar programas de capacitação em artes e promover oficinas culturais, resgatar as manifestações culturais espontâneas, fomentar e difundir o artesanato municipal.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	965.604,00
		DESPESAS CORRENTES	959.304,00
		DESPESAS DE CAPITAL	6.300,00
		Total:	965.604,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	965.604,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA

Objetivo: Implementar ações que promovam o desenvolvimento econômico e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação de unidades comerciais e industriais, capacitação de mão de obra e financiamento de crédito.

Público alvo: POPULAÇÃO

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	14.868.722,00
		DESPESAS CORRENTES	6.208.876,00
		DESPESAS DE CAPITAL	8.659.846,00
		Total:	14.868.722,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	Alfenas	1,000	1.812,00
1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)	Alfenas	20,000	1.890.012,00
1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	PISOS RECUPERADOS (M2)	Alfenas	12,000	2.331.630,00
1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)	Alfenas	0,250	24,00
1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI	PROGRAMA EXECUTADO (UN)	Alfenas	0,250	24,00
1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	Alfenas	3,000	12.600,00
1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	PLANO IMPLEMENTADO (UN)	Alfenas	0,250	120,00
1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	Alfenas	0,250	24,00
1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)	Alfenas	0,250	24,00
1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)	Alfenas	3,000	226.800,00
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	60,00
1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)	Alfenas	3,000	2.000.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUI	Alfenas	4,250	757.320,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRU	Alfenas	16,500	2.540.400,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	2.614.500,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	428.400,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS (UN)	Alfenas	3,000	176.400,00
2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	565.488,00
2.033 - CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS	PROJETO EXECUTADOS (UN)	Alfenas	1,000	12,00
2.069 - UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO	BANCO DE DADOS UNIFICADO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.070 - DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.071 - DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.203 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.323.000,00
2.242 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00

Programa: 0019 - ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA

Objetivo: Proporcionar construção de moradias com melhor qualidade e acabamento, construir moradias para atendimento de famílias de baixa renda.

Público alvo: POPULAÇÃO, FAMÍLIAS CARENTES

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			Fiscal/Seguridade	36,00
			DESPESAS CORRENTES	36,00
			Total:	36,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)	Alfenas	0,250	12,00
1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	Alfenas	0,250	12,00
1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)	Alfenas	0,250	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO

Objetivo: Desenvolvimento de ações de fortalecimento institucional do esporte local, implementar a gestão democrática do esporte, buscar convênios com diversas instâncias de governo, para implantar projetos que desenvolvam a formação esportiva.

Público alvo: POPULAÇÃO, JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	2.078.801,10
		DESPESAS CORRENTES	1.917.521,10
		DESPESAS DE CAPITAL	161.280,00
		Total:	2.078.801,10

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)	Alfenas	3,000	73.080,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIII	Alfenas	5,000	88.200,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	AÇÕES MANTIDAS (UN)	Alfenas	12,000	1.654.289,10
2.205 - REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	2.400,00
2.230 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	FUNDO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00

Operações Especiais

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
0.027 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS (CC)	Alfenas	6,000	260.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Implantar o Sistema Municipal de Gestão Social e Ambiental, incentivando a criação de unidades de conservação e proteção da vida silvestre, realizar uma gestão eficaz de arborização urbana e rural. Desenvolvimento de ações que garantam a qualidade da limpeza urbana, viabilizem a implementação do programa de reciclagem e resíduos sólidos, a implant. da disciplina de educação ambiental nas escolas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais Esfera/Cat. Econômica	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	16.469.973,90
		DESPESAS CORRENTES	16.412.361,90
		DESPESAS DE CAPITAL	57.612,00
		Total:	16.469.973,90

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	AREA RECUPERADA (UN)	Alfenas	0,250	12,00
1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PLANO ELABORADO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)	Alfenas	0,250	12,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.018 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.027 - MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO	COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS (UN)	Alfenas	1,000	12.423.489,90
2.162 - MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	75.600,00
2.184 - MANUT. DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	1,000	12,00
2.186 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	147.000,000	201.600,00
2.224 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O I.E.F	CONSELHO MANTIDO (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.225 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)	Alfenas	0,250	12,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período 2023	
			Meta	R\$
2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO	BAIRROS ATENDIDOS (UN)	Alfenas	12,000	3.769.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0022 - PROGRAMA CIDADE ESCOLA

Objetivo: CRIAR OPORTUNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA INTEGRAL, MEDIANTE AO ACESSO A ESPAÇOS MEDIADORES ENTRE A ESCOLA, ESPAÇOS PUBLICOS E O MUNDO DAS ARTES, DO CONHECIMENTO, DA RECREAÇÃO, DA TECNOLOGIA, DO DESPORTO, DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E DA CULTURA EM GERAL.

Público alvo: ALUNOS, JOVENS

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfere/Cat Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	2.770.344,00
			DESPESAS CORRENTES	2.770.344,00
			Total:	2.770.344,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.261 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTO DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA E ESCOLA DA VIDA	MERENDA MANTIDA (UN)	Alfenas	0,250	12,00
2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	24,250	2.770.332,00

Programa: 0023 - PROGRAMA PRÓ-DIREITOS

Objetivo: EMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM S PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS DOS CIDADÃOS ALFENENSES.**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	24,00
		DESPESAS CORRENTES	24,00
		Total:	24,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	PROGRAMA MANTIDO (UN)	Alfenas	0,500	24,00

Programa: 24 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Implementação de ações que assegurem a promoção do desenvolvimento estratégico municipal, tendo como norte a prospecção, desenvolvimento e controle de interfaces e projetos de caráter multilaterais, incluindo operações diversas, acordos, convênios, operações de créditos e outros.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	2.479.185,00
		DESPESAS CORRENTES	2.470.425,00
		DESPESAS DE CAPITAL	8.760,00
		Total:	2.479.185,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIII	Alfenas	5,000	8.760,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.253 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS (SC)	Alfenas	200,000	2.470.425,00

Programa: 0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS

Objetivo: Implementar ações que promovam o desenvolvimento social e urbano, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Incentivo a implantação e ou melhoria de espaços de lazer e esportivos e outros através do atendimento de emendas parlamentares.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	12.600,00
		DESPESAS CORRENTES	12.600,00
		Total:	12.600,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES	AREA RECUPERADA (Ob)	Alfenas	6,000	12.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0027 - PROGRAMA RECONSTRUIR

Objetivo: Disponibilizar a comunidade materiais de construção e congêneres arrecadados através de campanhas, gestões, incentivos e parcerias junto as empresas, sindicatos, organizações não governamentais, cidadãos interessados e demais agentes da sociedade.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
			Fiscal/Seguridade	12,00
			DESPESAS CORRENTES	12,00
			Total:	12,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR"	MATERIAL DOADO (UN)	Alfenas	0,250	12,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Programa: 0028 - PROGRAMA DE PPP NA ÁREA DE ZELADORIA PÚBLICA

Objetivo: Implementação de ações que assegurem a Contratação de Parceria Público-Privada, nos termos da Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004, na área de Zeladoria Pública do Município de Alfenas.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Esfera/Cat. Econômica	
		Fiscal/Seguridade	316.200,00
		DESPESAS CORRENTES	316.200,00
		Total:	316.200,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA	AÇÕES REALIZADAS (UN)	Alfenas	6,250	316.200,00

Programa: 0030 - Programa Bônus Social da Educação

Objetivo: Implementação de ações que assegurem a promoção e recuperação dos direitos fundamentais sociais a adolescentes, jovens e adultos que estão fora da idade escolar ou não concluíram o Ensino Fundamental e/ou Médio , em que o Município incentivaráa prática ampla da educação e aprendizagem com a concessão de bônus social, no valor mensal de R\$500,00 por pessoa, a ser entregue mediante regras estabelecidas em decreto regulamentar, Lei nº 13.632/2018.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	126.000,00
		DESPESAS CORRENTES	126.000,00
		Total:	126.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.267 - Manutenção do Programa Bônus Social da Educação	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	35,000	126.000,00

Programa: 0032 - Programa de Assistência Emergencial

Objetivo: Promover ações para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, novo coronavírus.**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	2.882.400,00
		DESPESAS CORRENTES	2.882.400,00
		Total:	2.882.400,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	PESSOAS ASSISTIDAS (UN)	Alfenas	15.000,000	2.882.400,00

Programa: 33 - PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS

Objetivo: Manutenção de Ações do Programa da Igualdade Racial**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	37.800,00
		DESPESAS CORRENTES	37.800,00
		Total:	37.800,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE*Atividades*

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MUN. DA IGUALDADE RACIAL	AÇÕES IMPLEMENTADAS (UN)	Alfenas	12,000	37.800,00

Programa: 0034 - PROGRAMA INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL EM FUNÇÃO DA PANDEMIA

Objetivo: PROMOVER PROTEÇÃO A AGENTES ECONÔMICOS EM ENFRENTAMENTO AOS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID 19 NA ECONOMIA LOCAL.**Público alvo:**

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	756.000,00
		DESPESAS CORRENTES	756.000,00
		Total:	756.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE**Atividades**

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período 2023	
			Meta	R\$
2.272 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL	Agentes Econômicos Atendidos (UN)	Alfenas	42,000	756.000,00

Programa: 0100 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção e modernização do serviço Legislativo.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais: Esfera/Cat. Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade	15.578.665,45
		DESPESAS CORRENTES	14.488.765,45
		DESPESAS DE CAPITAL	1.089.900,00
		Total:	15.578.665,45

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	3,000	207.900,00
3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	CÂMARA AMPLIADA (UN)	Alfenas	3,000	504.000,00
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)	Alfenas	3,000	378.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	9.161.523,25
4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	ATIVIDADES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	2.332.260,00
4.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	INSTALAÇÕES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	800.692,20
4.004 - MANUTENÇÃO DE SEGUROS	SEGUROS MANTIDOS (UN)	Alfenas	3,000	8.190,00
4.005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS (UN)	Alfenas	3,000	182.700,00
4.007 - APOIO FESTIVIDADES, HOMENAGENS, RECEP., AUD. PÚBLICA, SOLENIDADE CÂMARA	APOIO MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	126.000,00
4.008 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS	CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS (UN)	Alfenas	3,000	1.631.700,00
4.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS	CONVÊNIO MANTIDO (UN)	Alfenas	3,000	214.200,00
4.010 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	DIVULGAÇÃO MANTIDA (UN)	Alfenas	3,000	31.500,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 41/42

Data: 12/04/2022

Programa: 9999 - RESERVAS

Objetivo: CONTINGENCIAR RECURSOS PARA ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES E RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais: Esfera/Cat.Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade	756.000,00
			756.000,00
		Total:	756.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Reserva de Contigência

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS CONTINGENCIADOS (UN)	Alfenas	0,250	756.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)								3.373.800,00	3.711.180,00	4.082.298,00
Unidade: 01.01 - CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO								3.373.800,00	3.711.180,00	4.082.298,00
1	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	262.080,00	288.288,00	317.116,80
	GABINETE MANTIDO(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	55.440,00	60.984,00	67.082,40
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	9.600,00	10.560,00	11.616,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	44.100,00	48.510,00	53.361,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
2	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
100	2.002 - MANUTENÇÃO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.394.000,00	2.633.400,00	2.896.740,00
	REMUNERAÇÃO MANTIDA(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	504.000,00	554.400,00	609.840,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
101	2.003 - HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
	HOMENAGENS MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.040,00	5.544,00	6.098,40
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV								4.833.441,12	5.316.785,22	5.848.463,73
Unidade: 02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO								3.384.441,12	3.722.885,22	4.095.173,73
3	2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GOVERNO	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.142.504,00	2.356.754,40	2.592.429,84
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	427.965,12	470.761,62	517.837,77
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	24.570,00	27.027,00	29.729,70
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	107.100,00	117.810,00	129.591,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 2/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV								4.833.441,12	5.316.785,22	5.848.463,73
Unidade: 02.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO								3.384.441,12	3.722.885,22	4.095.173,73
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	403.200,00	443.520,00	487.872,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	201.600,00	221.760,00	243.936,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.410,00	4.851,00	5.336,10
4	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	44.100,00	48.510,00	53.361,00
5	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
Unidade: 02.02 - GERENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								157.500,00	173.250,00	190.575,00
6	2.159 - MANUTENÇÃO SERV.PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.UTILIDADE PUBLICA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	94.500,00	103.950,00	114.345,00
9	1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV TORRE CONSTRUÍDA(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
Unidade: 02.03 - COORDENADORIA DE DESIGNER GRAFICO								1.291.500,00	1.420.650,00	1.562.715,00
7	2.010 - MODERNIZAÇÃO E MANUT. SETOR DE INFORMATICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SETOR MODERNIZADO E MANTIDO(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
8	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)								6.144.944,76	6.759.439,24	7.435.383,16
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA								6.144.944,76	6.759.439,24	7.435.383,16
11	2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	02.062.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.320.747,80	2.552.822,58	2.808.104,84

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROGGER)								6.144.944,76	6.759.439,24	7.435.383,16
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA								6.144.944,76	6.759.439,24	7.435.383,16
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	464.149,56	510.564,52	561.620,97
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	175.727,40	193.300,14	212.630,15
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
12	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	02.062.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
15	0.014 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPV PRECATÓRIOS CUMPRIDOS(UN)	O	1	28.846.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	01000	00.00.00	120.000,00	132.000,00	145.200,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.646.000,00	2.910.600,00	3.201.660,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROGER								288.304,92	317.135,41	348.848,95
Unidade: 04.01 - SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE INTERNO								288.304,92	317.135,41	348.848,95
13	2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.124.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	218.204,10	240.024,51	264.026,96
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	43.640,82	48.004,90	52.805,39
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
14	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.124.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80
102	1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.124.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER								2.428.488,00	2.671.336,80	2.938.470,48
Unidade: 05.01 - COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS								1.341.468,00	1.475.614,80	1.623.176,28
16	2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DESENVOLVIMENTO RURAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0007	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	643.302,00	707.632,20	778.395,42
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	101.574,00	111.731,40	122.904,54
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	135.432,00	148.975,20	163.872,72
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	151.200,00	166.320,00	182.952,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.040,00	5.544,00	6.098,40
17	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
Unidade: 05.02 - DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO								1.087.020,00	1.195.722,00	1.315.294,20
18	2.035 - CRIAÇÃO E MANUT.CENTRO REGIONAL DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO CENTRO CRIADO E MANTIDO(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
19	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	04.122.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
20	0.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	O	1	20.606.0007	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	693.000,00	762.300,00	838.530,00
21	0.029 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	O	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
22	2.017 - APOIO A PRODUÇÃO E FIXAÇÃO DO HOMEM NO CAMPO APOIO MANTIDO(UN)	A	1	20.606.0007	3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER									2.428.488,00	2.671.336,80	2.938.470,48
Unidade: 05.02 - DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO									1.087.020,00	1.195.722,00	1.315.294,20
23	1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL		P	1	27.813.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
ESPAÇOS IMPLANTADOS(UN)											
24	2.182 - MANUTENÇÃO DA Balsa		A	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
25	2.183 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIM - SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		A	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
SIM IMPLANTADO E MANTIDO(UN)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
26	1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIROS RURAIS		P	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.00.00	214.200,00	235.620,00	259.182,00
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)											
27	2.238 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ - CONCAFÉ		A	1	20.606.0007	3.1.71.70.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
CONSÓRCIO PÚBLICO - MANTIDO(UN)											
						3.3.71.70.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
28	1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMENTOS"		P	1	20.605.0007	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
DESPERDÍCIOS EVITADOS(UN)											
						3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
29	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		P	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)											
						4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
30	1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produtor Rural		P	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
PROJETO CRIADO E MANTIDO(UN)											

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 6/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER								2.428.488,00	2.671.336,80	2.938.470,48
Unidade: 05.02 - DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO								1.087.020,00	1.195.722,00	1.315.294,20
31	2.256 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFENAS MAIS GENÉTICA - MELHORAMENTO DA GENETICA DE GADOS DO PEQUENO PRODUTOR PROJETO IMPLANTADO(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
32	2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS MERCADOS E FEIRAS LIVRES ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	20.605.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
54	2.207 - Apoio a Eventos, Encontros, Torneios e Afins EVENTOS REALIZADOS(UN)	A	1	20.606.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
285	1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)	P	1	20.605.0007	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	04.03.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU								33.019.759,55	36.321.735,50	39.953.909,05
Unidade: 06.05 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA								33.019.759,55	36.321.735,50	39.953.909,05
33	0.012 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP PASEP CONTRIBUÍDO(CC)	O	1	28.846.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.305.800,00	2.536.380,00	2.790.018,00
34	0.016 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.764.000,00	1.940.400,00	2.134.440,00
35	0.017 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.197.000,00	1.316.700,00	1.448.370,00
38	0.034 - AMORTIZAÇÃO DE PARC.E ENCAGOS DA DIV. PÚBL. ROYALTIES DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.843.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
39	1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL PATRIMÔNIO AMPLIADO(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.61.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
40	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.123.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.516.830,00	4.968.513,00	5.465.364,30
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	856.800,00	942.480,00	1.036.728,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	491.400,00	540.540,00	594.594,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU									33.019.759,55	36.321.735,50	39.953.909,05
Unidade: 06.05 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA									33.019.759,55	36.321.735,50	39.953.909,05
						3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01008	01.07.01	105.840,00	116.424,00	128.066,40
						3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01008	01.07.01	1.260,00	1.386,00	1.524,60
						3.3.90.39.00.00.00.00	01017	04.00.00	6.486.480,00	7.135.128,00	7.848.640,80
						3.3.90.39.00.00.00.00	01061	00.00.00	5.040,00	5.544,00	6.098,40
						3.3.90.39.00.00.00.00	01065	00.00.00	1.266.300,00	1.392.930,00	1.532.223,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01070	00.00.00	4.979.557,55	5.477.513,30	6.025.264,63
						3.3.90.39.00.00.00.00	01084	04.00.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01086	00.00.00	617.652,00	679.417,20	747.358,92
						3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	756.000,00	831.600,00	914.760,00
41	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.123.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
42	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	04.123.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	01092	04.01.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
43	0.035 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - EXTERNA	DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	08.844.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	567.000,00	623.700,00	686.070,00
44	0.036 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.844.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
45	0.037 - AMORTIZAÇÃO DE PARC. E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - INSS	DÍVIDA AMORTIZADA(DC)	O	1	28.841.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.150.000,00	3.465.000,00	3.811.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 8/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU								33.019.759,55	36.321.735,50	39.953.909,05
Unidade: 06.05 - DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA								33.019.759,55	36.321.735,50	39.953.909,05
46	0.038 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - INSS JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.841.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.400,00	55.440,00	60.984,00
47	0.039 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA - ROYALTIES JUROS PAGOS(DC)	O	1	28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
48	2.009 - MANUTENÇÃO SERV. PUBLICIDADE E PUBLICAÇÃO-PROP.INSTITUCIONAL SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
49	2.015 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SUPERINTENDÊNCIA LOGÍSTICA, SERV.GERAIS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	72.000,00	79.200,00	87.120,00
Órgão: 07.00 - SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR								1.614.292,20	1.775.721,42	1.953.293,56
Unidade: 07.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								1.614.292,20	1.775.721,42	1.953.293,56
50	2.031 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS EVENTOS REALIZADOS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
51	2.029 - MANUT.ATIV.SEC.DESENV.ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO. E AÇÃO REGIONAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	570.507,30	627.558,03	690.313,83
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	103.266,90	113.593,59	124.952,95
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.080,00	11.088,00	12.196,80
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	13.230,00	14.553,00	16.008,30
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.400,00	55.440,00	60.984,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
52	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
53	0.030 - APOIO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO APOIO MANTIDO(UN)	O	1	04.122.0001	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 9/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 07.00 - SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR								1.614.292,20	1.775.721,42	1.953.293,56
Unidade: 07.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								1.614.292,20	1.775.721,42	1.953.293,56
107	2.033 - CONTRAPARTIDA PARA PROJETOS PROJETO EXECUTADOS(UN)	A	1	04.122.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
108	1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL IMÓVEIS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	22.661.0018	4.4.90.61.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
109	2.242 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	11.334.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
302	2.272 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA INCENTIVO A ECONOMIA LOCAL Agentes Econômicos Atendidos(UN)	A	1	11.334.0034	3.3.60.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.60.45.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT								294.360,00	323.796,00	356.175,60
Unidade: 08.01 - DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE								294.360,00	323.796,00	356.175,60
55	2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUVENTUDE E TURISMO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0015	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	207.900,00	228.690,00	251.559,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	45.360,00	49.896,00	54.885,60
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
56	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0015	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 10/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT								294.360,00	323.796,00	356.175,60
Unidade: 08.01 - DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE								294.360,00	323.796,00	356.175,60
110	0.049 - PARTICIPAÇÃO EM INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS PARCEIRIA EFETIVADA(UN)	O	1	23.695.0010	3.3.70.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
301	2.271 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO (FUMTUR)	A	1	04.122.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE								2.432.603,10	2.675.863,41	2.943.449,75
Unidade: 09.01 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU								2.431.343,10	2.674.477,41	2.941.925,15
57	2.028 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO AÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	27.122.0020	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	761.805,00	837.985,50	921.784,05
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	121.888,80	134.077,68	147.485,45
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	96.495,30	106.144,83	116.759,31
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	40.320,00	44.352,00	48.787,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
58	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	27.122.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	88.200,00	97.020,00	106.722,00
59	0.027 - CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E SUBVENÇÕES ESPORTIVAS CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)	O	1	27.812.0020	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	214.200,00	235.620,00	259.182,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	46.620,00	51.282,00	56.410,20
60	1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ACADEMIA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	27.812.0020	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.080,00	11.088,00	12.196,80
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
112	2.230 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	27.812.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 11/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE								2.432.603,10	2.675.863,41	2.943.449,75
Unidade: 09.01 - SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU								2.431.343,10	2.674.477,41	2.941.925,15
113	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA	A	1	27.812.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	630,00	693,00	762,30
	PROGRAMA MANTIDO(UN)				3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	352.800,00	388.080,00	426.888,00
					3.3.90.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.512,00	1.663,20	1.829,52
Unidade: 09.03 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER								1.260,00	1.386,00	1.524,60
283	1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PIER FLUTUANTE ATRACADOURO-NÁUTICO CLUBE	P	1	27.813.0012	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
	CLUBE REFORMADO(UN)									
Órgão: 11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS								13.347.156,00	14.681.871,60	16.150.058,76
Unidade: 11.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								5.553.945,00	6.109.339,50	6.720.273,45
10	2.048 - BENEFÍCIOS SOCIAIS OFERTADOS AS FAMÍLIAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	32.760,00	36.036,00	39.639,60
87	2.051 - MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
103	0.040 - MANUT. SUAS-REC. GOV. FEDERAL PAC I PISO ALTA COMPLEXIDADE - LAR SÃO VICENTE	O	1	08.244.0008	3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
	SERVIÇO MANTIDO(UN)									
104	0.041 - MANUT. SUAS-REC.GOV.FEDERAL PTMC-PISO TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE - APAE	O	1	08.242.0008	3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
	SERVIÇO MANTIDO(UN)									
111	1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM CASA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
114	2.044 - MANUT.ATIVID.SEC.DA CRIANÇA E ADOLESC.,IGUALDADE RACIAL E DESENV.SOCIAL	A	1	08.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	102.375,00	112.612,50	123.873,75
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.439.550,00	1.583.505,00	1.741.855,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	469.350,00	516.285,00	567.913,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	367.542,00	404.296,20	444.725,82
					3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 12/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS								13.347.156,00	14.681.871,60	16.150.058,76
Unidade: 11.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								5.553.945,00	6.109.339,50	6.720.273,45
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01029	04.04.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	655.200,00	720.720,00	792.792,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01029	04.04.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
117	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	08.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
267	2.052 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
268	2.121 - MANUTENÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES MULHERES ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
269	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.000,00	6.600,00	7.260,00
270	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	9.000,00	9.900,00	10.890,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 13/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS								13.347.156,00	14.681.871,60	16.150.058,76
Unidade: 11.03 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE BENEFICIO CONTINUADOS								1.512.000,00	1.663.200,00	1.829.520,00
125	2.279 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO ALUGUEL	A	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.512.000,00	1.663.200,00	1.829.520,00
AUXÍLIO CONCEDIDO(UN)										
Unidade: 11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO								6.281.211,00	6.909.332,10	7.600.265,31
129	2.046 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF-CRAS-REC.VINCULADO	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	04.04.00	893.340,00	982.674,00	1.080.941,40
CRAS MANTIDOS(UN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	04.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	04.04.00	10.080,00	11.088,00	12.196,80
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
133	2.149 - MANUTENÇÃO DO CREAS - GOVERNO FEDERAL - REC. VINCULADO	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	04.04.00	403.200,00	443.520,00	487.872,00
CREAS MANTIDO(UN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	04.04.00	269.136,00	296.049,60	325.654,56
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	04.04.00	48.888,00	53.776,80	59.154,48
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	04.04.00	20.412,00	22.453,20	24.698,52
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	04.04.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	107.100,00	117.810,00	129.591,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	04.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	56.700,00	62.370,00	68.607,00
145	2.150 - MANUT.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-GOVERNO FEDERAL-REC.VINCULADO	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	04.04.00	216.027,00	237.629,70	261.392,67
PROGRAMA MANTIDO(UN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	04.04.00	98.658,00	108.523,80	119.376,18
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	04.04.00	20.412,00	22.453,20	24.698,52
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	04.04.00	8.190,00	9.009,00	9.909,90
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	04.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	04.04.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 14/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS								13.347.156,00	14.681.871,60	16.150.058,76
Unidade: 11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO								6.281.211,00	6.909.332,10	7.600.265,31
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	15.120,00	16.632,00	18.295,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
148	2.155 - MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL ALBERGUE MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	04.04.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.150,00	3.465,00	3.811,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
152	2.169 - MANUTENÇÃO DO SUAS - REC.GOV.FEDERAL - IGD-SUAS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	01029	04.04.00	6.678,00	7.345,80	8.080,38
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.890,00	2.079,00	2.286,90
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
153	2.176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	01000	00.00.00	441.000,00	485.100,00	533.610,00
154	2.179 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI- ASSISTÊNCIA SOCIAL APOIO MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
156	2.190 - MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM CASA IMPLANTADA(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
157	2.055 - ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDO(UN)	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 15/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS								13.347.156,00	14.681.871,60	16.150.058,76
Unidade: 11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO								6.281.211,00	6.909.332,10	7.600.265,31
158	2.056 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
FUNDO MANTIDO(UN)										
162	2.216 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.244.0008	3.3.90.14.00.00.00.00	01056	04.00.00	60,00	66,00	72,60
AÇÕES IMPLANTADAS(UN)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	01056	04.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.32.00.00.00.00	01056	04.00.00	311.472,00	342.619,20	376.881,12
					3.3.90.36.00.00.00.00	01056	04.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
167	2.221 - EXPANSÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS , ADOLESC E JOVENS- R.Fed.	A	1	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)										
					3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	151.200,00	166.320,00	182.952,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	15.120,00	16.632,00	18.295,20
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
169	2.222 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	A	1	08.241.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
CONSELHO MANTIDO(UN)										
174	2.232 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV - CRAS - R. VINC.	A	1	08.244.0008	3.1.90.11.00.00.00.00	01029	04.04.00	255.150,00	280.665,00	308.731,50
CRAS MANTIDOS(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	04.04.00	47.628,00	52.390,80	57.629,88
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	04.04.00	30.618,00	33.679,80	37.047,78
					3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	50.400,00	55.440,00	60.984,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01029	04.04.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 16/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS								13.347.156,00	14.681.871,60	16.150.058,76
Unidade: 11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO								6.281.211,00	6.909.332,10	7.600.265,31
179	2.233 - SERVIÇO CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / EQUIPE VOLANTE - CRAS - R. VINC. CRAS MANTIDOS(UN)	A	1	08.244.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	04.04.00	720.720,00	792.792,00	872.071,20
					3.1.90.11.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.1.90.13.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.1.90.16.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.14.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
183	2.239 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS - CMAS CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
184	2.243 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS(UN)	A	1	08.241.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
185	2.248 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.242.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
187	2.252 - MANUT. DO PROG. NACIONAL DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS - APRIMORA REDE PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
188	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
189	2.254 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PROGRAMAS IMPLANTADOS(UN)	A	1	08.243.0008	3.1.90.04.00.00.00.00	01029	04.04.00	255.150,00	280.665,00	308.731,50
					3.3.50.41.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.512,00	1.663,20	1.829,52
					3.3.50.43.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.512,00	1.663,20	1.829,52
					3.3.90.30.00.00.00.00	01029	04.04.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01029	04.04.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	01029	04.04.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01029	04.04.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 11.00 - SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS								13.347.156,00	14.681.871,60	16.150.058,76
Unidade: 11.04 - COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO								6.281.211,00	6.909.332,10	7.600.265,31
190	2.260 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA DEFESA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(UN)	A	1	14.422.0008	3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
191	2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) PESSOAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
192	2.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	08.243.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
193	0.021 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES ENTIDADES ASSISTIDAS(UN)	O	1	08.244.0008	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
194	2.218 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS CONVÊNIO MANTIDO(UN)	A	1	08.244.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	01042	04.03.00	756,00	831,60	914,76
294	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.710,00	11.781,00	12.959,10
					4.4.90.52.00.00.00.00	01029	04.04.00	233.730,00	257.103,00	282.813,30
					4.4.90.52.00.00.00.00	01056	04.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
295	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	08.244.0008	4.4.90.51.00.00.00.00	01029	04.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
296	2.122 - CONTRAPARTIDAS A CONVÊNIOS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	A	1	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
297	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	08.243.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	600,00	660,00	726,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 18/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS								13.765.275,00	15.141.802,50	16.655.982,75
Unidade: 12.01 - COORDENADORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL								296.136,00	325.749,60	358.324,56
141	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	A	1	06.181.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	113.400,00	124.740,00	137.214,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	163.800,00	180.180,00	198.198,00
142	1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO	P	1	06.181.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
PROGRAMAS IMPLANTADOS(UN)										
143	2.202 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	A	1	06.182.0016	3.3.60.45.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
FUNDO CRIADO(UN)					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
Unidade: 12.02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO								1.702.308,00	1.872.538,80	2.059.792,68
144	2.042 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)										
146	2.043 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01057	01.07.01	50.400,00	55.440,00	60.984,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					3.3.90.36.00.00.00.00	01057	01.07.01	50.400,00	55.440,00	60.984,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01057	01.07.01	157.500,00	173.250,00	190.575,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01057	01.07.01	1.260,00	1.386,00	1.524,60
147	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	26.782.0016	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)					4.4.90.52.00.00.00.00	01057	01.07.01	315.000,00	346.500,00	381.150,00
149	2.041 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO - REC.PRÓPRIO	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	81.900,00	90.090,00	99.099,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 19/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS								13.765.275,00	15.141.802,50	16.655.982,75
Unidade: 12.02 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO								1.702.308,00	1.872.538,80	2.059.792,68
150	2.217 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ZONA AZUL SISTEMA IMPLANTADO(UN)	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
151	2.231 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO FUNDO MANTIDO(UN)	A	1	26.782.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
289	1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS (PARDAIS) PROJETO IMPLANTADO(UN)	P	1	15.451.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
Unidade: 12.04 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA								11.766.831,00	12.943.514,10	14.237.865,51
105	2.255 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO VERDE - HORTAS SOLIDÁRIAS E PRESIDIO VERDE PROJETO IMPLANTADO(UN)	A	1	06.334.0004	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	15.120,00	16.632,00	18.295,20
106	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	06.334.0004	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	15.120,00	16.632,00	18.295,20
155	2.200 - CONVÊNIOS COM POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, MILITAR RODOVIÁRIA E AMBIENTAL, CORPO DE BOMBEIROS CONVÊNIOS MANTIDOS(UN)	A	1	06.182.0016	3.3.60.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.360.800,00	1.496.880,00	1.646.568,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.890,00	2.079,00	2.286,90
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
159	2.039 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.762.800,00	5.239.080,00	5.762.988,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	748.440,00	823.284,00	905.612,40
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.275.750,00	1.403.325,00	1.543.657,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	107 100,00	117.810,00	129.591,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS								13.765.275,00	15.141.802,50	16.655.982,75
Unidade: 12.04 - COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA								11.766.831,00	12.943.514,10	14.237.865,51
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.764.000,00	1.940.400,00	2.134.440,00
160	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	166.011,00	182.612,10	200.873,31
161	2.177 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO SISTEMA MANTIDO(UN)	A	1	06.181.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	327.600,00	360.360,00	396.396,00
Órgão: 13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB								32.836.205,60	36.119.826,16	39.731.808,78
Unidade: 13.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO								15.536.315,60	17.089.947,16	18.798.941,88
163	2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	15.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.358.150,00	5.893.965,00	6.483.361,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	882.504,00	970.754,40	1.067.829,84
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.299.879,00	1.429.866,90	1.572.853,59
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	10.710,00	11.781,00	12.959,10
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	113.400,00	124.740,00	137.214,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	94.500,00	103.950,00	114.345,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
164	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	15.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01092	04.01.01	25.464,60	28.011,06	30.812,17
165	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	15.451.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB									32.836.205,60	36.119.826,16	39.731.808,78
Unidade: 13.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO									15.536.315,60	17.089.947,16	18.798.941,88
166	1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento		P	1	15.451.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01090	04.02.00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
AÇÕES IMPLANTADAS(UN)						4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00
271	1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM		P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
AÇÕES PROMOVIDAS(UN)						4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
272	2.264 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SELETIVA DE LIXO		A	1	18.541.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.150.000,00	3.465.000,00	3.811.500,00
BAIRROS ATENDIDOS(UN)						3.3.90.39.00.00.00.00	01070	00.00.00	619.200,00	681.120,00	749.232,00
273	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA		A	1	15.452.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
AÇÕES REALIZADAS(UN)											
274	1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA		P	1	04.122.0001	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDO(UN)											
275	1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III		P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
FAMILIAS ATENDIDAS(UN)						4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	1.800,00	1.980,00	2.178,00
Unidade: 13.05 - GERENCIA DE ESTRADAS RURAIS									6.321.300,00	6.953.430,00	7.648.773,00
276	2.022 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		A	1	20.606.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
ESTRADAS MANTIDAS(UN)						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	4.410.000,00	4.851.000,00	5.336.100,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01070	00.00.00	1.890.000,00	2.079.000,00	2.286.900,00
277	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		P	1	20.606.0007	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)											

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 22/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB								32.836.205,60	36.119.826,16	39.731.808,78
Unidade: 13.06 - COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS								6.204.072,00	6.824.479,20	7.506.927,12
278	2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS	A	1	15.451.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	94.500,00	103.950,00	114.345,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01070	04.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01084	04.00.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
279	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)				4.4.90.51.00.00.00.00	01017	04.00.00	756.000,00	831.600,00	914.760,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01065	04.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
280	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	15.451.0018	4.4.90.52.00.00.00.00	01092	04.01.01	1.200,00	1.320,00	1.452,00
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
281	1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	P	1	14.452.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS(UN)									
282	2.203 - REVITALIZAÇÃO E MANUT.DA REDE ELÉTRICA PÚBLICA	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01017	04.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01017	04.00.00	756.000,00	831.600,00	914.760,00
286	1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	04.03.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
	CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)									
290	2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COORDENADORIA DE SERV.PÚBLICOS	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 23/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB								32.836.205,60	36.119.826,16	39.731.808,78
Unidade: 13.06 - COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS								6.204.072,00	6.824.479,20	7.506.927,12
291	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	17.512.0018	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)				4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01092	04.01.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
292	2.024 - MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
	CEMITERIOS E VELORIOS MANTIDOS(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
299	2.205 - REVIT.E MANUT.ESPAÇOS ESPORTIVOS, DE RECREAÇÃO E LAZER	A	1	27.813.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
	ESPAÇOS REVITALIZADOS E MANTIDOS(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
Unidade: 13.07 - COORDENADORIA DE PÁTIOS PÚBLICOS								792.288,00	871.516,80	958.668,48
287	1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	P	1	11.452.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
	Reforma realizada(Ref)				4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
298	2.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OFICINA E GARAGEM	A	1	15.452.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.3.90.30.00.00.00.00	01016	04.00.00	187.488,00	206.236,80	226.860,48
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
Unidade: 13.08 - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS								3.982.230,00	4.380.453,00	4.818.498,30
284	1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCULADO	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
	PISOS RECUPERADOS(M2)				4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01081	----	63.630,00	69.993,00	76.992,30

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 24/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 13.00 - SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB								32.836.205,60	36.119.826,16	39.731.808,78
Unidade: 13.08 - COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS								3.982.230,00	4.380.453,00	4.818.498,30
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	1.890.000,00	2.079.000,00	2.286.900,00
293	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	15.451.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)				4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01090	04.02.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								82.233.384,00	90.456.722,40	99.502.394,65
Unidade: 14.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								3.204.090,60	3.524.499,66	3.876.949,62
171	0.002 - AMORTIZAÇÃO PARCELAS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA-ENSINO	O	1	12.361.0000	4.6.90.71.00.00.00.00	01001	01.00.00	12,00	13,20	14,52
	DÍVIDA AMORTIZADA(DC)									
172	0.003 - JUROS SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA JUROS PAGOS(DC)	O	1	12.361.0000	3.2.90.21.00.00.00.00	01001	01.00.00	12,00	13,20	14,52
173	0.024 - DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - CAIXA ESCOLAR	O	1	12.122.0013	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)									
175	2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DE EDUCAÇÃO	A	1	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	01001	01.00.00	1.524.788,40	1.677.267,24	1.844.993,96
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.1.90.13.00.00.00.00	01001	01.00.00	304.945,20	335.439,72	368.983,69
					3.1.90.16.00.00.00.00	01001	01.00.00	71.505,00	78.655,50	86.521,05
					3.3.90.14.00.00.00.00	01001	01.00.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	151.200,00	166.320,00	182.952,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01001	01.00.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01001	01.00.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80
					3.3.90.36.00.00.00.00	01001	01.00.00	220.500,00	242.550,00	266.805,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.00.00	453.600,00	498.960,00	548.856,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 25/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								82.233.384,00	90.456.722,40	99.502.394,65
Unidade: 14.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								3.204.090,60	3.524.499,66	3.876.949,62
176	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	12.122.0002	4.4.90.52.00.00.00.00	01001	01.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
177	2.128 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MANTIDO(UN)	A	1	12.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
178	2.146 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS - EDUCAÇÃO AGENTES REMUNERADOS(UN)	A	1	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	01001	01.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01001	01.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01001	01.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
180	2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRILHAS EDUCATIVAS PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	12.122.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	01001	01.00.00	12,00	13,20	14,52
181	2.261 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA E FOMENTO DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA E ESCOLA DA VIDA MERENDA MANTIDA(UN)	A	1	12.422.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
195	2.267 - Manutenção do Programa Bônus Social da Educação PESSOAS ASSISTIDAS(UN)	A	1	12.366.0030	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
Unidade: 14.02 - DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO								3.863.160,00	4.249.476,00	4.674.423,60
182	2.273 - MANUTENÇÃO DAS ATIV INSTITUCIONAIS DO PROGRAMA CIDADE ESCOLA PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	12.422.0022	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.515,00	28.066,50	30.873,15
					3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	267.120,00	293.832,00	323.215,20
					3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.454.355,00	1.599.790,50	1.759.769,55
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 26/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED									82.233.384,00	90.456.722,40	99.502.394,65
Unidade: 14.02 - DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO									3.863.160,00	4.249.476,00	4.674.423,60
300	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES		P	1	12.365.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01001	01.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
		REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)				4.4.90.51.00.00.00.00	01022	01.06.04	629.370,00	692.307,00	761.537,70
						4.4.90.51.00.00.00.00	01071	01.06.04	441.000,00	485.100,00	533.610,00
Unidade: 14.07 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS									75.166.133,40	82.682.746,74	90.951.021,43
170	2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE MÚSICA		A	1	13.392.0017	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	459.270,00	505.197,00	555.716,70
		ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	221.634,00	243.797,40	268.177,14
						3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
196	2.118 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR		A	1	12.306.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	504.000,00	554.400,00	609.840,00
		MERENDA MANTIDA(UN)				3.3.90.30.00.00.00.00	01044	01.03.99	1.137.402,00	1.251.142,20	1.376.256,42
						3.3.90.30.00.00.00.00	01046	01.03.99	6.300,60	6.930,66	7.623,73
						3.3.90.30.00.00.00.00	01047	01.03.01	1.134.006,00	1.247.406,60	1.372.147,26
197	1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA - ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS		P	1	12.361.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01001	01.00.00	12,00	13,20	14,52
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA(UN)				4.4.90.51.00.00.00.00	01046	01.03.99	12,00	13,20	14,52
198	2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ENSINO		A	1	12.361.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01001	01.00.00	8.728.650,00	9.601.515,00	10.561.666,50
		ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	01001	01.00.00	10.924.200,00	12.016.620,00	13.218.282,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01001	01.00.00	2.680.335,00	2.948.368,50	3.243.205,37
						3.1.90.16.00.00.00.00	01001	01.00.00	834.120,00	917.532,00	1.009.285,20
						3.3.90.30.00.00.00.00	01001	01.00.00	371.700,00	408.870,00	449.757,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED									82.233.384,00	90.456.722,40	99.502.394,65
Unidade: 14.07 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS									75.166.133,40	82.682.746,74	90.951.021,43
						3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.00.00	957.600,00	1.053.360,00	1.158.696,00
199	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	12.361.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	01001	01.00.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	01019	01.02.04	504.000,00	554.400,00	609.840,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	01022	01.06.05	1.320,00	1.452,00	1.597,20
						4.4.90.52.00.00.00.00	01046	01.03.99	329.477,40	362.425,14	398.667,65
200	2.126 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE MANTIDO(UN)	A	1	12.361.0013	3.3.90.39.00.00.00.00	01001	01.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01006	01.03.99	467.460,00	514.206,00	565.626,60
						3.3.90.39.00.00.00.00	01019	01.02.08	1.638.000,00	1.801.800,00	1.981.980,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01045	01.03.99	782.712,00	860.983,20	947.081,52
						3.3.90.39.00.00.00.00	01047	01.03.01	120,00	132,00	145,20
201	2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	12.361.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01018	01.02.02	3.150.000,00	3.465.000,00	3.811.500,00
						3.1.90.04.00.00.00.00	01019	01.02.04	2.068.920,00	2.275.812,00	2.503.393,20
						3.1.90.11.00.00.00.00	01018	01.02.02	22.388.499,00	24.627.348,90	27.090.083,79
						3.1.90.11.00.00.00.00	01019	01.02.04	1.890.000,00	2.079.000,00	2.286.900,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01018	01.02.02	3.805.200,00	4.185.720,00	4.604.292,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01019	01.02.04	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01018	01.02.02	481.383,00	529.521,30	582.473,43
						3.1.90.16.00.00.00.00	01019	01.02.04	37.800,00	41.580,00	45.738,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01019	01.02.04	945.000,00	1.039.500,00	1.143.450,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01019	01.02.04	94.500,00	103.950,00	114.345,00
202	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	12.361.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	01019	01.02.04	315.000,00	346.500,00	381.150,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 28/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED								82.233.384,00	90.456.722,40	99.502.394,65
Unidade: 14.07 - COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS								75.166.133,40	82.682.746,74	90.951.021,43
203	2.148 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - QESE	A	1	12.361.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	01047	01.03.01	882.000,00	970.200,00	1.067.220,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	01047	01.03.01	378.000,00	415.800,00	457.380,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	01047	01.03.01	2.646,00	2.910,60	3.201,66
205	2.152 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	A	1	12.366.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
206	1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	P	1	12.361.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	01001	01.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
	VEÍCULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	01022	01.06.05	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01046	01.03.99	124.236,00	136.659,60	150.325,56
208	2.125 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	A	1	12.365.0013	3.1.90.04.00.00.00.00	01001	01.00.00	2.246.580,00	2.471.238,00	2.718.361,80
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	01001	01.00.00	1.326.339,00	1.458.972,90	1.604.870,19
					3.1.90.13.00.00.00.00	01001	01.00.00	1.103.319,00	1.213.650,90	1.335.015,99
					3.1.90.16.00.00.00.00	01001	01.00.00	597.668,40	657.435,24	723.178,76
					3.3.90.30.00.00.00.00	01001	01.00.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01001	01.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
Órgão: 15.00 - SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE								2.681.325,00	2.949.457,50	3.244.403,25
Unidade: 15.01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO								2.479.425,00	2.727.367,50	3.000.104,25
210	1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CONSTRUINDO CIDADES INTELIGENTES	P	1	04.122.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	60,00	66,00	72,60
	PLANO IMPLEMENTADO(UN)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	60,00	66,00	72,60
212	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	04.122.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	60,00	66,00	72,60
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	60,00	66,00	72,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 29/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 15.00 - SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE									2.681.325,00	2.949.457,50	3.244.403,25
Unidade: 15.01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO									2.479.425,00	2.727.367,50	3.000.104,25
214	2.253 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO		A	1	04.122.0024	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	595.350,00	654.885,00	720.373,50
	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(SC)					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	105.462,00	116.008,20	127.609,02
						3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	22.113,00	24.324,30	26.756,73
						3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.234.800,00	1.358.280,00	1.494.108,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	478.800,00	526.680,00	579.348,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01024	04.03.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
215	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		P	1	04.122.0024	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	7.560,00	8.316,00	9.147,60
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
Unidade: 15.02 - DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL									201.900,00	222.090,00	244.299,00
216	1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS		P	1	04.129.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	60,00	66,00	72,60
	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO(UN)										
217	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES		P	1	04.129.0018	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	60,00	66,00	72,60
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)					4.4.90.51.00.00.00.00	01024	04.03.00	60,00	66,00	72,60
218	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS		P	1	04.129.0018	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	60,00	66,00	72,60
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)					4.4.90.52.00.00.00.00	01024	04.03.00	60,00	66,00	72,60

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 15.00 - SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE								2.681.325,00	2.949.457,50	3.244.403,25
Unidade: 15.02 - DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL								201.900,00	222.090,00	244.299,00
303	2.186 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	1	18.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	144.000,00	158.400,00	174.240,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	57.600,00	63.360,00	69.696,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP								1.302.501,00	1.432.751,10	1.576.026,21
Unidade: 16.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								1.302.345,00	1.432.579,50	1.575.837,45
219	2.057 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	765.450,00	841.995,00	926.194,50
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)					3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	107.163,00	117.879,30	129.667,23
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	54.432,00	59.875,20	65.862,72
					3.3.40.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
220	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)										
Unidade: 16.03 - DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS								156,00	171,60	188,76
221	1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS	P	1	16.482.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS(%)										
222	1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	P	1	16.481.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS(%)										
223	1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	P	1	16.482.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS(%)										

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 31/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 16.00 - SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP								1.302.501,00	1.432.751,10	1.576.026,21
Unidade: 16.03 - DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS								156,00	171,60	188,76
224	1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II	P	1	15.451.0018	4.4.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	FAMILIAS ATENDIDAS(UN)				4.4.90.30.00.00.00.00	01024	04.03.00	12,00	13,20	14,52
225	1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI PROGRAMA EXECUTADO(UN)	P	1	15.451.0018	4.4.90.30.00.00.00.00	01024	04.03.00	12,00	13,20	14,52
					4.4.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
226	2.058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
228	2.164 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -FHS	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	FUNDO MANTIDO(UN)									
229	2.178 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - MORADIA	A	1	16.482.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	APOIO MANTIDO(UN)									
230	1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MINHA VIDA"	P	1	16.482.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)									
231	2.250 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-DIREITOS	A	1	16.244.0023	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
232	1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR"	P	1	08.244.0027	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	MATERIAL DOADO(UN)									
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG								9.012.552,00	9.913.807,20	10.905.187,92
Unidade: 17.01 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO								9.012.552,00	9.913.807,20	10.905.187,92
233	2.068 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC.DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	A	1	04.121.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.000.564,00	3.300.620,40	3.630.682,44
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	506.898,00	557.587,80	613.346,58
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	248.346,00	273.180,60	300.498,66
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 32/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG								9.012.552,00	9.913.807,20	10.905.187,92
Unidade: 17.01 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO								9.012.552,00	9.913.807,20	10.905.187,92
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01065	04.00.00	1.002.960,00	1.103.256,00	1.213.581,60
					3.3.90.39.00.00.00.00	01070	00.00.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01084	04.00.00	2.116.800,00	2.328.480,00	2.561.328,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
234	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)	P	1	04.121.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
235	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA RECURSOS CONTINGENCIADOS(UN)	R	1	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	01000	00.00.00	756.000,00	831.600,00	914.760,00
236	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	04.122.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
237	2.069 - UNIFICAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO MUNICÍPIO BANCO DE DADOS UNIFICADO(UN)	A	1	04.121.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
238	2.070 - DESENVOLVIMENTO DO SIG E AÇÕES DE PLANEJAMENTO AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)	A	1	04.121.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
239	2.071 - DESENVOLV. SIG NA ÁREA URBANA E ATUALIZ. CADASTRO TÉCNICO AÇÕES DESENVOLVIDAS(UN)	A	1	04.125.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
240	1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)	P	1	17.512.0018	3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
241	1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR PROGRAMA DESENVOLVIDO(UN)	P	1	04.125.0018	3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 33/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS								239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG								9.012.552,00	9.913.807,20	10.905.187,92
Unidade: 17.01 - SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO								9.012.552,00	9.913.807,20	10.905.187,92
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA								23.294.103,90	25.623.514,30	28.185.865,73
Unidade: 18.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								10.530.366,00	11.583.402,60	12.741.742,86
243	2.026 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PÚBLICA	A	1	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.103.000,00	5.613.300,00	6.174.630,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	782.460,00	860.706,00	946.776,60
					3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.394.820,00	1.534.302,00	1.687.732,20
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01070	00.00.00	2.869.650,00	3.156.615,00	3.472.276,50
					3.3.90.92.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
245	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.122.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
246	2.018 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	A	1	20.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
247	1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	P	1	18.543.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	AREA RECUPERADA(UN)									
248	1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P	1	18.542.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	PLANO ELABORADO(UN)									

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 34/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA									23.294.103,90	25.623.514,30	28.185.865,73
Unidade: 18.02 - GERENCIA DE MEIO AMBIENTE									252.036,00	277.239,60	304.963,56
	249	2.224 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O I.E.F	A	1	18.541.0021	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
CONSELHO MANTIDO(UN)											
	250	2.225 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS CONTRAPARTIDA MANTIDA(UN)	A	1	18.541.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
	251	1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM	P	1	18.541.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS(UN)											
	253	2.265 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PPP ZELADORIA AÇÕES REALIZADAS(UN)	A	1	08.541.0028	3.3.67.83.00.00.00.00	01000	00.00.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
Unidade: 18.05 - GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS									12.600,00	13.860,00	15.246,00
	288	1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES AREA RECUPERADA(Ob)	P	1	18.543.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
Unidade: 18.06 - DIVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA									12.499.101,90	13.749.012,10	15.123.913,31
	254	2.027 - MANUTENÇÃO DA PPP - COLETA E TRATAMENTO COLETA E TRATAMENTO MANTIDOS(UN)	A	1	18.452.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.181.742,45	3.499.916,70	3.849.908,37
						3.3.90.39.00.00.00.00	01070	00.00.00	9.241.747,45	10.165.922,20	11.182.514,42
	255	2.162 - MANUTENÇÃO DA PPP - VARRIÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	A	1	18.452.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)											
	257	2.184 - MANUT.DO ATERRO SANITÁRIO E DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	A	1	18.541.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12,00	13,20	14,52
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)											
Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT									1.339.002,00	1.472.902,20	1.620.192,42
Unidade: 19.01 - SECRETARIA EXECUTIVA									1.294.902,00	1.424.392,20	1.566.831,42
	204	2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	A	1	13.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	30.618,00	33.679,80	37.047,78
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.804,00	7.484,40	8.232,84
						3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 35/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT									1.339.002,00	1.472.902,20	1.620.192,42
Unidade: 19.01 - SECRETARIA EXECUTIVA									1.294.902,00	1.424.392,20	1.566.831,42
						3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	441.000,00	485.100,00	533.610,00
207	2.086 - MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		A	1	13.391.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
	PATRIMÔNIO HISTÓRICO MANTIDO(UN)										
209	0.032 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS		O	1	13.392.0001	3.3.50.43.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
	SUBVENÇÕES CONCEDIDAS(UN)										
211	2.087 - APOIO A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPAIS		A	1	13.392.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	567.000,00	623.700,00	686.070,00
	FESTAS MANTIDAS(UN)										
Unidade: 19.02 - COORDENADORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL									37.800,00	41.580,00	45.738,00
265	2.278 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLITICA MUN. DA IGUALDADE RACIAL		A	1	14.422.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
	AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)										
						3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
Unidade: 19.03 - GERENCIA DE CULTURA									6.300,00	6.930,00	7.623,00
213	2.270 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC		A	1	13.244.0001	3.3.90.48.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
	PESSOAS ASSISTIDAS(UN)										
Órgão: 20.00 - SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER									4.060.035,00	4.466.038,50	4.912.642,35
Unidade: 20.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO									4.060.035,00	4.466.038,50	4.912.642,35
227	2.274 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. MUN. DOS SERVIDORES PÚBLICOS		A	1	04.128.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	138.600,00	152.460,00	167.706,00
	AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 36/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 20.00 - SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER									4.060.035,00	4.466.038,50	4.912.642,35
Unidade: 20.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO									4.060.035,00	4.466.038,50	4.912.642,35
						3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
242	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	04.128.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
244	0.006 - DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS SERVIDORES PAGOS(SRV)		O	1	04.122.0001	3.1.90.01.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.046.115,00	1.150.726,50	1.265.799,15
						3.1.90.03.00.00.00.00	01000	00.00.00	598.752,00	658.627,20	724.489,92
252	2.012 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE SERVIDORES MUNICIPAIS	VALES CONCEDIDOS(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.49.00.00.00.00	01000	00.00.00	138.600,00	152.460,00	167.706,00
256	0.025 - PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA EDUCAÇÃO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS(SRV)	O	1	04.122.0001	3.1.90.01.00.00.00.00	01000	00.00.00	455.868,00	501.454,80	551.600,28
258	2.013 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	DIVISÃO MANTIDA(UN)	A	1	04.122.0001	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC									793.800,00	873.180,00	960.498,00
Unidade: 21.02 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS									428.400,00	471.240,00	518.364,00
260	2.275 - MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS - SESUC	AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)	A	1	04.121.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	220.500,00	242.550,00	266.805,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.400,00	55.440,00	60.984,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.150,00	3.465,00	3.811,50
						3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	3.150,00	3.465,00	3.811,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 37/48
 Data: 12/04/2022

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC									793.800,00	873.180,00	960.498,00
Unidade: 21.02 - DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS									428.400,00	471.240,00	518.364,00
261	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES -	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	04.121.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)											
Unidade: 21.04 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS									365.400,00	401.940,00	442.134,00
262	2.276 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE	LICITAÇÕES	A	1	04.121.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	220.500,00	242.550,00	266.805,00
AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)											
							01000	00.00.00	50.400,00	55.440,00	60.984,00
							01000	00.00.00	3.150,00	3.465,00	3.811,50
							01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
							01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
							01000	00.00.00	3.150,00	3.465,00	3.811,50
							01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
							01000	00.00.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
Órgão: 22.00 - SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM									422.100,00	464.310,00	510.741,00
Unidade: 22.01 - SECRETARIA EXECUTIVA									422.100,00	464.310,00	510.741,00
259	0.045 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO	MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM	O	1	04.122.0001	3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDAS(CC)											
263	2.277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. M. DO	CLIMA, DESENV. SUST. E INOV. SOCIAL	A	1	18.541.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	138.600,00	152.460,00	167.706,00
AÇÕES IMPLEMENTADAS(UN)											
							01000	00.00.00	27.720,00	30.492,00	33.541,20
							01000	00.00.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80
							01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
							01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
							01000	00.00.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
							01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
							01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
							01000	00.00.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS									239.517.433,15	263.469.176,46	289.816.094,10
Órgão: 22.00 - SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM									422.100,00	464.310,00	510.741,00
Unidade: 22.01 - SECRETARIA EXECUTIVA									422.100,00	464.310,00	510.741,00
264	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES -	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	18.541.0001	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)											
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS									176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA									176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.01 - SECRETARIA EXECUTIVA									35.361.000,00	38.897.100,00	42.786.810,00
61	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO	MUNICIPAL DE SAÚDE	A	1	10.122.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	5.040.000,00	5.544.000,00	6.098.400,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)											
						3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	11.758.320,00	12.934.152,00	14.227.567,20
						3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	4.032.000,00	4.435.200,00	4.878.720,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
						3.1.90.94.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.90.35.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	01002	02.01.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	5.040.000,00	5.544.000,00	6.098.400,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01061	02.01.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80
						3.3.90.48.00.00.00.00	01002	02.01.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	01002	02.01.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	01053	02.04.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
						3.3.90.93.00.00.00.00	01055	02.04.00	56.700,00	62.370,00	68.607,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	01159	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
						3.3.91.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
62	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES -	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	10.122.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)											

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 39/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS									176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA									176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.01 - SECRETARIA EXECUTIVA									35.361.000,00	38.897.100,00	42.786.810,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.560,00	1.716,00	1.887,60
						4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.700,00	2.970,00	3.267,00
						4.6.90.92.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
64	2.116 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		A	1	10.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	50.400,00	55.440,00	60.984,00
	CONSELHO MANTIDO(UN)										
						3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	01002	02.01.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
65	2.117 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS		A	1	10.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	163.800,00	180.180,00	198.198,00
	AGENTES REMUNERADOS(UN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
66	2.102 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES - SAÚDE		A	1	10.122.0003	3.3.90.49.00.00.00.00	01002	02.01.00	239.400,00	263.340,00	289.674,00
	VALES CONCEDIDOS(UN)										
67	0.043 - ATIVIDADES DA GESTÃO COMPARTILHADA		O	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	01002	02.01.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
						3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
68	2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- RECURSO PRODUÇÃO		A	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS(UN)										
						3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 40/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.01 - SECRETARIA EXECUTIVA								35.361.000,00	38.897.100,00	42.786.810,00
69	0.046 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	O	1	10.122.0003	4.6.90.71.00.00.00.00	01002	02.01.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
DÍVIDA AMORTIZADA(DC)										
70	2.234 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. VINC. - 1155	A	1	10.122.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	3.780,00	4.158,00	4.573,80
CONSELHO MANTIDO(UN)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	5.040,00	5.544,00	6.098,40
					3.3.90.33.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
71	0.047 - AMORTIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DIV. PÚBLICA - SANTA CASA	O	1	10.122.0003	4.6.90.71.00.00.00.00	01002	02.01.00	756.000,00	831.600,00	914.760,00
DÍVIDA AMORTIZADA(DC)										
					4.6.90.92.00.00.00.00	01002	02.01.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
115	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	10.122.0003	4.4.90.51.00.00.00.00	01002	02.01.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)										
					4.4.90.51.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
116	0.044 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	O	1	10.846.0003	3.3.90.47.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.512.000,00	1.663.200,00	1.829.520,00
PASEP CONTRIBUÍDO(CC)										
118	2.269 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)	A	1	10.244.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
PESSOAS ASSISTIDAS(UN)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	01054	02.04.00	2.880.000,00	3.168.000,00	3.484.800,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
Unidade: 10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE								136.860.581,40	150.546.639,54	165.601.303,50
84	0.022 - CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES	O	1	10.122.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	01002	02.01.00	3.528.780,00	3.881.658,00	4.269.823,80
ENTIDADES ASSISTIDAS(UN)										
					3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	5.040.000,00	5.544.000,00	6.098.400,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 41/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS									176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA									176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE									136.860.581,40	150.546.639,54	165.601.303,50
						4.4.50.41.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
85	0.023	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-HOSP HOSPITAIS ATENDIDOS(UN)	O	1	10.302.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	01055	02.04.00	4.410.000,00	4.851.000,00	5.336.100,00
86	0.042	- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PRO-URGE HOSPITAL ATENDIDO(UN)	O	1	10.302.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.890.000,00	2.079.000,00	2.286.900,00
88	1.013	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES ADEQUADAS(UN)	P	1	10.301.0003	4.4.90.51.00.00.00.00	01002	02.01.00	13.920,00	15.312,00	16.843,20
						4.4.90.51.00.00.00.00	01053	02.04.00	15.120,00	16.632,00	18.295,20
						4.4.90.52.00.00.00.00	01053	02.04.00	22.743,00	25.017,30	27.519,03
						4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
89	2.191	- MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - BLATB ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.301.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	6.161.664,60	6.777.831,06	7.455.614,17
						3.1.90.11.00.00.00.00	01159	02.04.00	3.780.000,00	4.158.000,00	4.573.800,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.764.000,00	1.940.400,00	2.134.440,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.512.000,00	1.663.200,00	1.829.520,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
						3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
						3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
						3.3.90.93.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
90	1.198	- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	10.301.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.260,00	1.386,00	1.524,60
						4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	139.860,00	153.846,00	169.230,60
						4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 42/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE								136.860.581,40	150.546.639,54	165.601.303,50
91	1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	P	1	10.301.0003	4.4.90.51.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES(UN)									
92	2.192 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - REC.PRÓPRIO	A	1	10.301.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)									
					3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	226.800,00	249.480,00	274.428,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	37.800,00	41.580,00	45.738,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
93	2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERÊNCIA PROGRAMA SAÚDE MENTAL	A	1	10.301.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
	PROGRAMA MANTIDO(UN)									
					3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	68.040,00	74.844,00	82.328,40
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
94	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS	P	1	10.302.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)									
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					4.4.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
95	2.104 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D. PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.301.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	327.600,00	360.360,00	396.396,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	94.500,00	103.950,00	114.345,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 43/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE								136.860.581,40	150.546.639,54	165.601.303,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	75.600,00	83.160,00	91.476,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
96	2.105 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESPECIALIDADES E PRÁTICAS INTEGRATIVAS/COMPLEMENTARES UNIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.301.0003	3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
					3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	44.100,00	48.510,00	53.361,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	756.000,00	831.600,00	914.760,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	100.800,00	110.880,00	121.968,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
97	2.194 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.303.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
					3.3.90.18.00.00.00.00	01159	02.04.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
98	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	10.303.0003	4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
99	2.195 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - REC. PRÓPRIO PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.303.0003	3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 44/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE								136.860.581,40	150.546.639,54	165.601.303,50
119	1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA ACADEMIA CONSTRUÍDA(UN)	P	1	10.301.0014	4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
120	2.193 - MANUTENÇÃO GESTÃO DO SUS ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.301.0014	3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
121	2.196 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULAT.E HOSP.-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	10.302.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	78.420.000,00	86.262.000,00	94.888.200,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
122	2.197 - MANUT.SERVIÇO ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR-FAEC SERVIÇO MANTIDO(UN)	A	1	10.302.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	15.120.000,00	16.632.000,00	18.295.200,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
123	2.212 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO MATERNO INFANTIL - FAMI - SAÚDE APOIO MANTIDO(UN)	A	1	10.301.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
124	2.213 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS POR ORDEM JUDICIAL MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)	A	1	10.303.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	504.000,00	554.400,00	609.840,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	630.000,00	693.000,00	762.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
126	2.214 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS - REMUNE MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)	A	1	10.303.0014	3.3.90.32.00.00.00.00	01002	02.01.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01023	02.06.00	630,00	693,00	762,30
127	2.228 - MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- SAMU PROGRAMA MANTIDO(UN)	A	1	10.302.0014	3.1.71.70.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					4.6.90.71.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 45/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.02 - DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE								136.860.581,40	150.546.639,54	165.601.303,50
128	0.048 - CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS A ENTIDADES TERAPÊUTICAS - REC. PRÓPRIO	O	1	10.301.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	01002	02.01.00	945.000,00	1.039.500,00	1.143.450,00
ENTIDADES ASSISTIDAS(CC)										
130	2.235 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - BLATB - REGULAÇÃO - SAÚDE BUCAL - VINC. 1155	A	1	10.303.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	27.720,00	30.492,00	33.541,20
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	315.000,00	346.500,00	381.150,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01055	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01055	02.04.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	18.900,00	20.790,00	22.869,00
131	2.236 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MÉDIA E ALTA COMPLEX. - EXTRAPOLAMENTO	A	1	10.302.0014	3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
ATIVIDADES MANTIDAS(UN)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01055	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	3.099.763,80	3.409.740,18	3.750.714,20
132	2.240 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	A	1	10.303.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
PROGRAMA MANTIDO(UN)										
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
Unidade: 10.04 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE								4.717.320,00	5.189.052,00	5.707.957,20
134	2.098 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- REC. PRÓPRIO	A	1	10.304.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	01002	02.01.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
DIVISÃO MANTIDA(UN)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	01002	02.01.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
135	2.099 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS	A	1	10.304.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00
DIVISÃO MANTIDA(UN)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 46/48
 Data: 12/04/2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.04 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE								4.717.320,00	5.189.052,00	5.707.957,20
					3.1.90.13.00.00.00.00	01159	02.04.00	252.000,00	277.200,00	304.920,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	01159	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01159	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01159	02.04.00	504.000,00	554.400,00	609.840,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	01159	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01159	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	01159	02.04.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01159	02.04.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01159	02.04.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
136	1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS(UN)	P	1	10.304.0014	3.3.90.92.00.00.00.00	01159	02.04.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	01159	02.04.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
137	2.100 - MANUTENÇÃO DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- REC. PRÓPRIO DIVISÃO MANTIDA(UN)	A	1	10.305.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	2.520,00	2.772,00	3.049,20
138	2.198 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.542.0003	3.1.90.04.00.00.00.00	01002	02.01.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01002	02.01.00	1.200,00	1.320,00	1.452,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	12.600,00	13.860,00	15.246,00
139	2.237 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-REC. VINC. - Transf. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ATIVIDADES MANTIDAS(UN)	A	1	10.304.0014	3.1.90.04.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	01055	02.04.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 47/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA								176.938.901,40	194.632.791,54	214.096.070,70
Unidade: 10.04 - COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE								4.717.320,00	5.189.052,00	5.707.957,20
140	2.262 - Manutenção do Canil Municipal	A	1	10.305.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	01002	02.01.00	63.000,00	69.300,00	76.230,00
	Canil Mantido(UN)				3.3.90.39.00.00.00.00	01002	02.01.00	441.000,00	485.100,00	533.610,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO								15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS								15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO								15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
72	4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	1	01.031.0100	3.1.90.01.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.612.858,25	7.274.144,08	8.001.558,49
					3.1.90.94.00.00.00.00	01000	00.00.00	69.300,00	76.230,00	83.853,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	01000	00.00.00	189.000,00	207.900,00	228.690,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	617.715,00	679.486,50	747.435,15
					3.3.90.35.00.00.00.00	01000	00.00.00	100.170,00	110.187,00	121.205,70
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	451.080,00	496.188,00	545.806,80
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	340.200,00	374.220,00	411.642,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	01000	00.00.00	214.200,00	235.620,00	259.182,00
73	3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	P	1	01.031.0100	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	207.900,00	228.690,00	251.559,00
	VEÍCULOS ADQUIRIDOS(UN)									
74	3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	P	1	01.031.0100	4.4.90.51.00.00.00.00	01000	00.00.00	504.000,00	554.400,00	609.840,00
	CÂMARA AMPLIADA(UN)									
75	3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL	P	1	01.031.0100	4.4.90.52.00.00.00.00	01000	00.00.00	378.000,00	415.800,00	457.380,00
	PERMANENTE									
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS(UN)									
76	4.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO	A	1	01.031.0100	3.1.90.11.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.898.694,00	2.088.563,40	2.297.419,74
	LEGISLATIVO									
	ATIVIDADES MANTIDAS(UN)				3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	352.800,00	388.080,00	426.888,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	25.200,00	27.720,00	30.492,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	55.566,00	61.122,60	67.234,86

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 48/48

Data: 12/04/2022

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO								15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS								15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
Unidade: 01.01 - CORPO LEGISLATIVO								15.578.665,45	17.136.532,00	18.850.185,20
77	4.003 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA INSTALAÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	13.230,00	14.553,00	16.008,30
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	13.230,00	14.553,00	16.008,30
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	774.232,20	851.655,42	936.820,96
78	4.004 - MANUTENÇÃO DE SEGUROS SEGUROS MANTIDOS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	8.190,00	9.009,00	9.909,90
79	4.005 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SERVIDORES CAPACITADOS(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.14.00.00.00.00	01000	00.00.00	126.000,00	138.600,00	152.460,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	6.300,00	6.930,00	7.623,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	50.400,00	55.440,00	60.984,00
80	4.007 - APOIO FESTIVIDADES,HOMENAGENS,RECEP.,AUD.PÚBLICA,SOLEI CÂMARA APOIO MANTIDO(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.30.00.00.00.00	01000	00.00.00	88.200,00	97.020,00	106.722,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	01000	00.00.00	5.556,60	6.112,26	6.723,49
					3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	2.646,00	2.910,60	3.201,66
					3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	29.597,40	32.557,14	35.812,85
81	4.008 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E SOCIAIS CONTRIBUIÇÕES MANTIDAS(UN)	A	1	01.031.0100	3.1.90.13.00.00.00.00	01000	00.00.00	1.631.700,00	1.794.870,00	1.974.357,00
82	4.009 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESTAGIÁRIOS CONVÊNIO MANTIDO(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.36.00.00.00.00	01000	00.00.00	214.200,00	235.620,00	259.182,00
83	4.010 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DIVULGAÇÃO MANTIDA(UN)	A	1	01.031.0100	3.3.90.39.00.00.00.00	01000	00.00.00	31.500,00	34.650,00	38.115,00
Total geral:								432.035.000,00	475.238.500,00	522.762.350,00

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 01.00 GABINETE DO PREFEITO (SEGAB)	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
Unidade: 01.01 CHEFIA DE GABINETE DO EXECUTIVO	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
Órgão: 02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD DE GOVERNO - SEGOV	409.461,88	0,00	0,00	409.461,88	0,00	409.461,88
Unidade: 02.01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	150.854,38	0,00	0,00	150.854,38	0,00	150.854,38
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	150.854,38	0,00	0,00	150.854,38	0,00	150.854,38
Unidade: 02.02 GERENCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.127 - CONSTRUÇÃO DE TORRE PARA TRANSMISSÃO DE DADOS E TV TORRE CONSTRUÍDA (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
Unidade: 02.03 COORDENADORIA DE DESIGNER GRAFICO	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 2/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 03.00 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICIPIO (PROCGER)	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
Unidade: 03.01 PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
Órgão: 04.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROGER	34.481,00	0,00	0,00	34.481,00	0,00	34.481,00
Unidade: 04.01 SUPERINTENDENCIA DO CONTROLE INTERNO	34.481,00	0,00	0,00	34.481,00	0,00	34.481,00
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.126 - MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	21.550,62	0,00	0,00	21.550,62	0,00	21.550,62
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	12.930,38	0,00	0,00	12.930,38	0,00	12.930,38
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	1.062.510,00	0,00	0,00	1.062.510,00	0,00	1.062.510,00
Unidade: 05.01 COORDENADORIA DE AGRONEGOCIOS	258.607,50	0,00	0,00	258.607,50	0,00	258.607,50
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta financeira	258.607,50	0,00	0,00	258.607,50	0,00	258.607,50

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 05.00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULT E DESENV. RURAL SEDER	1.062.510,00	0,00	0,00	1.062.510,00	0,00	1.062.510,00
Unidade: 05.02 DIVISAO DE APOIO AGROPECUARIO	803.902,50	0,00	0,00	803.902,50	0,00	803.902,50
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.001 - IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER NA ZONA RURAL	ESPAÇOS IMPLANTADOS (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
1.141 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - ZONA RURAL	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
1.155 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA PARA BAIRROS RURAIS	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	732.721,25	0,00	0,00	732.721,25	0,00	732.721,25
1.192 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "BANCO DE ALIMEN" DESPERDÍCIOS EVITADOS (UN)						
Meta física	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Meta financeira	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.196 - Implantação e Manutenção do Projeto Arar Bem - Apoio ao Pequeno Produ PROJETO CRIADO E MANTIDO (UN)						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00
Meta financeira	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 4/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E SUPRIMENTOS - SEFASU	1.142.183,13	0,00	0,00	1.142.183,13	0,00	1.142.183,13
Unidade: 06.05 DIRETORIA DE GESTAO FINANCEIRA	1.142.183,13	0,00	0,00	1.142.183,13	0,00	1.142.183,13
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.012 - AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DOMINIAL	PATRIMÔNIO AMPLIADO (UN)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	646.518,75	0,00	0,00	646.518,75	0,00	646.518,75
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	431.012,50	0,00	0,00	431.012,50	0,00	431.012,50
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	64.651,88	0,00	0,00	64.651,88	0,00	64.651,88
Órgão: 07.00 SECRET. MUN. DE DES. ECON, IND, COM, E AÇ - SEDEAR	4.040,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	4.040,00
Unidade: 07.01 SECRETARIA EXECUTIVA	4.040,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	4.040,00
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.024 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAI	IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 5/18
 Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ETURISMO - SEJUT	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Unidade: 08.01 DIRETORIA DE GESTAO DE JUVENTUDE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0015 - A NOSSA VOZ, A NOSSA VEZ						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Órgão: 09.00 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E RECRE - SELARE	556.006,12	0,00	0,00	556.006,12	0,00	556.006,12
Unidade: 09.01 SUPERINTENDENCIA DE ESP. LAZER E RELAÇ INSTITU	551.696,00	0,00	0,00	551.696,00	0,00	551.696,00
0020 - ALFENAS EM MOVIMENTO						
1.154 - AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	249.987,25	0,00	0,00	249.987,25	0,00	249.987,25
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta financeira	301.708,75	0,00	0,00	301.708,75	0,00	301.708,75
Unidade: 09.03 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPLEXOS DE LAZER	4.310,12	0,00	0,00	4.310,12	0,00	4.310,12
0012 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO						
1.140 - REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO E PÍER FLUTUANTE ATRACADOURO-M CLUBE REFORMADO (UN)						
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	4.310,12	0,00	0,00	4.310,12	0,00	4.310,12

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 6/18
 Data: 12/04/2022

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 11.00 SEC. MUNC. DA CRIANÇA, ASSIST. DIREI. SOC - SECADS	941.575,61	0,00	0,00	941.575,61	0,00	941.575,61
Unidade: 11.01 SECRETARIA EXECUTIVA	97.411,37	0,00	0,00	97.411,37	0,00	97.411,37
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ						
1.131 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	CASA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	34.310,12	0,00	0,00	34.310,12	0,00	34.310,12
Unidade: 11.04 COORDENADORIA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO	844.164,24	0,00	0,00	844.164,24	0,00	844.164,24
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	32,00	0,00	0,00	32,00	0,00	32,00
Meta financeira	840.164,24	0,00	0,00	840.164,24	0,00	840.164,24
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 7/18
Data: 12/04/2022

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMUDS	4.089.786,65	0,00	0,00	4.089.786,65	0,00	4.089.786,65
Unidade: 12.01 COORDENADORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
0016 - ALFENAS SEGURA						
1.135 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DA SENASP - RECURSO PRÓPRIO PROGRAMAS IMPLANTADOS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Unidade: 12.02 GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO	1.314.588,12	0,00	0,00	1.314.588,12	0,00	1.314.588,12
0016 - ALFENAS SEGURA						
1.188 - INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES DE VELOCIDADES VIA URBANAS PROJETO IMPLANTADO (UN)						
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	240,00
Meta financeira	1.099.081,87	0,00	0,00	1.099.081,87	0,00	1.099.081,87
Unidade: 12.04 COORDENADORIA DE APOIO A SEGURANÇA PUBLICA	2.775.158,53	0,00	0,00	2.775.158,53	0,00	2.775.158,53
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
Meta financeira	2.723.437,03	0,00	0,00	2.723.437,03	0,00	2.723.437,03
0004 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	51.721,50	0,00	0,00	51.721,50	0,00	51.721,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 8/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 13.00 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	94.417.730,93	0,00	0,00	94.417.730,93	0,00	94.417.730,93
Unidade: 13.01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	71.339.593,87	0,00	0,00	71.339.593,87	0,00	71.339.593,87
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.035 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA	CENTRO ADMINISTRATIVO CONSTRUÍDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta financeira	216.411,37	0,00	0,00	216.411,37	0,00	216.411,37
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.008 - DESENV.PROG.URB.REG.INT.ASSENT.PREC.-URIAP III	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	6.040,00	0,00	0,00	6.040,00	0,00	6.040,00
1.031 - AÇÕES DE MICRO E MACRO DRENAGEM	AÇÕES PROMOVIDAS (UN)					
Meta física	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
Meta financeira	6.465.227,50	0,00	0,00	6.465.227,50	0,00	6.465.227,50
1.197 - Implantação e Manutenção do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e a	AÇÕES IMPLANTADAS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	64.651.875,00	0,00	0,00	64.651.875,00	0,00	64.651.875,00
Unidade: 13.05 GERENCIA DE ESTRADAS RURAIS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
0007 - ALFENAS E O DESENVOLVIMENTO RURAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 9/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 13.00 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	94.417.730,93	0,00	0,00	94.417.730,93	0,00	94.417.730,93
Unidade: 13.06 COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS	7.676.164,50	0,00	0,00	7.676.164,50	0,00	7.676.164,50
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.038 - REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALE	FUNDOS DE VALES REVITALIZADOS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
1.143 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS - INFRAESTRUTURA URBANA	CONTRAPARTIDA MANTIDA (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00
Meta financeira	2.590.075,00	0,00	0,00	2.590.075,00	0,00	2.590.075,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Meta financeira	5.042.948,25	0,00	0,00	5.042.948,25	0,00	5.042.948,25
Unidade: 13.07 COORDENADORIA DE PÁTIOS PÚBLICOS	775.822,50	0,00	0,00	775.822,50	0,00	775.822,50
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.164 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	Reforma realizada (Ref)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	775.822,50	0,00	0,00	775.822,50	0,00	775.822,50
Unidade: 13.08 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS	14.622.150,06	0,00	0,00	14.622.150,06	0,00	14.622.150,06
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.093 - PAVIMENTAÇÃO DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTOS - REC. VINCUI	PISOS RECUPERADOS (M2)					
Meta física	48,00	0,00	0,00	48,00	0,00	48,00
Meta financeira	8.975.886,31	0,00	0,00	8.975.886,31	0,00	8.975.886,31

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 10/18
Data: 12/04/2022

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 13.00 SECRET. MUN. DE OBRAS E DESENV. URBANO - SEDEURB	94.417.730,93	0,00	0,00	94.417.730,93	0,00	94.417.730,93
Unidade: 13.08 COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS	14.622.150,06	0,00	0,00	14.622.150,06	0,00	14.622.150,06
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00
Meta financeira	5.646.263,75	0,00	0,00	5.646.263,75	0,00	5.646.263,75
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9.898.669,96	0,00	0,00	9.898.669,96	0,00	9.898.669,96
Unidade: 14.01 SECRETARIA EXECUTIVA	107.753,12	0,00	0,00	107.753,12	0,00	107.753,12
0002 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO ENSINO						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	28,00	0,00	0,00	28,00	0,00	28,00
Meta financeira	107.753,12	0,00	0,00	107.753,12	0,00	107.753,12
Unidade: 14.02 DIRETORIA DE GESTAO DA EDUCAÇÃO	4.954.488,69	0,00	0,00	4.954.488,69	0,00	4.954.488,69
0013 - ALFENAS INTELIGENTE						
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
Meta financeira	4.954.488,69	0,00	0,00	4.954.488,69	0,00	4.954.488,69
Unidade: 14.07 COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	4.836.428,15	0,00	0,00	4.836.428,15	0,00	4.836.428,15
0013 - ALFENAS INTELIGENTE						
1.055 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA - ESCOLAS E (	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EXECUTADA (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 11/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	9.898.669,96	0,00	0,00	9.898.669,96	0,00	9.898.669,96
Unidade: 14.07 COORDENADORIA DE AÇÕES PEDAGOGICAS	4.836.428,15	0,00	0,00	4.836.428,15	0,00	4.836.428,15
0013 - ALFENAS INTELIGENTE						
1.166 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	558.282,07	0,00	0,00	558.282,07	0,00	558.282,07
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
Meta financeira	3.200.534,83	0,00	0,00	3.200.534,83	0,00	3.200.534,83
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
Meta financeira	1.077.531,25	0,00	0,00	1.077.531,25	0,00	1.077.531,25
Órgão: 15.00 SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	31.660,75	0,00	0,00	31.660,75	0,00	31.660,75
Unidade: 15.01 DIRETORIA DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO	30.660,75	0,00	0,00	30.660,75	0,00	30.660,75
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.151 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA-CC PLANO IMPLEMENTADO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
24 - REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
Meta financeira	29.860,75	0,00	0,00	29.860,75	0,00	29.860,75

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Página: 12/18
 Data: 12/04/2022

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 15.00 SECRET. MUN. DE DESENVOL. ESTRATEGICO - SEDE	31.660,75	0,00	0,00	31.660,75	0,00	31.660,75
Unidade: 15.02 DIVISÃO PARQUE AMBIENTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.167 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	PROJETO CRIADO, IMPLANTADO E MANTIDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	86.562,50	0,00	0,00	86.562,50	0,00	86.562,50
Unidade: 16.01 SECRETARIA EXECUTIVA	86.202,50	0,00	0,00	86.202,50	0,00	86.202,50
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	86.202,50	0,00	0,00	86.202,50	0,00	86.202,50
Unidade: 16.03 DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
0008 - ALFENAS, SOLIDÁRIA E CIDADÃ						
1.153 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA " MINHA CASA MIN	AÇÕES DESENVOLVIDAS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 13/18
 Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 16.00 SECRETARIA MUN. DE HABIT. E PART. POPULAR - SEHAP	86.562,50	0,00	0,00	86.562,50	0,00	86.562,50
Unidade: 16.03 DIVISAO DE PROJETOS E AÇÕES HABITACIONAIS	360,00	0,00	0,00	360,00	0,00	360,00
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.120 - DESENV. PROGR. MELH. CONDIÇÕES DE HABITAB. URIAP II	FAMILIAS ATENDIDAS (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
1.122 - DESENVOLVIMENTO PROGRAMA PPI	PROGRAMA EXECUTADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
0019 - ALFENAS, NOSSA CASA, NOSSA VIDA						
1.021 - APOIO, AQUISIÇÃO E REFORMA DE CASAS SERVIDORES MUNICIPAIS CASAS REFORMADAS E ADQUIRIDAS (%)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
1.023 - APOIO A REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ÁREA RURAL	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
1.116 - REFORMA E CONSTRUÇÃO EM ÁREA URBANA	CASAS REFORMADAS E CONSTRUÍDAS (%)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
0027 - PROGRAMA RECONSTRUIR						
1.193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "RECONSTRUIR"	MATERIAL DOADO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 14/18
 Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ E GESTÃO - SEPLAG	646.678,75	0,00	0,00	646.678,75	0,00	646.678,75
Unidade: 17.01 SECRETARIA EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO	646.678,75	0,00	0,00	646.678,75	0,00	646.678,75
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	646.518,75	0,00	0,00	646.518,75	0,00	646.518,75
0018 - ALFENAS DESENVOLVIDA						
1.156 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
1.157 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	PROGRAMA DESENVOLVIDO (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	172.525,00	0,00	0,00	172.525,00	0,00	172.525,00
Unidade: 18.01 SECRETARIA EXECUTIVA	129.383,75	0,00	0,00	129.383,75	0,00	129.383,75
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	16,00	0,00	0,00	16,00	0,00	16,00
Meta financeira	129.303,75	0,00	0,00	129.303,75	0,00	129.303,75
0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE						
1.019 - RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ATERRO CONTROLADO	AREA RECUPERADA (UN)					
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 15/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA	172.525,00	0,00	0,00	172.525,00	0,00	172.525,00
Unidade: 18.01 SECRETARIA EXECUTIVA	129.383,75	0,00	0,00	129.383,75	0,00	129.383,75
0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE						
1.080 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS S/ PLANO ELABORADO (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Unidade: 18.02 GERENCIA DE MEIO AMBIENTE	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
0021 - ALFENAS VALORIZANDO O MEIO AMBIENTE E A SUSTENTABILIDADE						
1.159 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM ESPAÇOS CRIADOS E MANTIDOS (UN)						
Meta física	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
Meta financeira	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Unidade: 18.05 GERENCIA DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
0025 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE EMENDAS LEGISLATIVAS						
1.177 - REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DE AREAS VERDES AREA RECUPERADA (Ob)						
Meta física	24,00	0,00	0,00	24,00	0,00	24,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25
Órgão: 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 19.02 COORDENADORIA DE POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - PROGRAMA POLITICA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL ALFENAS						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 16/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	114.230.593,53	0,00	0,00	114.230.593,53	0,00	114.230.593,53
Órgão: 20.00 SECRET. MUNIC. DE SERVIDORES PUBL MUNIC - SESER	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
Unidade: 20.01 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	40,00
Meta financeira	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
Órgão: 21.00 SECRETARIA MUNIC. DE SUPRIMENT E CONTRATOS - SESUC	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
Unidade: 21.02 DIRETORIA DE GESTAO DE COMPRAS E CONTRATOS	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
Meta financeira	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
Órgão: 22.00 SEC. MUN. DE CLIMA, DES. SUSTEN. INOV SOCI- SECLIM	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
Unidade: 22.01 SECRETARIA EXECUTIVA	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
0001 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO MUNICIPAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00
Meta financeira	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS	1.667.554,31	0,00	0,00	1.667.554,31	0,00	1.667.554,31
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	1.667.554,31	0,00	0,00	1.667.554,31	0,00	1.667.554,31
Unidade: 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA	384.314,56	0,00	0,00	384.314,56	0,00	384.314,56
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
Meta financeira	164.808,31	0,00	0,00	164.808,31	0,00	164.808,31

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Página: 17/18

Data: 12/04/2022

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS	1.667.554,31	0,00	0,00	1.667.554,31	0,00	1.667.554,31
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	1.667.554,31	0,00	0,00	1.667.554,31	0,00	1.667.554,31
Unidade: 10.01 SECRETARIA EXECUTIVA	384.314,56	0,00	0,00	384.314,56	0,00	384.314,56
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL						
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	8,00
Meta financeira	219.506,25	0,00	0,00	219.506,25	0,00	219.506,25
Unidade: 10.02 DIRETORIA DE GESTÃO DA SAUDE	1.214.587,88	0,00	0,00	1.214.587,88	0,00	1.214.587,88
0003 - ALFENAS E A EXCELÊNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE LOCAL						
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE UNIDADES ADEQUADAS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	241.740,13	0,00	0,00	241.740,13	0,00	241.740,13
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	408,00	0,00	0,00	408,00	0,00	408,00
Meta financeira	714.240,25	0,00	0,00	714.240,25	0,00	714.240,25
1.199 - REALIZAÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÕES	REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS E CONSTRUÇÕES (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	215.506,25
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL						
1.133 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA	ACADEMIA CONSTRUÍDA (UN)					
Meta física	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	4,00
Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	43.101,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 18/18
 Data: 12/04/2022

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório sobre Projetos em Exercício e Despesas com Conservação do Patrimônio Público no Exercício de 2023 (Art. 45 da LRF)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C); Realização da despesa por: Liquidação

Identificação dos Projetos	PPA 2022-2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2023	Saldo Atualizado PPA
		Realizado até 2022	Orçamento em 2022			
Entidade: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS	1.667.554,31	0,00	0,00	1.667.554,31	0,00	1.667.554,31
Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA	1.667.554,31	0,00	0,00	1.667.554,31	0,00	1.667.554,31
Unidade: 10.04 COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE	68.651,87	0,00	0,00	68.651,87	0,00	68.651,87
0014 - ALFENAS VIDA SAUDÁVEL						
1.198 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MAQUINAS, EQUIPAMEI MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADQUIRIDOS (UN)						
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	68.651,87	0,00	0,00	68.651,87	0,00	68.651,87
Entidade: 3 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO	3.728.258,13	0,00	0,00	3.728.258,13	0,00	3.728.258,13
Órgão: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	3.728.258,13	0,00	0,00	3.728.258,13	0,00	3.728.258,13
Unidade: 01.01 CORPO LEGISLATIVO	3.728.258,13	0,00	0,00	3.728.258,13	0,00	3.728.258,13
0100 - EXCELÊNCIA NA GESTÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO						
3.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	711.170,63	0,00	0,00	711.170,63	0,00	711.170,63
3.002 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA						
	CÂMARA AMPLIADA (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	1.724.050,00	0,00	0,00	1.724.050,00	0,00	1.724.050,00
3.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UN)					
Meta física	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	12,00
Meta financeira	1.293.037,50	0,00	0,00	1.293.037,50	0,00	1.293.037,50
Total geral:	119.626.405,97	0,00	0,00	119.626.405,97	0,00	119.626.405,97

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	432.035.000,00	475.238.500,00	522.762.350,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	450.988.860,00	496.087.746,00	545.696.520,60
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.705.229,00	101.975.751,90	112.173.327,09
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	77.473.179,00	85.220.496,90	93.742.546,59
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	49.209.867,00	54.130.853,70	59.543.939,07
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	35.650.692,00	39.215.761,20	43.137.337,32
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.744.000,00	33.818.400,00	37.200.240,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	17.262.000,00	18.988.200,00	20.887.020,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	7.686.000,00	8.454.600,00	9.300.060,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	5.796.000,00	6.375.600,00	7.013.160,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	68.292,00	75.121,20	82.633,32
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.140,00	54.054,00	59.459,40
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.190,00	9.009,00	9.909,90
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	10.962,00	12.058,20	13.264,02
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	3.465.000,00	3.811.500,00	4.192.650,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	1.373.400,00	1.510.740,00	1.661.814,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	945.000,00	1.039.500,00	1.143.450,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	277.200,00	304.920,00	335.412,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	13.549.851,00	14.904.836,10	16.395.319,71
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	7.690.851,00	8.459.936,10	9.305.929,71
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	3.591.000,00	3.950.100,00	4.345.110,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	2.268.000,00	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	378,00	415,80	457,38
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	252,00	277,20	304,92
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	4.158,00	4.573,80	5.031,18
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.008,00	1.108,80	1.219,68
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	630,00	693,00	762,30
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.276,00	3.603,60	3.963,96

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 2/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	882,00	970,20	1.067,22
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	504,00	554,40	609,84
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.961.500,00	7.657.650,00	8.423.415,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.961.500,00	7.657.650,00	8.423.415,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	4.239.900,00	4.663.890,00	5.130.279,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	1.638.000,00	1.801.800,00	1.981.980,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	1.083.600,00	1.191.960,00	1.311.156,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	224.280,00	246.708,00	271.378,80
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	224.280,00	246.708,00	271.378,80
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	144.900,00	159.390,00	175.329,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%	50.400,00	55.440,00	60.984,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%	28.980,00	31.878,00	35.065,80
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	20.286.000,00	22.314.600,00	24.546.060,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.592.000,00	12.751.200,00	14.026.320,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.032.000,00	4.435.200,00	4.878.720,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	136.332,00	149.965,20	164.961,72
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	81.900,00	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	34.020,00	37.422,00	41.164,20
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	20.412,00	22.453,20	24.698,52
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	333.900,00	367.290,00	404.019,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	201.600,00	221.760,00	243.936,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	81.900,00	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	50.400,00	55.440,00	60.984,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	321.300,00	353.430,00	388.773,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	132.300,00	145.530,00	160.083,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	15.232.050,00	16.755.255,00	18.430.780,50
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.877.370,00	5.365.107,00	5.901.617,70

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 3/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.864.770,00	5.351.247,00	5.886.371,70
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.708.530,00	5.179.383,00	5.697.321,30
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	3.256.290,00	3.581.919,00	3.940.110,90
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horário Especial	188.100,00	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	188.100,00	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Área Azul	567.000,00	623.700,00	686.070,00
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercício de Poder de Polícia	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Análise de Projetos Arquitetônicos	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	88.200,00	97.020,00	106.722,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.240,00	33.264,00	36.590,40
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.354.680,00	11.390.148,00	12.529.162,80
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.354.680,00	11.390.148,00	12.529.162,80
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.006.920,00	11.007.612,00	12.108.373,20
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Pública	9.702.000,00	10.672.200,00	11.739.420,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Taxas	304.920,00	335.412,00	368.953,20
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.200,00	27.720,00	30.492,00
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Outras Taxas.	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros - Taxa de Cemi	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa Multas e Juros - Taxa de Limpeza	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros - Outras Taxas.	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	11.022.480,00	12.124.728,00	13.337.200,80
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	10.962.000,00	12.058.200,00	13.264.020,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70%	8.190.000,00	9.009.000,00	9.909.900,00
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30%	2.772.000,00	3.049.200,00	3.354.120,00
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	25.200,00	27.720,00	30.492,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	31.500,00	34.650,00	38.115,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 4/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.184.386,40	2.402.825,04	2.643.107,54
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.262,00	18.988,20	20.887,02
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.167.124,40	2.383.836,84	2.622.220,52
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.167.124,40	2.383.836,84	2.622.220,52
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.167.124,40	2.383.836,84	2.622.220,52
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.167.124,40	2.383.836,84	2.622.220,52
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	177.282,00	195.010,20	214.511,22
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	71.820,00	79.002,00	86.902,20
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS -CRAS	40.824,00	44.906,40	49.397,04
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	244.988,10	269.486,91	296.435,60
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - QESE	21.672,00	23.839,20	26.223,12
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSFs	16.002,00	17.602,20	19.362,42
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Transito 70%	13.860,00	15.246,00	16.770,60
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	10.332,00	11.365,20	12.501,73
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENAÇÃO	16.632,00	18.295,20	20.124,72
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BRASIL ALFABETIZADO	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV - Academia	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV CEO - Centro Odontológico	12.852,00	14.137,20	15.550,92
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vivência	60.543,00	66.597,30	73.257,03
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade CAPS - Resolução	264,60	291,06	320,17
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Controle Dengue - Resolução	63.315,00	69.646,50	76.611,15
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro PRÓ-SORRISO - DEL. 17	2.016,00	2.217,60	2.439,36
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FINANC. EQ. SAÚDE BUCAL	17.640,00	19.404,00	21.344,40
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição Medicamentos - Conv. 619/14	1.512,00	1.663,20	1.829,52
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Saúde em Casa	1.297.800,00	1.427.580,00	1.570.338,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.615,00	7.276,50	8.004,15
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MEMO SUSREGS/SCSS Nº 2827/214 PIPA AP/	6.048,00	6.652,80	7.318,08
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA TRANSITO 30%	6.804,00	7.484,40	8.232,84
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 - Reforço Financ. Custeio das Ações	12.637,80	13.901,58	15.291,74
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Apoio Creches	144,90	159,39	175,33
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câncer de Mama - Cta 43.944-4	2.394,00	2.633,40	2.896,72

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 5/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Ações Alimentação e Nutrição (VAN)	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrut. Rede Sv. Atenção Básica - Equipamento:	15.372,00	16.909,20	18.600,12
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAC 02 QUADRAS DE ESCOLAS	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de Distribuição Gratuita	882,00	970,20	1.067,22
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Transf. Diretas FNDE	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE 30%	819,00	900,90	990,99
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósitos Diversos da União	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depósitos da Saúde	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - Novo Soma Urbaniza	10.710,00	11.781,00	12.959,10
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - SENASP	3.780,00	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Aquisição Veículo Ação Social	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS - Política Farmácia Todos - Res SES5712/	1.386,00	1.524,60	1.677,06
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Academia Ar Livre	1.890,00	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - Conv. Estado Pav/Drenagem CTA 47:	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - Conv. Defesa Social	189,00	207,90	228,69
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado - Outros Depósitos	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Programa Minha Casa Minha Vida	378,00	415,80	457,38
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Melhoria de Espaços Públicos	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários vinculado Convenio Estado Rua Pio XII	630,00	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA MAQ	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	342.311.064,60	376.542.171,06	414.196.388,17
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	219.478.704,60	241.426.575,06	265.569.232,57
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	76.270.920,00	83.898.012,00	92.287.813,20
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	75.628.320,00	83.191.152,00	91.510.267,20
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	69.655.920,00	76.621.512,00	84.283.663,20
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	69.655.920,00	76.621.512,00	84.283.663,20
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre 60:	35.635.920,00	39.199.512,00	43.119.463,20
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educaçã	21.420.000,00	23.562.000,00	25.918.200,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde 1	12.600.000,00	13.860.000,00	15.246.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembr	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembr	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 6/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezei	2.116.800,00	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezei	869.400,00	956.340,00	1.051.974,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	2.116.800,00	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julh	869.400,00	956.340,00	1.051.974,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	642.600,00	706.860,00	777.546,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	642.600,00	706.860,00	777.546,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%	390.600,00	429.660,00	472.626,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25%	157.500,00	173.250,00	190.575,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	94.500,00	103.950,00	114.345,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.060.600,00	6.666.660,00	7.333.326,00
4.1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	4.636.800,00	5.100.480,00	5.610.528,00
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Principal	4.636.800,00	5.100.480,00	5.610.528,00
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	107.100,00	117.810,00	129.591,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - I	107.100,00	117.810,00	129.591,00
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	611.100,00	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursc	705.600,00	776.160,00	853.776,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recu	705.600,00	776.160,00	853.776,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	124.481.157,60	136.929.273,36	150.622.200,70
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	121.601.157,60	133.761.273,36	147.137.400,70
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	15.120.000,00	16.632.000,00	18.295.200,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. Rec. PAB do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	15.120.000,00	16.632.000,00	18.295.200,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	102.764.157,60	113.040.573,36	124.344.630,70
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. MAC do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	102.764.157,60	113.040.573,36	124.344.630,70
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	2.041.200,00	2.245.320,00	2.469.852,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Rec. VGS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Viç	2.041.200,00	2.245.320,00	2.469.852,00
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	1.045.800,00	1.150.380,00	1.265.418,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	1.045.800,00	1.150.380,00	1.265.418,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Sa	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de S	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.880.000,00	3.168.000,00	3.484.800,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	2.880.000,00	3.168.000,00	3.484.800,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	4.765.320,00	5.241.852,00	5.766.037,20

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 7/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.394.000,00	2.633.400,00	2.896.740,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.394.000,00	2.633.400,00	2.896.740,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.134.000,00	1.247.400,00	1.372.140,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princip	1.134.000,00	1.247.400,00	1.372.140,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNAT	781.200,00	859.320,00	945.252,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PN	781.200,00	859.320,00	945.252,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	456.120,00	501.732,00	551.905,20
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FN	456.120,00	501.732,00	551.905,20
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des.da Educação – FNDE - BRASIL ALFA	2.520,00	2.772,00	3.049,20
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. da Educação – FNDE - APOIO A CR	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. da Educação – FNDE - PAC II Quad	37.800,00	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FN	378.000,00	415.800,00	457.380,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	5.447.487,00	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.453.220,00	2.698.542,00	2.968.396,20
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	176.400,00	194.040,00	213.444,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	176.400,00	194.040,00	213.444,00
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.276.820,00	2.504.502,00	2.754.952,20
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	2.276.820,00	2.504.502,00	2.754.952,20
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM perdas do FPM	2.271.780,00	2.498.958,00	2.748.853,80
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Programa Enfrentar	5.040,00	5.544,00	6.098,40
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	84.654.360,00	93.119.796,00	102.431.775,60
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	72.882.180,00	80.170.398,00	88.187.437,80
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	27.216.000,00	29.937.600,00	32.931.360,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	14.616.000,00	16.077.600,00	17.685.360,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	11.844.000,00	13.028.400,00	14.331.240,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	11.025.000,00	12.127.500,00	13.340.250,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.746.800,00	3.021.480,00	3.323.628,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	589.680,00	648.648,00	713.512,80
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	589.680,00	648.648,00	713.512,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 8/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	352.800,00	388.080,00	426.888,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	151.200,00	166.320,00	182.952,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	85.680,00	94.248,00	103.672,80
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	182.700,00	200.970,00	221.067,00
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	182.700,00	200.970,00	221.067,00
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 70%	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - 30%	56.700,00	62.370,00	68.607,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	10.612.980,00	11.674.278,00	12.841.705,80
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Valora Minas	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Valora Minas *	1.890.000,00	2.079.000,00	2.286.900,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - EXTRAPOLAMENTO I	2.520.000,00	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.260.000,00	1.386.000,00	1.524.600,00
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PROG. SAÚDE EM C/	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - EQUIP. REGULAÇÃO	453.600,00	498.960,00	548.856,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PIPAAPAE	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PRÓ-SORRISO	189.000,00	207.900,00	228.690,00
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - SAÚDE BUCAL - ESF	50.400,00	55.440,00	60.984,00
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - VIG. AMBIENTAL - BL	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Controle de Endemias	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Custeio Ações e Sv. de	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - REDE CEGONHA	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Material Dist. Gratuita	630,00	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Ações com Vacinação	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Recurso Regulação, C	630,00	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - PAB para Material de C	1.260,00	1.386,00	1.524,60
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Princip	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - PEN/	441.000,00	485.100,00	533.610,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	718.200,00	790.020,00	869.022,00
4.1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	403.200,00	443.520,00	487.872,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	403.200,00	443.520,00	487.872,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 9/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básic	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	38.178.000,00	41.995.800,00	46.195.380,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valorização Prof. da Educação	29.736.000,00	32.709.600,00	35.980.560,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valorização Prof. da Educação	8.442.000,00	9.286.200,00	10.214.820,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.753.100,00	3.028.410,00	3.331.251,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.033.200,00	1.136.520,00	1.250.172,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	819.000,00	900.900,00	990.990,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	567.000,00	623.700,00	686.070,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	214.200,00	235.620,00	259.182,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	245.700,00	270.270,00	297.297,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	245.700,00	270.270,00	297.297,00
4.1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	239.400,00	263.340,00	289.674,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	239.400,00	263.340,00	289.674,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.474.200,00	1.621.620,00	1.783.782,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	655.200,00	720.720,00	792.792,00
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias Dívida Ativa - M	756.000,00	831.600,00	914.760,00
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.316.760,00	10.248.436,00	11.273.279,60
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	5.805.200,00	6.385.720,00	7.024.292,00
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BNDS	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutura Urbana	5.792.600,00	6.371.860,00	7.009.046,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 10/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	297.300,00	327.030,00	359.733,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.800,00	292.380,00	321.618,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	31.500,00	34.650,00	38.115,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.214.260,00	3.535.686,00	3.889.254,60
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.088.260,00	3.397.086,00	3.736.794,60
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.961.000,00	3.257.100,00	3.582.810,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação - CRECHE PRÓ INFAN	630.000,00	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.331.000,00	2.564.100,00	2.820.510,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.331.000,00	2.564.100,00	2.820.510,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PPI - URIAP III	189.000,00	207.900,00	228.690,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - URIAP II	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Melhoria de Espaço	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Recapeamento	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Pró-Município Dren	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Plano M. Saneame	1.008.000,00	1.108.800,00	1.219.680,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Patrulhas Agrícolas	315.000,00	346.500,00	381.150,00
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Aquisição de Veícu	252.000,00	277.200,00	304.920,00
4.2.4.1.4.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Minha Casa Minha	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	127.260,00	139.986,00	153.984,60
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	126.000,00	138.600,00	152.460,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Academia	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	63.000,00	69.300,00	76.230,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Receitas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 11/11

Data: 12/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	63.000,00	69.300,00	76.230,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-28.270.620,00	-31.097.682,00	-34.207.450,20
4.9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida)	-2.520,00	-2.772,00	-3.049,20
4.9.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Correntes	-2.520,00	-2.772,00	-3.049,20
4.9.2.1.1.00.0.0.00.00.00	Restituições das Receitas Tributárias	-2.520,00	-2.772,00	-3.049,20
4.9.2.1.1.12.0.0.00.00.00	Restituições de Imposto sobre Patrimonio	-2.520,00	-2.772,00	-3.049,20
4.9.2.1.1.12.5.0.00.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana	-2.520,00	-2.772,00	-3.049,20
4.9.2.1.1.12.5.0.01.00.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-2.520,00	-2.772,00	-3.049,20
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial Urbana - 60%	-2.520,00	-2.772,00	-3.049,20
4.9.5.0.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-28.268.100,00	-31.094.910,00	-34.204.401,00
4.9.5.1.0.00.0.0.00.00.00	FUNDEB	-28.268.100,00	-31.094.910,00	-34.204.401,00
4.9.5.1.7.00.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-28.268.100,00	-31.094.910,00	-34.204.401,00
4.9.5.1.7.11.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-13.736.520,00	-15.110.172,00	-16.621.189,20
4.9.5.1.7.11.5.0.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-13.736.520,00	-15.110.172,00	-16.621.189,20
4.9.5.1.7.11.5.1.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-13.608.000,00	-14.968.800,00	-16.465.680,00
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-13.608.000,00	-14.968.800,00	-16.465.680,00
4.9.5.1.7.11.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-128.520,00	-141.372,00	-155.509,20
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-128.520,00	-141.372,00	-155.509,20
4.9.5.1.7.21.0.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-14.531.580,00	-15.984.738,00	-17.583.211,80
4.9.5.1.7.21.5.0.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.Estado	-14.531.580,00	-15.984.738,00	-17.583.211,80
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-10.735.200,00	-11.808.720,00	-12.989.592,00
4.9.5.1.7.21.5.1.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.686.760,00	-4.055.436,00	-4.460.979,60
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.686.760,00	-4.055.436,00	-4.460.979,60
4.9.5.1.7.21.5.2.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-109.620,00	-120.582,00	-132.640,20
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-109.620,00	-120.582,00	-132.640,20
Total geral:		432.035.000,00	475.238.500,00	522.762.350,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/2
Data: 18/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	408.384.742,00	449.223.216,20	494.145.537,82
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.827.585,95	185.710.344,54	204.281.378,99
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	12.612,00	13.873,20	15.260,52
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.612,00	13.873,20	15.260,52
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	168.814.973,95	185.696.471,34	204.266.118,47
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.690.983,00	1.860.081,30	2.046.089,43
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	598.752,00	658.627,20	724.489,92
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	32.710.383,60	35.981.421,96	39.579.564,16
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.581.864,85	110.640.051,34	121.704.056,47
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	23.762.207,40	26.138.428,13	28.752.270,95
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.280.283,10	10.208.311,41	11.229.142,54
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	120.000,00	132.000,00	145.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.500,00	77.550,00	85.305,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.348.212,00	1.483.033,20	1.631.336,52
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	1.348.212,00	1.483.033,20	1.631.336,52
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.348.212,00	1.483.033,20	1.631.336,52
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.208.944,05	262.029.838,46	288.232.822,31
3.3.40.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios	1.200,00	1.320,00	1.452,00
3.3.40.41.00.00.00.00	Contribuições	1.200,00	1.320,00	1.452,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	18.893.508,00	20.782.858,80	22.861.144,68
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	17.824.836,00	19.607.319,60	21.568.051,56
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.068.672,00	1.175.539,20	1.293.093,12
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	1.738.812,00	1.912.693,20	2.103.962,52
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	1.549.800,00	1.704.780,00	1.875.258,00
3.3.60.45.00.00.00.00	Subvenções Econômicas	189.012,00	207.913,20	228.704,52
3.3.67.00.00.00.00.00	Execução de Contrato de Parceria Público-Privada	316.200,00	347.820,00	382.602,00
3.3.67.83.00.00.00.00	Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Púb.	316.200,00	347.820,00	382.602,00
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais	6.300,00	6.930,00	7.623,00
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	6.300,00	6.930,00	7.623,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	12.612,00	13.873,20	15.260,52
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.612,00	13.873,20	15.260,52
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	217.239.112,05	238.963.023,26	262.859.325,59
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.844.088,00	2.028.496,80	2.231.346,48
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	18.900,00	20.790,00	22.869,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	16.651.989,60	18.317.188,56	20.148.907,42
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.843.334,00	6.427.667,40	7.070.434,14
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	469.566,60	516.523,26	568.175,59
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	2.257.194,00	2.482.913,40	2.731.204,74
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.956.791,00	6.552.470,10	7.207.717,11
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	173.535.962,85	190.889.559,14	209.978.515,05

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Discriminação das Despesas

Seleção: Emitir somente as contas com valor ; Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 2/2
Data: 18/04/2022

Conta	Descrição	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
3.3.90.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.512,00	1.663,20	1.829,52
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.258.800,00	4.684.680,00	5.153.148,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.061.264,00	2.267.390,40	2.494.129,44
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	378.000,00	415.800,00	457.380,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.646.000,00	2.910.600,00	3.201.660,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	51.990,00	57.189,00	62.907,90
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.263.720,00	1.390.092,00	1.529.101,20
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	1.200,00	1.320,00	1.452,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00	1.320,00	1.452,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	22.894.258,00	25.183.683,80	27.702.052,18
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	16.090.246,00	17.699.270,60	19.469.197,66
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	6.300,00	6.930,00	7.623,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	12.600,00	13.860,00	15.246,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	16.071.346,00	17.678.480,60	19.446.328,66
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	36,00	39,60	43,56
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12,00	13,20	14,52
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	10.385.542,00	11.424.096,20	12.566.505,82
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.495.544,00	6.045.098,40	6.649.608,24
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	189.012,00	207.913,20	228.704,52
4.4.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00	1.320,00	1.452,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.804.012,00	7.484.413,20	8.232.854,52
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	6.804.012,00	7.484.413,20	8.232.854,52
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.753.612,00	7.428.973,20	8.171.870,52
4.6.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.400,00	55.440,00	60.984,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	756.000,00	831.600,00	914.760,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	756.000,00	831.600,00	914.760,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	756.000,00	831.600,00	914.760,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	756.000,00	831.600,00	914.760,00
Total geral:		432.035.000,00	475.238.500,00	522.762.350,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		296.388.818,60	100,0000	326.027.700,46	358.630.470,50
Aplicação: - (Aplicação não informada)		14.197.851,00	4,7903	15.617.636,10	17.179.399,71
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	7.690.851,00	2,5949	8.459.936,10	9.305.929,71
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	3.591.000,00	1,2116	3.950.100,00	4.345.110,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	2.268.000,00	0,7652	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obra	188.100,00	0,0635	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	12.600,00	0,0043	13.860,00	15.246,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	5.040,00	0,0017	5.544,00	6.098,40
4.1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Princ	315.000,00	0,1063	346.500,00	381.150,00
4.2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	127.260,00	0,0429	139.986,00	153.984,60
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		152.584.071,00	51,4810	167.842.478,10	184.626.725,89
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	17.262.000,00	5,8241	18.988.200,00	20.887.020,00
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	49.140,00	0,0166	54.054,00	59.459,40
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	2.268.000,00	0,7652	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	945.000,00	0,3188	1.039.500,00	1.143.450,00
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	2.520,00	0,0009	2.772,00	3.049,20
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	1.008,00	0,0003	1.108,80	1.219,68
4.1.1.1.2.53.0.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	1.890,00	0,0006	2.079,00	2.286,90
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	4.239.900,00	1,4305	4.663.890,00	5.130.279,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	144.900,00	0,0489	159.390,00	175.329,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	11.592.000,00	3,9111	12.751.200,00	14.026.320,00
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	81.900,00	0,0276	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	201.600,00	0,0680	221.760,00	243.936,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	132.300,00	0,0446	145.530,00	160.083,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	3.256.290,00	1,0987	3.581.919,00	3.940.110,90
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxa Funcionamento em Horário Especial	188.100,00	0,0635	206.910,00	227.601,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	252.000,00	0,0850	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	Taxa de Utilização de Area Azul	567.000,00	0,1913	623.700,00	686.070,00
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Outras Taxas Pelo Exercicio de Poder de Policia	252.000,00	0,0850	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.1.01.0.1.07.00.00	Taxa de Serviço de Analise de Projetos Arquitetonicos	5.040,00	0,0017	5.544,00	6.098,40
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	37.800,00	0,0128	41.580,00	45.738,00
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	88.200,00	0,0298	97.020,00	106.722,00
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas	30.240,00	0,0102	33.264,00	36.590,40

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 2/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		296.388.818,60	100,0000	326.027.700,46	358.630.470,50
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		152.584.071,00	51,4810	167.842.478,10	184.626.725,89
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Taxa Limpeza Públic	9.702.000,00	3,2734	10.672.200,00	11.739.420,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Outras Taxas	304.920,00	0,1029	335.412,00	368.953,20
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	63.000,00	0,0213	69.300,00	76.230,00
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas	25.200,00	0,0085	27.720,00	30.492,00
4.1.1.2.2.01.0.5.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros - Out	2.520,00	0,0009	2.772,00	3.049,20
4.1.1.2.2.01.0.6.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.1.2.2.01.0.7.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa Multas e	252.000,00	0,0850	277.200,00	304.920,00
4.1.1.2.2.01.0.8.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Divida Ativa - Multas	2.520,00	0,0009	2.772,00	3.049,20
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 70	8.190.000,00	2,7633	9.009.000,00	9.909.900,00
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - 30	2.772.000,00	0,9353	3.049.200,00	3.354.120,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	17.262,00	0,0058	18.988,20	20.887,02
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CRAS	9.324,00	0,0031	10.256,40	11.282,04
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - CREAS	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ALIENAÇÃO	252,00	0,0001	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - M. AMB. COPASA	4.032,00	0,0014	4.435,20	4.878,72
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ACADEMIA AR LIVRE	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - URIAP	60.480,00	0,0204	66.528,00	73.180,80
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - R. NAUTICO	1.512,00	0,0005	1.663,20	1.829,52
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PRÓ MUNICIPIO	12.600,00	0,0043	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAVIMENTAÇÃO/DRENA	882,00	0,0003	970,20	1.067,22
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros depósitos não vinc	1.234.800,00	0,4166	1.358.280,00	1.494.108,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.552,00	0,0022	7.207,20	7.927,92
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE 70%	4.788,00	0,0016	5.266,80	5.793,48
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MULTA TRANSITO 30%	3.024,00	0,0010	3.326,40	3.659,04
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - TRANSF. FNAS	12.600,00	0,0043	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - APLICAÇÃO IPM	1.512,00	0,0005	1.663,20	1.829,50
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MELHORIA ESPAÇOS E	5.292,00	0,0018	5.821,20	6.403,32
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PISO MINEIRO ASSIST. :	252,00	0,0001	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE 30%	189,00	0,0001	207,90	228,69
4.1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Melhoria de Espaços Pub	630,00	0,0002	693,00	762,30
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	12.600,00	0,0043	13.860,00	15.246,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 3/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		296.388.818,60	100,0000	326.027.700,46	358.630.470,50
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		152.584.071,00	51,4810	167.842.478,10	184.626.725,89
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	35.635.920,00	12,0234	39.199.512,00	43.119.463,20
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota ent	2.116.800,00	0,7142	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	2.116.800,00	0,7142	2.328.480,00	2.561.328,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	390.600,00	0,1318	429.660,00	472.626,00
4.1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recur	4.636.800,00	1,5644	5.100.480,00	5.610.528,00
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recur	107.100,00	0,0361	117.810,00	129.591,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	611.100,00	0,2062	672.210,00	739.431,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira p	705.600,00	0,2381	776.160,00	853.776,00
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176	176.400,00	0,0595	194.040,00	213.444,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	27.216.000,00	9,1825	29.937.600,00	32.931.360,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	11.025.000,00	3,7198	12.127.500,00	13.340.250,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	352.800,00	0,1190	388.080,00	426.888,00
4.1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educaçã	403.200,00	0,1360	443.520,00	487.872,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 70%	567.000,00	0,1913	623.700,00	686.070,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - 30%	252.000,00	0,0850	277.200,00	304.920,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	214.200,00	0,0723	235.620,00	259.182,00
4.1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	6.300,00	0,0021	6.930,00	7.623,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	239.400,00	0,0808	263.340,00	289.674,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pr	655.200,00	0,2211	720.720,00	792.792,00
4.1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pr	756.000,00	0,2551	831.600,00	914.760,00
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Pr	63.000,00	0,0213	69.300,00	76.230,00
4.2.2.2.1.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis - P S H	31.500,00	0,0106	34.650,00	38.115,00
4.9.2.1.1.12.5.0.01.01.00	Restituições de Impostos Sobre propriedade Predial e Territorial U	-2.520,00	-0,0009	-2.772,00	-3.049,20
Aplicação: 01.00.00 - Educação		-26.418.420,00	-8,9134	-29.060.262,00	-31.966.288,20
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	378,00	0,0001	415,80	457,38
4.1.1.1.2.53.0.4.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	882,00	0,0003	970,20	1.067,22
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota ent	869.400,00	0,2933	956.340,00	1.051.974,00
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota en	869.400,00	0,2933	956.340,00	1.051.974,00
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-13.608.000,00	-4,5913	-14.968.800,00	-16.465.680,00
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-128.520,00	-0,0434	-141.372,00	-155.509,20
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-10.735.200,00	-3,6220	-11.808.720,00	-12.989.592,00
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-3.686.760,00	-1,2439	-4.055.436,00	-4.460.979,60

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 4/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		296.388.818,60	100,0000	326.027.700,46	358.630.470,50
Aplicação: 01.01.00 - MDE		56.241.990,00	18,9757	61.866.189,00	68.052.807,90
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	7.686.000,00	2,5932	8.454.600,00	9.300.060,00
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	8.190,00	0,0028	9.009,00	9.909,90
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	756.000,00	0,2551	831.600,00	914.760,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	277.200,00	0,0935	304.920,00	335.412,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	1.638.000,00	0,5527	1.801.800,00	1.981.980,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%	50.400,00	0,0170	55.440,00	60.984,00
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	1,5729	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	34.020,00	0,0115	37.422,00	41.164,20
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	81.900,00	0,0276	90.090,00	99.099,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%.	151.200,00	0,0510	166.320,00	182.952,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.420.000,00	7,2270	23.562.000,00	25.918.200,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	157.500,00	0,0531	173.250,00	190.575,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	14.616.000,00	4,9314	16.077.600,00	17.685.360,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	4.662.000,00	1,5729	5.128.200,00	5.641.020,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	151.200,00	0,0510	166.320,00	182.952,00
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Expo	-109.620,00	-0,0370	-120.582,00	-132.640,20
Aplicação: 01.02.00 - FUNDEB		38.326.302,00	12,9311	42.158.932,20	46.374.825,42
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	89.082,00	0,0301	97.990,20	107.789,22
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	59.220,00	0,0200	65.142,00	71.656,20
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valoriza	29.736.000,00	10,0328	32.709.600,00	35.980.560,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Des. Educ. Básica e Valoriza	8.442.000,00	2,8483	9.286.200,00	10.214.820,00
Aplicação: 01.03.00 - Transferências do FNDE		1.923.894,00	0,6491	2.116.283,40	2.327.911,75
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - PNAE	3.402,00	0,0011	3.742,20	4.116,42
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - PNATE	1.512,00	0,0005	1.663,20	1.829,53
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - BRASIL ALFABETIZADO	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação E	1.134.000,00	0,3826	1.247.400,00	1.372.140,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	781.200,00	0,2636	859.320,00	945.252,00
4.1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des.da Educação –	2.520,00	0,0009	2.772,00	3.049,20
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		2.396.772,00	0,8087	2.636.449,20	2.900.094,12
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - QESE	2.772,00	0,0009	3.049,20	3.354,12
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.394.000,00	0,8077	2.633.400,00	2.896.740,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 5/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		296.388.818,60	100,0000	326.027.700,46	358.630.470,50
Aplicação: 01.03.98 - Outras Transf. do FNDE - Educação Infantil		630.000,00	0,2126	693.000,00	762.300,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transf. de Conv. da União destinadas a Programas de Educação -	630.000,00	0,2126	693.000,00	762.300,00
Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino		40.446,00	0,0136	44.490,60	48.939,66
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - FNDE - Apoio Creches	126,00	0,0000	138,60	152,46
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - PAC 02 QUADRAS DE E	1.890,00	0,0006	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - Outras Transf. Diretas FN	630,00	0,0002	693,00	762,30
4.1.7.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. da Educação -	37.800,00	0,0128	41.580,00	45.738,00
Aplicação: 01.06.05 - Convênios para Educação - Demais Áreas do Ensino		37.800,00	0,0128	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo N. do Des. da Educação -	37.800,00	0,0128	41.580,00	45.738,00
Aplicação: 01.99.05 - Outros Recursos para Educação - Demais Áreas do Ensino		378.000,00	0,1275	415.800,00	457.380,00
4.1.7.1.4.99.0.1.04.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvim	378.000,00	0,1275	415.800,00	457.380,00
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		1.386,00	0,0005	1.524,60	1.677,06
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	252,00	0,0001	277,20	304,92
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	630,00	0,0002	693,00	762,30
4.1.1.1.2.53.0.4.03.00.00	ITBI- Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	504,00	0,0002	554,40	609,84
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		39.023.334,00	13,1663	42.925.667,40	47.218.234,14
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	5.796.000,00	1,9555	6.375.600,00	7.013.160,00
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	10.962,00	0,0037	12.058,20	13.264,02
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	441.000,00	0,1488	485.100,00	533.610,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	151.200,00	0,0510	166.320,00	182.952,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	1.083.600,00	0,3656	1.191.960,00	1.311.156,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%	28.980,00	0,0098	31.878,00	35.065,80
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	4.032.000,00	1,3604	4.435.200,00	4.878.720,00
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	20.412,00	0,0069	22.453,20	24.698,52
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	50.400,00	0,0170	55.440,00	60.984,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	37.800,00	0,0128	41.580,00	45.738,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mens	12.600.000,00	4,2512	13.860.000,00	15.246.000,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Prin	94.500,00	0,0319	103.950,00	114.345,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	11.844.000,00	3,9961	13.028.400,00	14.331.240,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	2.746.800,00	0,9268	3.021.480,00	3.323.628,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	85.680,00	0,0289	94.248,00	103.672,80
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		8.085.045,00	2,7279	8.893.549,50	9.782.904,45
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Mi	3.780,00	0,0013	4.158,00	4.573,80

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 6/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		296.388.818,60	100,0000	326.027.700,46	358.630.470,50
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		8.085.045,00	2,7279	8.893.549,50	9.782.904,45
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Di	25.200,00	0,0085	27.720,00	30.492,00
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Di	31.500,00	0,0106	34.650,00	38.115,00
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - PPI	63.000,00	0,0213	69.300,00	76.230,00
4.1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado Programa Minha	378,00	0,0001	415,80	457,38
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência So	5.447.487,00	1,8380	5.992.235,70	6.591.459,27
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.268.000,00	0,7652	2.494.800,00	2.744.280,00
4.1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômicc	126.000,00	0,0425	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.1.53.0.1.02.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômicc	56.700,00	0,0191	62.370,00	68.607,00
4.2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	63.000,00	0,0213	69.300,00	76.230,00
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		265.812,60	0,0897	292.393,86	321.633,25
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - PSH	12,60	0,0000	13,86	15,25
4.2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	265.800,00	0,0897	292.380,00	321.618,00
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		5.817.800,00	1,9629	6.399.580,00	7.039.538,00
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios vinculado - PMAT	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado - Novo Soma Url	10.080,00	0,0034	11.088,00	12.196,80
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração de Depósito Banc. Vinculado- NOVO SOMA MAQ	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - PMAT BNDI	12.600,00	0,0043	13.860,00	15.246,00
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	Operações de Credito Contratuais - Mercado Interno - Infraestrutur	5.792.600,00	1,9544	6.371.860,00	7.009.046,00
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		2.855.475,00	0,9634	3.141.022,50	3.455.124,75
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - Multa de Transito 70%	7.560,00	0,0026	8.316,00	9.147,60
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - PENAT	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios - PRÓ INFANCIA	1.890,00	0,0006	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios vinculado - medida 460 - H.	1.890,00	0,0006	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado - SENASP	3.150,00	0,0011	3.465,00	3.811,50
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado - Centro Apoio M	756,00	0,0003	831,60	914,76
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado Academia Ar Livr	1.890,00	0,0006	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado - Conv. Estado F	630,00	0,0002	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado - Conv. Defesa I	189,00	0,0001	207,90	228,69
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculado - Outros Deposit	630,00	0,0002	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios vinculado Convenio Estado	630,00	0,0002	693,00	762,30
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programa	441.000,00	0,1488	485.100,00	533.610,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	189.000,00	0,0638	207.900,00	228.690,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 7/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		296.388.818,60	100,0000	326.027.700,46	358.630.470,50
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		2.855.475,00	0,9634	3.141.022,50	3.455.124,75
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	126.000,00	0,0425	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	126.000,00	0,0425	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.05.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	126.000,00	0,0425	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.06.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	126.000,00	0,0425	138.600,00	152.460,00
4.2.4.1.4.99.0.1.07.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	1.008.000,00	0,3401	1.108.800,00	1.219.680,00
4.2.4.1.4.99.0.1.08.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	315.000,00	0,1063	346.500,00	381.150,00
4.2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	252.000,00	0,0850	277.200,00	304.920,00
4.2.4.1.4.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	63.000,00	0,0213	69.300,00	76.230,00
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	63.000,00	0,0213	69.300,00	76.230,00
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculado Aquisição Veículo	1.260,00	0,0004	1.386,00	1.524,60
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		135.646.181,40	100,0000	149.210.799,54	164.131.879,50
Aplicação: - (Aplicação não informada)		3.780,00	0,0028	4.158,00	4.573,80
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Prog	3.780,00 COVID	0,0028 At	4.158,00	4.573,80
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		2.892.600,00	2,1325	3.181.860,00	3.500.046,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLINV - PSFs	12.600,00	0,0093	13.860,00	15.246,00
4.1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	2.880.000,00	2,1232	3.168.000,00	3.484.800,00
Aplicação: 02.00.00 - Saúde		255.780,00	0,1886	281.358,00	309.493,80
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Atenção Psicossocial - Re	3.780,00	0,0028	4.158,00	4.573,80
4.1.7.2.3.50.0.1.13.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	252.000,00	0,1858	277.200,00	304.920,00
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		394.928,10	0,2911	434.420,91	477.863,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLATB	88.200,00	0,0650	97.020,00	106.722,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLAFB	12.600,00	0,0093	13.860,00	15.246,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLVGS	31.500,00	0,0232	34.650,00	38.115,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC	243.728,10	0,1797	268.100,91	294.911,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLGES	18.900,00	0,0139	20.790,00	22.869,00
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		25.600.925,70	18,8733	28.161.018,27	30.977.120,10
4.1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancários - Extrapolamento MAC	6.300,00	0,0046	6.930,00	7.623,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância em Saúde	8.820,00	0,0065	9.702,00	10.672,20
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MINAS	3.780,00	0,0028	4.158,00	4.573,80
4.1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV - Academi	2.520,00	0,0019	2.772,00	3.049,20
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV CEO - Ce	8.820,00	0,0065	9.702,00	10.672,20

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 8/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		135.646.181,40	100,0000	149.210.799,54	164.131.879,50
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		25.600.925,70	18,8733	28.161.018,27	30.977.120,10
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLOCO BLINV	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro de Vivência	63,00	0,0000	69,30	76,23
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Modalidade CAPS - Reso	252,00	0,0002	277,20	304,92
4.1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações Controle Dengue -	315,00	0,0002	346,50	381,15
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Centro PRÓ-SORRISO - I	504,00	0,0004	554,40	609,84
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - INCENT. FINANC. EQ. S/	5.040,00	0,0037	5.544,00	6.098,40
4.1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Saúde em Cas	63.000,00	0,0464	69.300,00	76.230,00
4.1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Resolução 4846 - Cta 497	63,00	0,0000	69,30	76,23
4.1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MEMO SUSREGS/SCSS	1.260,00	0,0009	1.386,00	1.524,60
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Res. 5077 - Reforço Finar	37,80	0,0000	41,58	45,74
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Protocolo de Manchester	18,90	0,0000	20,79	22,87
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Câncer de Mama - Cta 43	882,00	0,0007	970,20	1.067,22
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa Ações Alimenta	1.890,00	0,0014	2.079,00	2.286,90
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estrut. Rede Sv. Atenção	10.080,00	0,0074	11.088,00	12.196,80
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - REDE CEGONHA	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Material de Distribuição G	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações com Vacinação	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósitos Diversos da Ur	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Depósitos da Saú	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Regulação, Cont	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - BLMAC - Investimento	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PAB para Material de Con	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Remuneração de Depositos Bancários – SUS - Política Farmácia "	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transf. Rec. PAB do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços f	15.120.000,00	11,1466	16.632.000,00	18.295.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - `	2.520.000,00	1,8578	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - `	1.890.000,00	1,3933	2.079.000,00	2.286.900,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	2.520.000,00	1,8578	2.772.000,00	3.049.200,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - `	1.260.000,00	0,9289	1.386.000,00	1.524.600,00
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	756.000,00	0,5573	831.600,00	914.760,00
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	453.600,00	0,3344	498.960,00	548.856,00
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	403.200,00	0,2972	443.520,00	487.872,00
4.1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - I	189.000,00	0,1393	207.900,00	228.690,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Receitas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 9/9
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Valor	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		135.646.181,40	100,0000	149.210.799,54	164.131.879,50
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		25.600.925,70	18,8733	28.161.018,27	30.977.120,10
4.1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	50.400,00	0,0372	55.440,00	60.984,00
4.1.7.2.3.50.0.1.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	126.000,00	0,0929	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.11.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	126.000,00	0,0929	138.600,00	152.460,00
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	63.000,00	0,0464	69.300,00	76.230,00
4.1.7.2.3.50.0.1.14.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.15.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	1.260,00	0,0009	1.386,00	1.524,60
4.1.7.2.3.50.0.1.16.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	630,00	0,0005	693,00	762,30
4.1.7.2.3.50.0.1.17.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - :	1.260,00	0,0009	1.386,00	1.524,60
Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde		17.010,00	0,0125	18.711,00	20.582,10
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - VALORA MINAS	16.380,00	0,0121	18.018,00	19.819,80
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Aquisição Medicamentos	630,00	0,0005	693,00	762,30
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		106.481.157,60	78,4992	117.129.273,36	128.842.200,70
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transf. Rec. MAC do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	102.764.157,60	75,7590	113.040.573,36	124.344.630,70
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transf. Rec. VGS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	2.041.200,00	1,5048	2.245.320,00	2.469.852,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transf. Rec. FAR do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	1.045.800,00	0,7710	1.150.380,00	1.265.418,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	630.000,00	0,4644	693.000,00	762.300,00
Total geral:		432.035.000,00	100,0000	475.238.500,00	522.762.350,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/7
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		239.517.433,15	100,0000	263.469.176,46	289.816.094,10
Aplicação: - (Aplicação não informada)		63.630,00	0,0266	69.993,00	76.992,30
4.4.90.51.00.00.00.00		63.630,00	0,0266	69.993,00	76.992,30
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		131.266.654,55	54,8046	144.393.320,00	158.832.651,98
3.1.71.70.00.00.00.00		12,00	0,0000	13,20	14,52
3.1.90.01.00.00.00.00		1.501.983,00	0,6271	1.652.181,30	1.817.399,43
3.1.90.03.00.00.00.00		598.752,00	0,2500	658.627,20	724.489,92
3.1.90.04.00.00.00.00		587.172,00	0,2451	645.889,20	710.478,12
3.1.90.11.00.00.00.00		36.063.562,20	15,0568	39.669.918,42	43.636.910,26
3.1.90.13.00.00.00.00		6.809.320,20	2,8429	7.490.252,21	8.239.277,42
3.1.90.16.00.00.00.00		5.671.586,70	2,3679	6.238.745,37	6.862.619,90
3.1.90.91.00.00.00.00		120.000,00	0,0501	132.000,00	145.200,00
3.2.90.21.00.00.00.00		1.348.200,00	0,5629	1.483.020,00	1.631.322,00
3.3.40.41.00.00.00.00		1.200,00	0,0005	1.320,00	1.452,00
3.3.50.41.00.00.00.00		1.542.144,00	0,6439	1.696.358,40	1.865.994,24
3.3.50.43.00.00.00.00		517.800,00	0,2162	569.580,00	626.538,00
3.3.60.41.00.00.00.00		1.549.800,00	0,6471	1.704.780,00	1.875.258,00
3.3.60.45.00.00.00.00		189.012,00	0,0789	207.913,20	228.704,52
3.3.67.83.00.00.00.00		316.200,00	0,1320	347.820,00	382.602,00
3.3.70.41.00.00.00.00		6.300,00	0,0026	6.930,00	7.623,00
3.3.71.70.00.00.00.00		12,00	0,0000	13,20	14,52
3.3.90.14.00.00.00.00		285.330,00	0,1191	313.863,00	345.249,30
3.3.90.30.00.00.00.00		6.027.636,00	2,5166	6.630.399,60	7.293.439,56
3.3.90.32.00.00.00.00		670.272,00	0,2798	737.299,20	811.029,12
3.3.90.33.00.00.00.00		123.360,00	0,0515	135.696,00	149.265,60
3.3.90.35.00.00.00.00		2.155.824,00	0,9001	2.371.406,40	2.608.547,04
3.3.90.36.00.00.00.00		4.149.315,00	1,7324	4.564.246,50	5.020.671,15
3.3.90.39.00.00.00.00		43.854.605,45	18,3096	48.240.066,00	53.064.072,60
3.3.90.43.00.00.00.00		1.512,00	0,0006	1.663,20	1.829,52
3.3.90.47.00.00.00.00		2.746.800,00	1,1468	3.021.480,00	3.323.628,00
3.3.90.48.00.00.00.00		1.737.564,00	0,7254	1.911.320,40	2.102.452,44
3.3.90.49.00.00.00.00		138.600,00	0,0579	152.460,00	167.706,00
3.3.90.91.00.00.00.00		2.646.000,00	1,1047	2.910.600,00	3.201.660,00
3.3.90.92.00.00.00.00		44.610,00	0,0186	49.071,00	53.978,10
3.3.90.93.00.00.00.00		957.600,00	0,3998	1.053.360,00	1.158.696,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 2/7

Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		239.517.433,15	100,0000	263.469.176,46	289.816.094,10
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		131.266.654,55	54,8046	144.393.320,00	158.832.651,98
4.4.90.30.00.00.00.00		12,00	0,0000	13,20	14,52
4.4.90.39.00.00.00.00		12,00	0,0000	13,20	14,52
4.4.90.51.00.00.00.00		561.012,00	0,2342	617.113,20	678.824,52
4.4.90.52.00.00.00.00		1.791.522,00	0,7480	1.970.674,20	2.167.741,62
4.4.90.61.00.00.00.00		189.012,00	0,0789	207.913,20	228.704,52
4.6.90.71.00.00.00.00		5.607.000,00	2,3410	6.167.700,00	6.784.470,00
9.9.99.99.00.00.00.00		756.000,00	0,3156	831.600,00	914.760,00
Aplicação: 01.00.00 - Educação		33.415.578,00	13,9512	36.757.135,80	40.432.849,39
3.1.90.04.00.00.00.00		10.975.230,00	4,5822	12.072.753,00	13.280.028,30
3.1.90.11.00.00.00.00		13.901.327,40	5,8039	15.291.460,14	16.820.606,15
3.1.90.13.00.00.00.00		4.113.799,20	1,7175	4.525.179,12	4.977.697,05
3.1.90.16.00.00.00.00		1.503.293,40	0,6276	1.653.622,74	1.818.985,01
3.2.90.21.00.00.00.00		12,00	0,0000	13,20	14,52
3.3.90.14.00.00.00.00		76.800,00	0,0321	84.480,00	92.928,00
3.3.90.30.00.00.00.00		522.912,00	0,2183	575.203,20	632.723,52
3.3.90.33.00.00.00.00		3.780,00	0,0016	4.158,00	4.573,80
3.3.90.36.00.00.00.00		346.500,00	0,1447	381.150,00	419.265,00
3.3.90.39.00.00.00.00		1.423.800,00	0,5944	1.566.180,00	1.722.798,00
4.4.90.51.00.00.00.00		378.012,00	0,1578	415.813,20	457.394,52
4.4.90.52.00.00.00.00		170.100,00	0,0710	187.110,00	205.821,00
4.6.90.71.00.00.00.00		12,00	0,0000	13,20	14,52
Aplicação: 01.02.02 - FUNDEB 60% ou 70% - Educação Infantil		29.825.082,00	12,4522	32.807.590,20	36.088.349,22
3.1.90.04.00.00.00.00		3.150.000,00	1,3151	3.465.000,00	3.811.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00		22.388.499,00	9,3473	24.627.348,90	27.090.083,79
3.1.90.13.00.00.00.00		3.805.200,00	1,5887	4.185.720,00	4.604.292,00
3.1.90.16.00.00.00.00		481.383,00	0,2010	529.521,30	582.473,43
Aplicação: 01.02.04 - FUNDEB 40% ou 30% - Educação Infantil		6.863.220,00	2,8654	7.549.542,00	8.304.496,20
3.1.90.04.00.00.00.00		2.068.920,00	0,8638	2.275.812,00	2.503.393,20
3.1.90.11.00.00.00.00		1.890.000,00	0,7891	2.079.000,00	2.286.900,00
3.1.90.13.00.00.00.00		1.008.000,00	0,4208	1.108.800,00	1.219.680,00
3.1.90.16.00.00.00.00		37.800,00	0,0158	41.580,00	45.738,00
3.3.90.30.00.00.00.00		945.000,00	0,3945	1.039.500,00	1.143.450,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 3/7

Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		239.517.433,15	100,0000	263.469.176,46	289.816.094,10
Aplicação: 01.02.04 - FUNDEB 40% ou 30% - Educação Infantil		6.863.220,00	2,8654	7.549.542,00	8.304.496,20
3.3.90.39.00.00.00.00		94.500,00	0,0395	103.950,00	114.345,00
4.4.90.51.00.00.00.00		315.000,00	0,1315	346.500,00	381.150,00
4.4.90.52.00.00.00.00		504.000,00	0,2104	554.400,00	609.840,00
Aplicação: 01.02.08 - FUNDEB 40% ou 30% - Complementar - Educação Infantil		1.638.000,00	0,6839	1.801.800,00	1.981.980,00
3.3.90.39.00.00.00.00		1.638.000,00	0,6839	1.801.800,00	1.981.980,00
Aplicação: 01.03.01 - Transferências do Salário-Educação		2.396.772,00	1,0007	2.636.449,20	2.900.094,12
3.3.90.30.00.00.00.00		2.016.006,00	0,8417	2.217.606,60	2.439.367,26
3.3.90.39.00.00.00.00		378.120,00	0,1579	415.932,00	457.525,20
4.4.90.51.00.00.00.00		2.646,00	0,0011	2.910,60	3.201,66
Aplicação: 01.03.99 - Outras Transf. do FNDE - Demais Áreas do Ensino		2.847.600,00	1,1889	3.132.360,00	3.445.596,00
3.3.90.30.00.00.00.00		1.143.702,60	0,4775	1.258.072,86	1.383.880,15
3.3.90.39.00.00.00.00		1.250.172,00	0,5220	1.375.189,20	1.512.708,12
4.4.90.51.00.00.00.00		12,00	0,0000	13,20	14,52
4.4.90.52.00.00.00.00		453.713,40	0,1894	499.084,74	548.993,21
Aplicação: 01.06.04 - Convênios para Educação - Educação Infantil		1.070.370,00	0,4469	1.177.407,00	1.295.147,70
4.4.90.51.00.00.00.00		1.070.370,00	0,4469	1.177.407,00	1.295.147,70
Aplicação: 01.06.05 - Convênios para Educação - Demais Áreas do Ensino		2.520,00	0,0011	2.772,00	3.049,20
4.4.90.52.00.00.00.00		2.520,00	0,0011	2.772,00	3.049,20
Aplicação: 01.07.01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		681.660,00	0,2846	749.826,00	824.808,60
3.3.90.30.00.00.00.00		156.240,00	0,0652	171.864,00	189.050,40
3.3.90.36.00.00.00.00		50.400,00	0,0210	55.440,00	60.984,00
3.3.90.39.00.00.00.00		158.760,00	0,0663	174.636,00	192.099,60
3.3.90.92.00.00.00.00		1.260,00	0,0005	1.386,00	1.524,60
4.4.90.52.00.00.00.00		315.000,00	0,1315	346.500,00	381.150,00
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		15.364.380,00	6,4147	16.900.818,00	18.590.899,80
3.3.90.14.00.00.00.00		60,00	0,0000	66,00	72,60
3.3.90.30.00.00.00.00		440.748,00	0,1840	484.822,80	533.305,08
3.3.90.32.00.00.00.00		311.472,00	0,1300	342.619,20	376.881,12
3.3.90.36.00.00.00.00		1.260,00	0,0005	1.386,00	1.524,60
3.3.90.39.00.00.00.00		13.512.240,00	5,6414	14.863.464,00	16.349.810,40
4.4.90.51.00.00.00.00		882.000,00	0,3682	970.200,00	1.067.220,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 4/7
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS		239.517.433,15	100,0000	263.469.176,46	289.816.094,10
Aplicação: 04.00.00 - Demais Recursos Vinculados		15.364.380,00	6,4147	16.900.818,00	18.590.899,80
4.4.90.52.00.00.00.00		216.600,00	0,0904	238.260,00	262.086,00
Aplicação: 04.01.00 - Alienação de Bens		270.900,00	0,1131	297.990,00	327.789,00
4.4.90.51.00.00.00.00		18.900,00	0,0079	20.790,00	22.869,00
4.4.90.52.00.00.00.00		252.000,00	0,1052	277.200,00	304.920,00
Aplicação: 04.01.01 - Alienação de Bens do Executivo		26.664,60	0,0111	29.331,06	32.264,17
4.4.90.52.00.00.00.00		26.664,60	0,0111	29.331,06	32.264,17
Aplicação: 04.02.00 - Demais Operações de Crédito		5.817.800,00	2,4290	6.399.580,00	7.039.538,00
3.3.90.39.00.00.00.00		1.000.000,00	0,4175	1.100.000,00	1.210.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00		4.817.800,00	2,0115	5.299.580,00	5.829.538,00
Aplicação: 04.03.00 - Demais Convênios		2.243.931,00	0,9369	2.468.324,10	2.715.156,51
3.3.90.39.00.00.00.00		8.316,00	0,0035	9.147,60	10.062,36
4.4.90.30.00.00.00.00		24,00	0,0000	26,40	29,04
4.4.90.51.00.00.00.00		1.614.720,00	0,6742	1.776.192,00	1.953.811,20
4.4.90.52.00.00.00.00		620.871,00	0,2592	682.958,10	751.253,91
Aplicação: 04.04.00 - Assistência Social		5.722.671,00	2,3893	6.294.938,10	6.924.431,91
3.1.90.04.00.00.00.00		2.489.697,00	1,0395	2.738.666,70	3.012.533,37
3.1.90.11.00.00.00.00		636.804,00	0,2659	700.484,40	770.532,84
3.1.90.13.00.00.00.00		118.188,00	0,0493	130.006,80	143.007,48
3.1.90.16.00.00.00.00		60.480,00	0,0253	66.528,00	73.180,80
3.3.50.41.00.00.00.00		1.512,00	0,0006	1.663,20	1.829,52
3.3.50.43.00.00.00.00		544.572,00	0,2274	599.029,20	658.932,12
3.3.90.14.00.00.00.00		33.138,00	0,0138	36.451,80	40.096,98
3.3.90.30.00.00.00.00		763.560,00	0,3188	839.916,00	923.907,60
3.3.90.32.00.00.00.00		259.560,00	0,1084	285.516,00	314.067,60
3.3.90.33.00.00.00.00		40.950,00	0,0171	45.045,00	49.549,50
3.3.90.36.00.00.00.00		139.860,00	0,0584	153.846,00	169.230,60
3.3.90.39.00.00.00.00		273.420,00	0,1142	300.762,00	330.838,20
3.3.90.48.00.00.00.00		126.000,00	0,0526	138.600,00	152.460,00
4.4.90.51.00.00.00.00		1.200,00	0,0005	1.320,00	1.452,00
4.4.90.52.00.00.00.00		233.730,00	0,0976	257.103,00	282.813,30

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		176.938.901,40	100,0000	194.632.791,54	214.096.070,70
Aplicação: 02.01.00 - Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00)		41.296.500,00	23,3394	45.426.150,00	49.968.765,00
3.1.71.70.00.00.00.00		12.600,00	0,0071	13.860,00	15.246,00
3.1.90.04.00.00.00.00		5.569.200,00	3,1475	6.126.120,00	6.738.732,00
3.1.90.11.00.00.00.00		12.400.920,00	7,0086	13.641.012,00	15.005.113,20
3.1.90.13.00.00.00.00		4.258.800,00	2,4069	4.684.680,00	5.153.148,00
3.1.90.16.00.00.00.00		1.267.500,00	0,7163	1.394.250,00	1.533.675,00
3.1.90.94.00.00.00.00		1.200,00	0,0007	1.320,00	1.452,00
3.3.50.41.00.00.00.00		4.725.780,00	2,6709	5.198.358,00	5.718.193,80
3.3.50.43.00.00.00.00		6.300,00	0,0036	6.930,00	7.623,00
3.3.71.70.00.00.00.00		12.600,00	0,0071	13.860,00	15.246,00
3.3.90.14.00.00.00.00		410.640,00	0,2321	451.704,00	496.874,40
3.3.90.30.00.00.00.00		1.464.000,00	0,8274	1.610.400,00	1.771.440,00
3.3.90.32.00.00.00.00		1.740.000,00	0,9834	1.914.000,00	2.105.400,00
3.3.90.33.00.00.00.00		102.000,00	0,0576	112.200,00	123.420,00
3.3.90.35.00.00.00.00		1.200,00	0,0007	1.320,00	1.452,00
3.3.90.36.00.00.00.00		170.100,00	0,0961	187.110,00	205.821,00
3.3.90.39.00.00.00.00		5.916.780,00	3,3440	6.508.458,00	7.159.303,80
3.3.90.47.00.00.00.00		1.512.000,00	0,8545	1.663.200,00	1.829.520,00
3.3.90.48.00.00.00.00		127.200,00	0,0719	139.920,00	153.912,00
3.3.90.49.00.00.00.00		239.400,00	0,1353	263.340,00	289.674,00
3.3.90.93.00.00.00.00		25.200,00	0,0142	27.720,00	30.492,00
3.3.91.39.00.00.00.00		1.200,00	0,0007	1.320,00	1.452,00
4.4.50.41.00.00.00.00		6.300,00	0,0036	6.930,00	7.623,00
4.4.71.70.00.00.00.00		12.600,00	0,0071	13.860,00	15.246,00
4.4.90.51.00.00.00.00		76.920,00	0,0435	84.612,00	93.073,20
4.4.90.52.00.00.00.00		39.060,00	0,0221	42.966,00	47.262,60
4.6.90.71.00.00.00.00		1.146.600,00	0,6480	1.261.260,00	1.387.386,00
4.6.90.92.00.00.00.00		50.400,00	0,0285	55.440,00	60.984,00
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		135.641.771,40	76,6602	149.205.948,54	164.126.543,40
3.1.90.04.00.00.00.00		7.870.164,60	4,4480	8.657.181,06	9.522.899,17
3.1.90.11.00.00.00.00		4.789.200,00	2,7067	5.268.120,00	5.794.932,00
3.1.90.13.00.00.00.00		2.017.200,00	1,1401	2.218.920,00	2.440.812,00
3.1.90.16.00.00.00.00		258.240,00	0,1459	284.064,00	312.470,40
3.3.50.41.00.00.00.00		11.366.400,00	6,4239	12.503.040,00	13.753.344,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Demonstrativo da Participação Relativa das Despesas
 Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 6/7
 Data: 12/04/2022

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		176.938.901,40	100,0000	194.632.791,54	214.096.070,70
Aplicação: 02.04.00 - Transferências de Recursos do SUS		135.641.771,40	76,6602	149.205.948,54	164.126.543,40
3.3.90.14.00.00.00.00		181.320,00	0,1025	199.452,00	219.397,20
3.3.90.18.00.00.00.00		18.900,00	0,0107	20.790,00	22.869,00
3.3.90.30.00.00.00.00		2.453.040,00	1,3864	2.698.344,00	2.968.178,40
3.3.90.32.00.00.00.00		2.861.400,00	1,6172	3.147.540,00	3.462.294,00
3.3.90.33.00.00.00.00		162.420,00	0,0918	178.662,00	196.528,20
3.3.90.36.00.00.00.00		418.200,00	0,2364	460.020,00	506.022,00
3.3.90.39.00.00.00.00		102.737.563,80	58,0639	113.011.320,18	124.312.452,20
3.3.90.48.00.00.00.00		70.500,00	0,0398	77.550,00	85.305,00
3.3.90.92.00.00.00.00		6.120,00	0,0035	6.732,00	7.405,20
3.3.90.93.00.00.00.00		66.720,00	0,0377	73.392,00	80.731,20
4.4.90.51.00.00.00.00		79.320,00	0,0448	87.252,00	95.977,20
4.4.90.52.00.00.00.00		283.863,00	0,1604	312.249,30	343.474,23
4.4.90.92.00.00.00.00		1.200,00	0,0007	1.320,00	1.452,00
Aplicação: 02.06.00 - Convênios para Saúde		630,00	0,0004	693,00	762,30
3.3.90.32.00.00.00.00		630,00	0,0004	693,00	762,30
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO		15.578.665,45	100,0000	17.136.532,00	18.850.185,20
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		15.578.665,45	100,0000	17.136.532,00	18.850.185,20
3.1.90.01.00.00.00.00		189.000,00	1,2132	207.900,00	228.690,00
3.1.90.11.00.00.00.00		8.511.552,25	54,6360	9.362.707,48	10.298.978,23
3.1.90.13.00.00.00.00		1.631.700,00	10,4739	1.794.870,00	1.974.357,00
3.1.90.94.00.00.00.00		69.300,00	0,4448	76.230,00	83.853,00
3.3.50.41.00.00.00.00		189.000,00	1,2132	207.900,00	228.690,00
3.3.90.14.00.00.00.00		856.800,00	5,4998	942.480,00	1.036.728,00
3.3.90.30.00.00.00.00		719.145,00	4,6162	791.059,50	870.165,45
3.3.90.33.00.00.00.00		37.056,60	0,2379	40.762,26	44.838,49
3.3.90.35.00.00.00.00		100.170,00	0,6430	110.187,00	121.205,70
3.3.90.36.00.00.00.00		681.156,00	4,3724	749.271,60	824.198,76
3.3.90.39.00.00.00.00		1.289.685,60	8,2785	1.418.654,16	1.560.519,57
3.3.90.93.00.00.00.00		214.200,00	1,3750	235.620,00	259.182,00
4.4.90.51.00.00.00.00		504.000,00	3,2352	554.400,00	609.840,00
4.4.90.52.00.00.00.00		585.900,00	3,7609	644.490,00	708.939,00

Conta	Especificação	LDO 2023		Projeção 2024	Projeção 2025
		Previsão	Participação Relativa (%)		
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS - CONSOLIDADO		15.578.665,45	100,0000	17.136.532,00	18.850.185,20
Aplicação: 00.00.00 - Recursos Próprios		15.578.665,45	100,0000	17.136.532,00	18.850.185,20
4.4.90.52.00.00.00.00		585.900,00	3,7609	644.490,00	708.939,00
Total geral:		432.035.000,00	100,0000	475.238.500,00	522.762.350,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/1
Data: 18/04/2022

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	---	---	---
Pessoal Inativos e Pensionistas	---	---	---
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	---	---	---
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	---	---	---
Decorrentes de Decisão Judicial	---	---	---
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	---	---	---
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	---	---	---
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	---	---	---
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	422.718.240,00	464.990.064,00	511.489.070,40
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	422.718.240,00	464.990.064,00	511.489.070,40
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	0,00	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	253.630.944,00	278.994.038,40	306.893.442,24
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	240.949.396,80	265.044.336,48	291.548.770,13

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/4

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
1- RECEITA DE IMPOSTOS	77.473.179,00	85.220.496,90	93.742.546,59
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	35.650.692,00	39.215.761,20	43.137.337,32
IPTU	30.744.000,00	33.818.400,00	37.200.240,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.906.692,00	5.397.361,20	5.937.097,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
ITBI	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
ISS	20.286.000,00	22.314.600,00	24.546.060,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	791.532,00	870.685,20	957.753,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	148.970.400,00	163.867.440,00	180.254.184,00
2.1- Cota-Parte FPM	75.628.320,00	83.191.152,00	91.510.267,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.655.920,00	76.621.512,00	84.283.663,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.986.200,00	3.284.820,00	3.613.302,00
2.2- Cota-Parte ICMS	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	589.680,00	648.648,00	713.512,80
2.5- Cota-Parte ITR	642.600,00	706.860,00	777.546,00
2.6- Cota-Parte IPVA	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	226.443.579,00	249.087.936,90	273.996.730,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.067.218,00	3.373.939,80	3.711.333,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.396.772,00	2.636.449,20	2.900.094,12
5.2- Outras Transferências do FNDE	670.446,00	737.490,60	811.239,66

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Página: 2/4

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.800,00	41.580,00	45.738,00
6.1- Transferências de Convênios	37.800,00	41.580,00	45.738,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	41.497.596,00	45.647.355,60	50.212.091,17
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	44.602.614,00	49.062.875,40	53.969.162,95

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	28.599.600,00	31.459.560,00	34.605.516,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.1.1)	13.931.184,00	15.324.302,40	16.856.732,64
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.2)	10.735.200,00	11.808.720,00	12.989.592,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.4)	117.936,00	129.729,60	142.702,56
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	128.520,00	141.372,00	155.509,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB -(20% de 2.6)	3.686.760,00	4.055.436,00	4.460.979,60
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-28.599.600,00	-31.459.560,00	-34.605.516,00

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	38.326.302,00	42.158.932,20	46.374.825,42
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			0,00
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %			0,00
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %			0,00
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))\%$			100,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE $(19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)$	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-28.599.600,00	-31.459.560,00	-34.605.516,00
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.638.000,00	1.801.800,00	1.981.980,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL $(26 + 27 + 28 + 29 + 30)$	-26.961.600,00	-29.657.760,00	-32.623.536,00
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$	26.961.600,00	29.657.760,00	32.623.536,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	11,91	11,91	11,91
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.396.772,00	2.636.449,20	2.900.094,12
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	2.396.772,00	2.636.449,20	2.900.094,12
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	39.085.074,00	42.993.581,40	47.292.939,54

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Seleção: Alteração em 05/04/2022 (C)

Página: 1/2

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	77.473.179,00	85.220.496,90	93.742.546,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	35.650.692,00	39.215.761,20	43.137.337,32
IPTU	30.744.000,00	33.818.400,00	37.200.240,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.906.692,00	5.397.361,20	5.937.097,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
ITBI	13.559.175,00	14.915.092,50	16.406.601,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.077.532,00	23.185.285,20	25.503.813,72
ISS	20.286.000,00	22.314.600,00	24.546.060,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	791.532,00	870.685,20	957.753,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.185.780,00	7.904.358,00	8.694.793,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	148.970.400,00	163.867.440,00	180.254.184,00
Cota-Parte FPM	75.628.320,00	83.191.152,00	91.510.267,20
Cota-Parte ITR	642.600,00	706.860,00	777.546,00
Cota-Parte IPVA	18.433.800,00	20.277.180,00	22.304.898,00
Cota-Parte ICMS	53.676.000,00	59.043.600,00	64.947.960,00
Cota-Parte IPI-Exportação	589.680,00	648.648,00	713.512,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	226.443.579,00	249.087.936,90	273.996.730,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.997.300,00	3.297.030,00	3.626.733,00
Despesas Correntes	2.975.820,00	3.273.402,00	3.600.742,20
Despesas de Capital	21.480,00	23.628,00	25.990,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.600,00	13.860,00	15.246,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	12.600,00	13.860,00	15.246,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	946.200,00	1.040.820,00	1.144.902,00
Despesas Correntes	946.200,00	1.040.820,00	1.144.902,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PRIORIDADES		
	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	390.600,00	429.660,00	472.626,00
Despesas Correntes	390.600,00	429.660,00	472.626,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	632.520,00	695.772,00	765.349,20
Despesas Correntes	632.520,00	695.772,00	765.349,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.278.280,00	39.906.108,00	43.896.718,80
Despesas Correntes	34.993.080,00	38.492.388,00	42.341.626,80
Despesas de Capital	1.285.200,00	1.413.720,00	1.555.092,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	41.257.500,00	45.383.250,00	49.921.575,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,22%	18,22%	18,22%